GP-RIM-0988/2025

Sorocaba, 15 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1254/2025, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga e televisão a cabo em manterem os cabos alinhados fios/cabos e retirar os fios/cabos excedentes, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2025.05.19 14:21:39 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Gerenciamento Viário

OFÍCIO 2402/2025

À Senhora
Vereadora Iara Bernardi

Assunto: **Requerimento 1254/2025.**

Em resposta ao Requerimento nº 1254/2025 (0498396) da Sra. Vereadora Iara Bernardi, conforme já respondido ao requerimento 1050/2025 (3552205.404.00044167/2025-97), segue o que cabe a DGV informar:

1.

a) Seguem as cópias das notificações geradas pela PMS à CPFL (0474447 e 0474460).

a) Seguem as cópias das notificações da CPFL às empresas Telecom (0474721, 0474737, 0474757, 0474760, 0474764, 0474770, 0474794 e 0474798).

b) As empresas de Telecom e CPFL tem atendido as demandas e estão trabalhando em conjunto para melhoria.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, 12 de Maio de 2025.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa**, **Chefe de Divisão**, em 14/05/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa**, **Secretário**, em 15/05/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0499049** e o código CRC **8FDE8FE2**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00052948/2025-55

SEI nº 0499049

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 29 de abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 24/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua:_Avenida Santos Dumont, 300 ao 600, Sorocaba / SP.**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação **Secretário da Pasta SERPO.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 25/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: JORGE GUILHERME SENGER, 474 – SÃO BENTO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **Vistoria Equipe DGV / SERPO / PMS.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 27 de Janeiro 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 26/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: ANTONIO AIDAR, 221 – PARQUE TRÊS MENINOS, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 33601-2024.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 27/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: CAPIVARI, 136 – VILA BARÃO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID. 2049-2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 27 de Janeiro 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 28/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: CORONEL JOSE DE BARROS, 159 - CENTRO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID. 1083-2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 29/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, 4801 – QUADRA V LOTE 04, Sorocaba / SP**

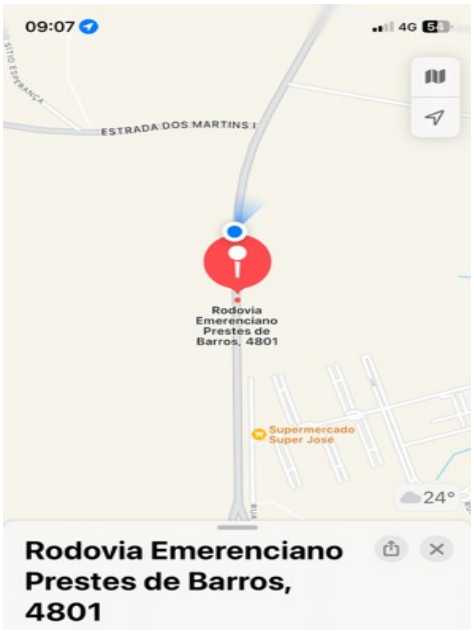

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID. 1557-2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 30/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: ESTACIO DE SÁ, 226 – VILA HARO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID. 882-2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 31/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: EURIDES PEREIRA BUENO, 109 – VILA AMATO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID. 33778-2024**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 32/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: FRANCISCO JERONIMO LEITE, 43 AO 200 – SÃO GUILHERME III, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **OFICIO VER. CLAUDIO: 497/2024**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 27 de Janeiro 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 33/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: JOSE DE OLIVEIRA, 315 – JARDIM DO SOL, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID 1244/2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 34/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: JULIO MAGALHÃES JUNIOR, 636- VILA MINEIRÃO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID 305/2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 35/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: LUIZ RICARDO MAFFEI, 1347 – JARDIM SÃO LOURENÇO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID 33087/2024**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 36/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: RUA MARCO ANTONIO FERRAZ, 585 – PARQUE SÃO BENTO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID 2090/2024**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 37/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: NELSON ANTUNES GATTO, 89 - JARDIM BRANCA, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID 33447/2024**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 38/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: PEDROSO DE BARROS, 233 – VILA ANGÉLICA, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID 33014/2024**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 39/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: DOUTOR ROQUE ANTENOR PASSARO, 44 – JARIM BOTUCATU, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID 33076/2024**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 54 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Ana Rita Moraes Coelho – Bairro Barcelona - Sorocaba / SP**

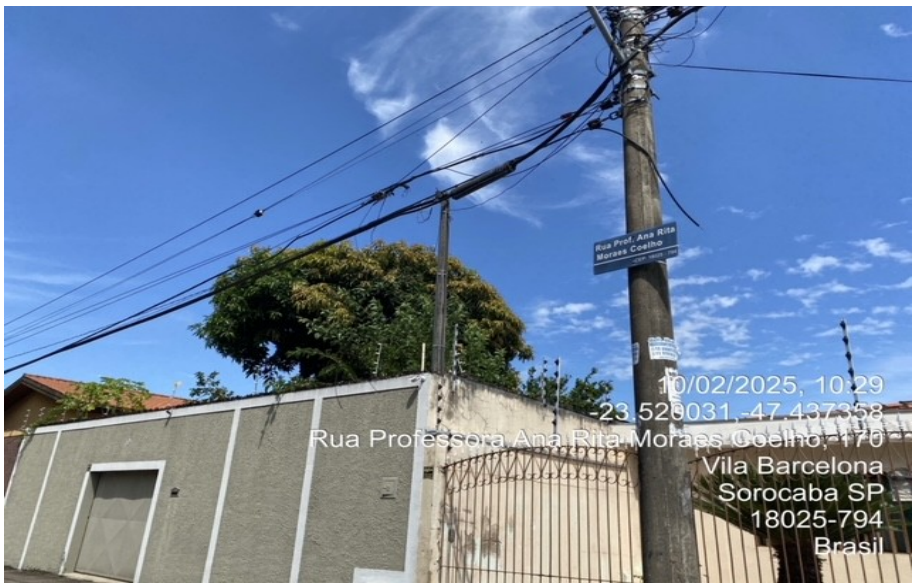

OBSERVAÇÕES:

1. **Segue por toda a extensão deste endereço.**
2. Reclamação de munícipe **CID: 31/2025. Vereador Fernando Dini.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 55 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Benedita de Almeida, 175 – Novo Mundo - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Segue por toda a extensão deste endereço.**
2. Reclamação de munícipe **CID: 2442/2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 56 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Tobias Avino, 153 – Central Parque - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Segue por toda a extensão deste endereço.**
2. Reclamação de munícipe **CID: 1157/2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 57 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Tobias Avino, 153 – Central Parque - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Segue por toda a extensão deste endereço.**
2. Reclamação de munícipe **CID: 1861/2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 58 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Pedro Bifano, 179 a 206 – Wanel Ville - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Segue por toda a extensão deste endereço.**
2. Reclamação de munícipe **Oficio: 584/2024 Vereador Claudio.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 59 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida Ipanema, 3315 – Jardim Planalto - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Segue por toda a extensão deste endereço.**
2. Reclamação de munícipe **CID: 3135/2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 61 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Miguel Sutil, 784 – Vila Santana - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Segue por toda a extensão deste endereço.**
2. Reclamação de munícipe **Vistoria PMS / SERPO / DGV.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 62 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Ubirajara, 33 – Vila Santana - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Segue por toda a extensão deste endereço.**
2. Reclamação de munícipe **Fiscalização PMS/ SERPO/ DGV.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 63 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida Camilo Julio,1200 ao 1600 - Ibiti do Paço - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Segue por toda a extensão deste endereço.**
2. Reclamação de munícipe **Vistoria PMS / SERPO / DGV**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 68 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Arthur Martins – Largo do Rosário, 120 – Centro - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe Vistoria **SERPO/DGV – Antonio.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 69 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Capitão Jose Dias, 121 - Centro - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe Vistoria **Indicação 5404-2023 – Vereador Claudio**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 70 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Jaromiro Blaseck, 128 – Vila Santa Rita - Sorocaba / SP**

1. **POSTE DE MADEIRA COMPROMETIDO**

OBSERVAÇÕES:

2. **POSTE DE MADEIRA COMPROMETIDO**
3. Reclamação de munícipe **CID: 4171/2025.**
4. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 71/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 700 - 1116 – JARDIM MARIA DO CARMO - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 3931/2025, 26152/2022, 28357/2023.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 31 de Março de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 101/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: AVENIDA CONDE ZEPPELIN, nº 700 ao 4000 – Bairro Éden - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 4336/2025.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 31 de Março de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 102 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: AVENIDA PARANÁ, 2790 – BAIRRO CAJURU DO SUL- Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 5352/2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 31 de Março de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 103 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP Nº 800 a 1230 – Bairro Iporanga - Sorocaba / SP**

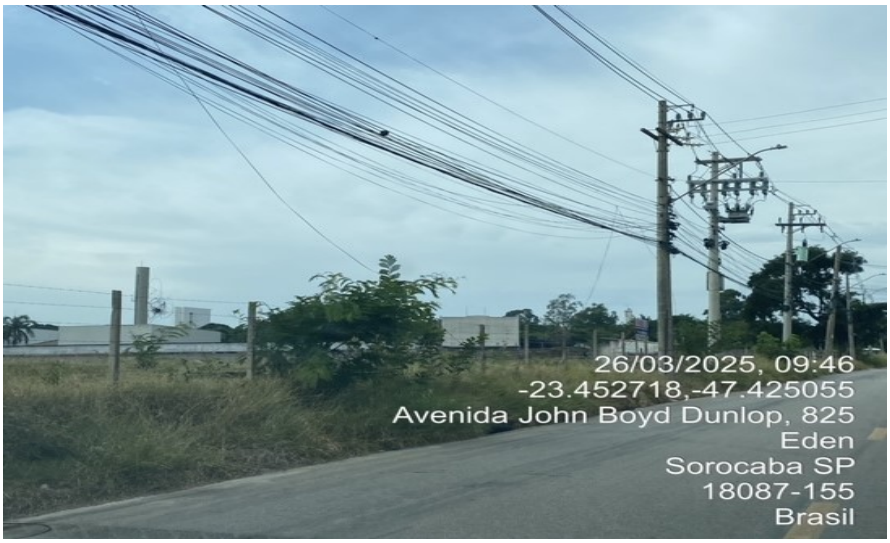

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 4604/2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 31 de Março de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°104 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: JORGE MARTHE, 146 E 158 – Bairro Parque Esmeralda - Sorocaba / SP**

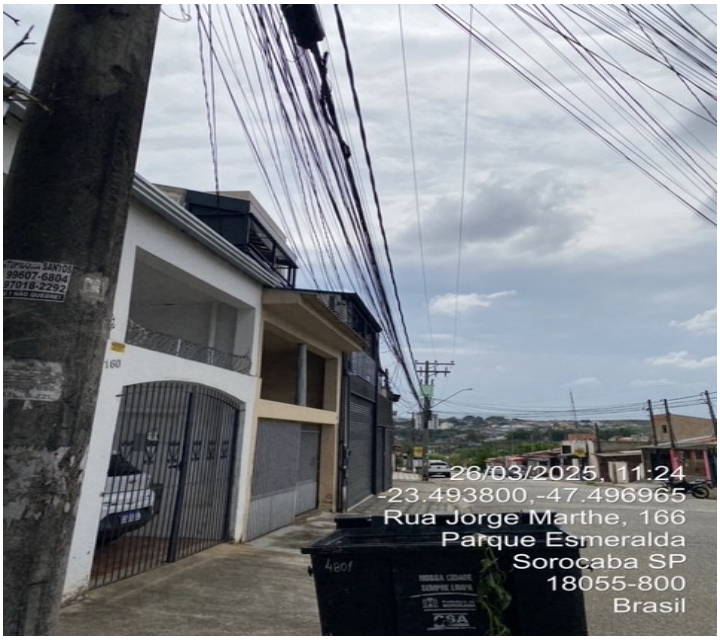

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 3077/2025.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 31 de Março de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°106 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: COMENDADOR HERMELINO MATARAZZO, 1109 e 1438 – Bairro Vila Santa Rita, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 5240/2025 e 6016/2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 01 de Abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 107 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida Arthur Bernardes, 63 ao 1200 – Vila Gabriel - Sorocaba / SP**

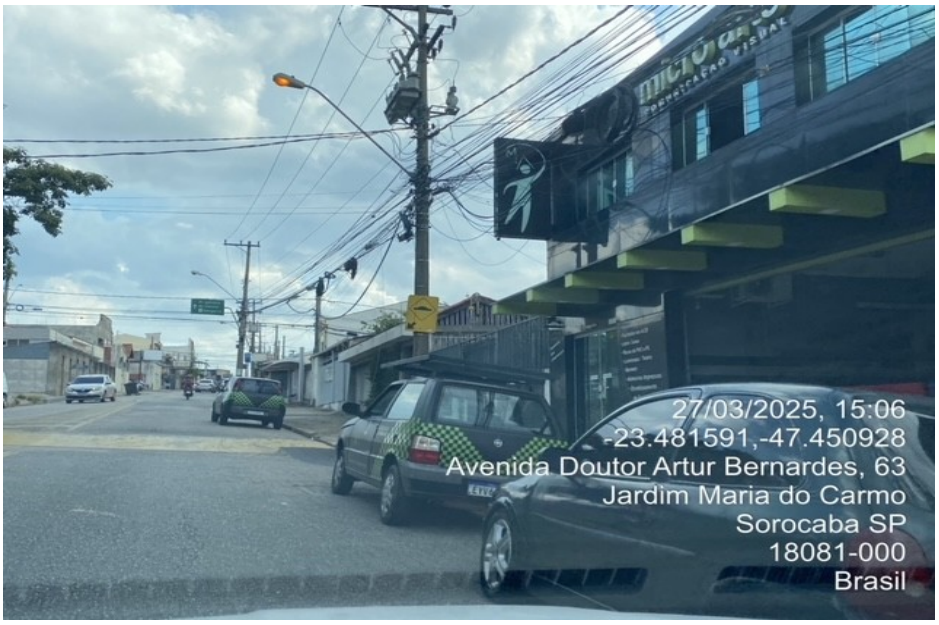

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço: **Mercado Correia, Gráfica e Praça do Truco**
2. Reclamação de munícipe **CID: 5019/2025.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 01 de Abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 108 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Angelo Elias, 467 – Jardim Santa Rosália - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 5124/2025.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 01 de Abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 109/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Alameda das Dálias, 125 – Jardim Simus - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID:6002/2025 e Ouvidoria: 1143/2025.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 20 de Abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 110/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Professor Lauro Alves De Lima , 302 – Jardim Gonçalves - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: Vistoria interna Carlos Prado.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 04 de Abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 112/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Alameda Assunta Barisani Tienghi, 520 – Jardim América - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 2369/2025.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 04 de Abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 113 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Joaquim Gonçalves Gomide, 216,271,396 – Jardim Magnólia - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 4685/2025, Of.612/2024, Cid 1817 e 4837/2024**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 04 de Abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 114/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: José Paccos, 26 ao 306 – Jardim São Paulo - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 4641/2025.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 04 de Abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 115/2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Benedito das Neves, 105 – Parque Manchester - Sorocaba / SP**

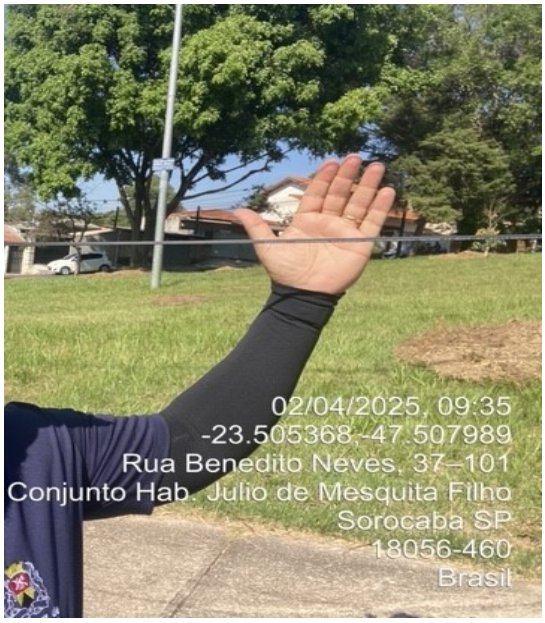

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 4309/2025. OUV 1099/2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 31 de Março de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 126 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: COMENDADOR HERMELINO MATARAZZO, 1438 – Bairro Vila Santa Rita, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 6016/2025**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 04 de Abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 127 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida São Paulo, 970 – Além Ponte - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 8224/2025.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 10 de Abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 133 /2025

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua:AVENIDA ITAVUVU, 3373 – SANTA CECÍLIA - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 8405/2025.**
3. **OBS.: O Não atendimento fica sujeito as Penalidades Lei N° 12993 de 15 de Abril de 2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 26 de Agosto 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 394/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: GRÉCIA, 183 – JARDIM EUROPA, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: Diretor de Área – Rodrigo do Manga.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 10 de Outubro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 408 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Vidal de Araujo, - Jardim do Paço - Sorocaba / SP**

Foto de 10/10/2024

Foto de 21/10/2024

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Vistoria - Reclamação de munícipe**.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 423 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida Bandeirantes, 4080 – Brigadeiro Tobias - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Fios solto por toda a Via.**
2. **Reclamação: Indicação: Vereador Fabio Simoa 7278/2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 22 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 425 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Dorothy de Oliveira, 86 – Jardim Ipê - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Fios solto por toda a Via.**
2. Reclamação: **CID 15693-2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Outubro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 426 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Tereza Conceição Grosso de Luca, 88 – Santa Esmeralda - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Fios solto por toda a Via.**
2. **Reclamação: CID 23734/2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Outubro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 427 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Natale Moretti, 225 – Maria Eugenia - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Fios solto por toda a Via.**
2. **Reclamação: Oficio 2011 - Vereador Claudio**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Outubro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 428 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Plinio Serafim 121 com Sirlei Machado – Jardim Flamboyant - Sorocaba / SP**

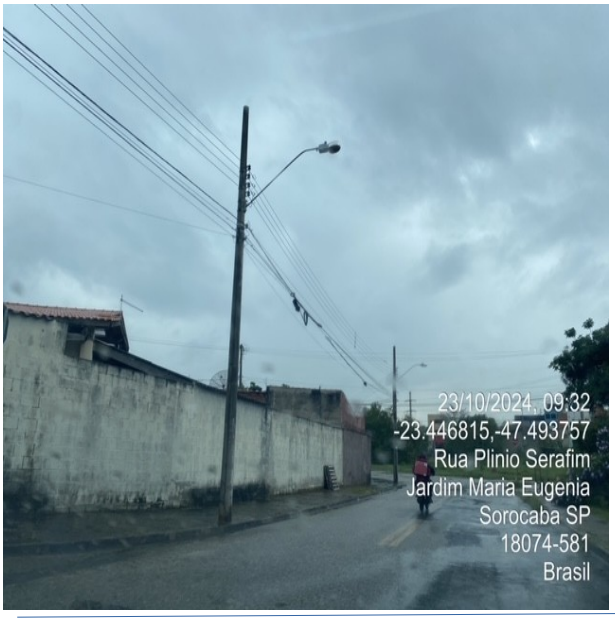

OBSERVAÇÕES:

1. **Fios solto por toda a Via.**
2. **Reclamação: CID 9502-2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 24 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 429 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Antonio Piantore, 98 – São Guilherme - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Vistoria - Reclamação de munícipe**: CID 23969-2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 24 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 430 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Darcy Landulfo, 637 – São Guilherme - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Vistoria - Reclamação de munícipe**: CID 25271-24**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 24 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 431 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida Edward Fru Fru Marciano da Silva, 158 até 1000, - São Guilherme - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Local é uma Avenida de Intenso Fluxo. Fiação solta por toda a Via.**
2. Reclamação de munícipe **Indicação Vereador Ítalo: 9294/2023.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 432 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Heraclito Oliveira de Jesus, 122 – São Guilherme - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Fios solto por toda a Via.**
2. **Reclamação: CID 8070-2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 433 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Mobil Lopes de Oliveira, 51, - São Guilherme - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Fios solto por toda a Via.**
2. Reclamação **Indicação: Vereador Ítalo: 8670/2023, Vereador Péricles 7971/2023**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 24 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 434 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Agenor Leme dos Santos, 643 – Maria Eugenia - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Fios solto por toda a Via.**
2. **Reclamação: Indicação: Vereador Péricles** 6343/2023 e 6390/2023
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 25 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 435 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Alameda do Horto, 711 – Bairro Caguaçu - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. **Fios solto por toda a Via.**
2. Reclamação **Secretário Darwin SERPO**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 04 de Novembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 442/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Antonio Adade, 91 – Parque Campolim - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 23998/2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 01 de Novembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 443/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Lituania com Abílio Soares – Jardim São Carlos - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **Indicação Ìtalo Moreira: 8478/2023**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 01 de Novembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 444/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Elias Rodrigues Claro, 390 – Jardim São Carlos - Sorocaba / SP**

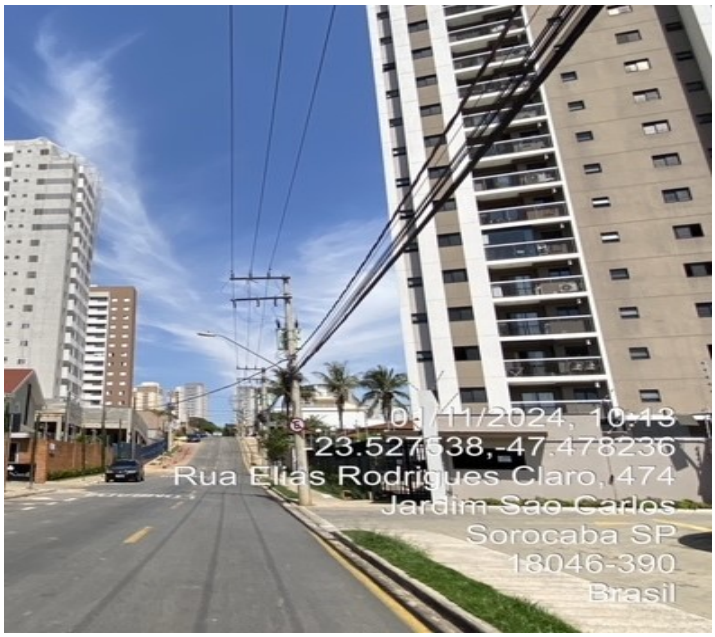

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 24385-2024 / 27183-2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 01 de Novembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 445/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Messias Pereira de Paula, 201 – Parque Campolim - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 28125-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 01 de Novembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 446/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida Antonio Carlos Comitre, 490 – Parque Campolim - Sorocaba / SP**

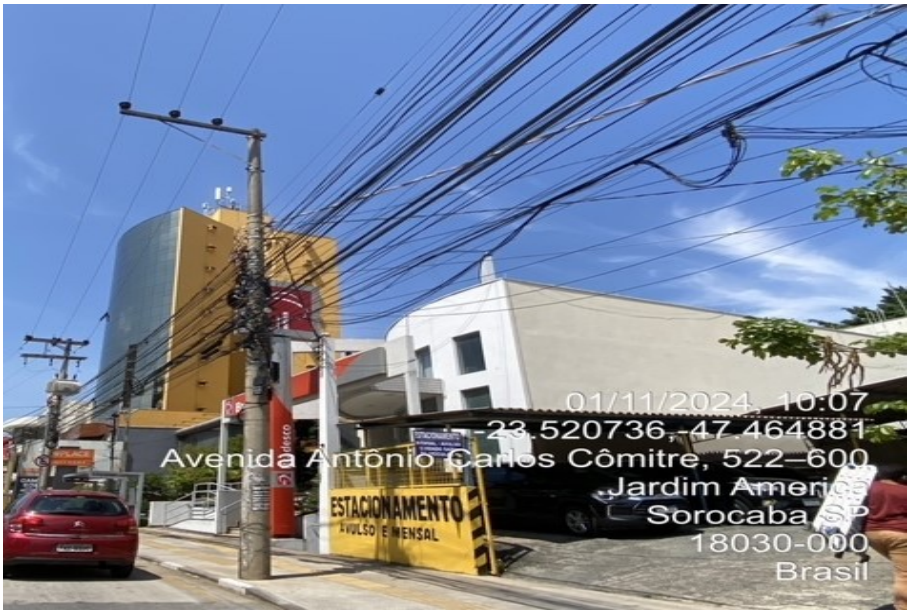

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 26149-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 01 de Novembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 447/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Teodoro Kaizel, 53 – Vila Hortência - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 23364-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 01 de Novembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 448/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Fernão Salles, 432 – Vila Hortência - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 23273-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Divisão de Vias e Iluminação Pública Seção de Planejamento e Gerenciamento Adm. de Vias

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 448 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa).

Endereço: Viaduto Eraldo Couto Campelo – Bairro: Sorocaba I

COORDENADAS:

-23.5006536
-47.5005514

IMAGEM:

OBSERVAÇÕES:

1 – Referência: Fiação baixa no fim do viaduto.

O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

Sorocaba, 02 de Abril de 2024.

Sergio Aparecido de Assis Rocha

Engenheiro Civil I - SERPO/DGV

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 31 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 449/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Encarnação Garcia Sanches – Wanel Ville- Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **DEN: 15566-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 31 Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 450/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Henrique Carrara Amaral Rogick, 306 – Lopes de Oliveira - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 28028-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 31 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 451/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida Ipanema, 4714 – Novo Horizonte - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe DEN**: 7874-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 31 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 452/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Francisco Bueno de Camargo, 973 – Nova Sorocaba - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 26124-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 05 de Novembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 457/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Rudolf Dafferner, 65 até Rua Professor Joaquim Silva, 205 – Jardim Saira - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação: **Vistoria Prefeitura de Sorocaba / DGV**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Divisão de Vias e Iluminação Pública Seção de Planejamento e Gerenciamento Adm. de Vias

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 461/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), na Rua Angelina Pellizari Costa, 812 a 896 – Vila Mineirão

.

COORDENADAS:

-23.4650734
-47.4683883

IMAGEM:

OBSERVAÇÕES:

1 – Referência: Vizinho da Penitenciária Danilo Pinheiro.

O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

Sorocaba, 3 de Abril de 2024.

Eng.º Sérgio Aparecido de Assis Rocha

Engenheiro Civil - SERPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Divisão de Vias e Iluminação Pública Seção de Planejamento e Gerenciamento Adm. de Vias

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 462/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), na Rua Maria Eugenia Pereira, 144 – Jardim Itanguá

.

COORDENADAS:

-23.5058924
-47.4983529

IMAGEM:

OBSERVAÇÕES:

1 – Referência: Próximo da Av. Santa Cruz e Av. Miguel Patrício de Moraes

2 – Caminhão de lixo não consegue passar no local

O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

Sorocaba, 3 de Abril de 2024.

Eng.º Sérgio Aparecido de Assis Rocha

Engenheiro Civil - SERPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Divisão de Vias e Iluminação Pública Seção de Planejamento e Gerenciamento Adm. de Vias

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 463/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), na Rua Tibúrcio Gabriel Torres Monteiro, 486 a 515 – Vila Haro

.

COORDENADAS:

-23.5048512
-47.4340993

IMAGEM:

OBSERVAÇÕES:

1 – Referência: Próximo do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros

2 – Fiação passando entre as árvores e forçando os fios.

O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

Sorocaba, 3 de Abril de 2024.

Eng.º Sérgio Aparecido de Assis Rocha

Engenheiro Civil - SERPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 07 de Novembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 465 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: JOSÉ LUIS FLAQUES, nº 145 ao 800 – Bairro Éden - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: Requerimento Vereador João Donizeti /2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Divisão de Vias e Iluminação Pública Seção de Planejamento e Gerenciamento Adm. de Vias

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 467/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), na Rua Pedro Granado – Jardim Capitão

.

COORDENADAS:

-23.5340788
-47.5019342

IMAGEM:

OBSERVAÇÕES:

1 – Referência: Próximo da Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida.

O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

Sorocaba, 3 de Abril de 2024.

Eng.º Sérgio Aparecido de Assis Rocha

Engenheiro Civil - SERPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Divisão de Vias e Iluminação Pública Seção de Planejamento e Gerenciamento Adm. de Vias

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 468/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), na Rua Tuffi Aidar, 156 – Jardim Capitão

.

COORDENADAS:

-23.5335718
-47.5029532

IMAGEM:

OBSERVAÇÕES:

1 – Referência: Próximo da Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida.

O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

Sorocaba, 3 de Abril de 2024.

Eng.º Sérgio Aparecido de Assis Rocha

Engenheiro Civil - SERPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Divisão de Vias e Iluminação Pública Seção de Planejamento e Gerenciamento Adm. de Vias

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 469/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), na rua Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, 105 – Jardim Capitão

.

COORDENADAS:

-23.5339008
-47.5032507

IMAGEM:

OBSERVAÇÕES:

1 – Referência: Próximo da Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida

O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

Sorocaba, 3 de Abril de 2024.

Eng.º Sérgio Aparecido de Assis Rocha

Engenheiro Civil - SERPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Divisão de Vias e Iluminação Pública Seção de Planejamento e Gerenciamento Adm. de Vias

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 470/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), na Rua Major Zacarias Belloti,130 a 190 – Jardim Capitão

.

COORDENADAS:

-23.5335506
-47.5024287

IMAGEM:

OBSERVAÇÕES:

1 – Referência: Próximo da Rua: Dr. Luiz Mendes de Almeida.

O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

Sorocaba, 3 de Abril de 2024.

Eng.º Sérgio Aparecido de Assis Rocha

Engenheiro Civil - SERPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Divisão de Vias e Iluminação Pública Seção de Planejamento e Gerenciamento Adm. de Vias

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 471/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), na Rua Tamandaré, 252 – Vila Leão

.

COORDENADAS:

-23.502449
-47.4734454

IMAGEM:

OBSERVAÇÕES:

1 – Referência: Próximo do minuto Pão de Açúcar, da Av Moreira Cesar.

O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

Sorocaba, 3 de Abril de 2024.

Eng.º Sérgio Aparecido de Assis Rocha

Engenheiro Civil - SERPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Divisão de Vias e Iluminação Pública Seção de Planejamento e Gerenciamento Adm. de Vias

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 472/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), na Praça Álvaro Ferreira, 36 – Jardim Guarujá

COORDENADAS:

-23.5180173
-47.4954554

IMAGEM:

OBSERVAÇÕES:

1 – Referência: Próximo da Rua: Dr. Luiz Mendes de Almeida.

2 - Continuação da Rua: Tenente Coronel João Carlos de Campos.

O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

Sorocaba, 3 de Abril de 2024.

Eng.º Sérgio Aparecido de Assis Rocha

Engenheiro Civil - SERPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Divisão de Vias e Iluminação Pública Seção de Planejamento e Gerenciamento Adm. de Vias

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 473/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), na Rua Santo Micheletti, 476 – Bairro Ipiranga

.

COORDENADAS:

-23.4983852
-47.5105943

IMAGEM:

OBSERVAÇÕES:

1 – Referência: Próximo da Rua: Dr. Luiz Mendes de Almeida.

O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

Sorocaba, 3 de Abril de 2024.

Eng.º Sérgio Aparecido de Assis Rocha

Engenheiro Civil - SERPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 496/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Paulo Eiró, 161 – Vila Hortência, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 31100/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 497/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Aristeu Prestes de Barros, 97 – Jardim Barros - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 22367/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 498/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Marcilio Dias, 225 – Vila Assis - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 26423/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 499/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Trinidad, 45 – Jardim America - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 16293/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Abril de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 500/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Emygdia Campolim, 223 – Parque Campolim – - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 31444/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 501/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Noel Bento de Almeida, 88 – Jardim Refúgio – - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 31186/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 502/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Angelino de Goes Filho, 94 – Jardim Magnólia - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe - **Indicação Vereador Péricles: 8499/2024. - CID 29725-2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 503/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: João de Andrade com Rua Nova Vida – Jardim Zulmira - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe - **Indicação Vereador Péricles: 8396/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 10 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 504/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida General Carneiro, 714 – Vila Lucy - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe – **31331-2024 / 31403-2024 / 31599-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 505/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Monsenhor Magaldi, 10 – Vila Lucy - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe – **28334/2024 - 27915/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 507/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: João Afrânio Lessa, 230 – Vitória Régia - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe – **28761/2024 - 15470/2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 508/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Vicente Leão Sobrinho com Silvestre Gogolla – Parque Vista Barbara - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe – **30784/2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 10 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 509/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Alvaro Coelho, 153 – Habiteto - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe – **31013/2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 510/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida Itavuvu, 2891 – Jd Santa Cecília - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe – **30336/2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 511/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Nelson Herdy Barbosa, 1 – Vila Formosa - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe – **28627/2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 512/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Virgilio dos Santos com Italo Cortelazzi, 139 – Jardim Hungares - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe – **25117-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 513/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: João Luiz Vieora Tavares, 1281 – São Lourenço - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de Vereador - Péricles – **Indicação 6157/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 12 de Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 516/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Pedro Granado com Rua Major Zacarias Bellotti, 240,300,350 – Jardim Capitão - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação Vereador Vinícius Aith**.: Requerimento 2402/2024 e Indicação 5513/2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 16 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 517/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida São Paulo, 1730 – Além Ponte - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação Munícipe: **CID 32421-2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 17 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 519 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Rua Bernardo Guimarães, 230 – Jardim Vergueiro - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de **Direta da fiscalização externa SERPO/DGV – Antonio .**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 17 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 520/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Adão de Brito, 57 – Vila Leopoldina - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 27089-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 17 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 521/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Adolfo Frederico Schleifer, 575 – Vila Elza - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 26409-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 18 Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 522/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Cristobal Martins, 202 – Santo André - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 32622-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 17 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 523/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Rua Dolores Bruno, 507 – Vila Angélica - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 21182-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 17 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 524/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Encarnação Garcia Sanches, 173 – Wanel Ville - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 32530-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 17 de Dezembro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 525/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Máximo Baldo, 80 – Vila Lucy - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 32565-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 17 de Dezembro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 526/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Severiano Rodrigues Alves – Nova Sorocaba - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 29535-2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 DE ABRIL 2024.

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 604/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), na **Rua: João Moncayo, 192 – Jardim Gonçalves - Reclamação de munícipe CID 466/202024**.

OBS.: O não cumprimento desta fica sujeita às penalidades previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe CID 466/2024.

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 29 de abril de 2025

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 607/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: JOSE ROBERTO MONCAYO, 264 – JARDIM GONÇALVES, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe CID 256/202024.

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 29 de abril de 2025

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 611/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **AVENIDA SOROCABA, 418 – JARDIM DAS MAGNÓLIAS – SOROCABA / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe CID 1523/2024.

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 24 de ABRIL 2024

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 612/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **RUA JOAQUIM GONÇALVES GOMIDE, 271 – JARDIM MAGNÓLIA, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue Fiação Solta por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe CID 1817/2024 E 4837/2024.

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 24 de Abril 2024

Lei Municipal n° 11.312 de 18 de Abril de 2016 *- Dispõe sobre as obrigações da empresa distribuidora de energia elétrica do Município e dá outras providências.*

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 613/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: BENEDITO CAMARGO, 94 – JARDIM GUADALAJARA, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe CID 10556 /2024.

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 06 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 676 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida São Paulo, 1472 – Além Ponte, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 9669/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 681 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Augusto de Assis, 102 – Vila Assis, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 13062/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 682 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Gioto Pannunzio, 107, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 10422/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 683 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Honduras, 50 - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 2078/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Maio 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 684 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Laura Maiello Kook, 3550 – Jardim Novo Mundo - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 5698/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 685 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Rua Lazara Clarinda Bellentani, 39 – Vila Zacarias - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 5693/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 686 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Pedro Jose Senger, 266 – Vila Haro - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 490/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 687 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Tibúrcio Gabriel Torres Monteiro, 205 a 490 – Vila Haro - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 34751/2023.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 16 de Maio 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 777/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Praça da Bandeira, 30 – Centro - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 5160/2024**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°778 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Avenida Barão de Tatuí, 520 – Jardim Vergueiro, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 3840/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°779 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Nicolau Pereira Campos Vergueiro, do número 08 ao 118 - Centro, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 2713/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 16 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 780/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Raul Pompéia, 361 – Vila Jardini, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 3622/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 781/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Santa Catarina, 237 – Vila Augusta - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 9268/2024, 1692/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 782/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Tamandaré, 252 – Vila Leão, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 6640/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 783 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Visconde de Cairu, 101 – Vila Independência, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 8211/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Maio 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 824 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: da Penha nº 1098 – Centro - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: em vistoria Centro.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Maio 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 825 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Miranda Azevedo, número 48 – Centro - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: em vistoria Centro.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 17 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 832/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Heitor Cury, 225 – Jardim Novo Eldorado, Sorocaba / SP –**
Coordenada: -23.524492, -47.515439.

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: Obras Pavimentação no Local.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 17 de Maio 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 833/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Jacutinga, 90 – Wanel Ville, Sorocaba / SP –**
Coordenada: -23.466005, -47.514225.

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: Obras Pavimentação no Local.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 20 de Maio 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 844/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Av: Joaquim Silva, Darci Carvalho Dafferner e Rudolf Dafferner, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de Vereador: **Requerimento 1111/2024, Vereador Luis Santos**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Maio 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 858 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua:Alameda Kenworthy, 139 – Santa Rosália, Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

Coordenadas:
-23.491213
-47.453593

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 1526/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Abril 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 859/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Bento Mascarenhas, 56 – Jardim São Carlos - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID:8723/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 22 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 860/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Joana Pedrina Dal Médico, 105 com Rua Michel Feres Haddad, 169 - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 9277/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Maio 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 861/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: João Ferreira da Silva, 860 – Arvore Grande - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 9838/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Maio 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 862/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Martinica, 620 a 700 – Campolim - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 145/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 863/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Messias Pereira de Paula, 128 a 231 – Campolim - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 5671/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 22 de Maio de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 864/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Sargento Paulino Claro dos Santos, 128 – Jardim Astro - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 10020/2024.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 01 de Julho 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1061 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa, postes (conforme foto anexa), **Av: Rudolf Dafferner com Av Darci Carvalho Dafferner, Bairro Boa Vista - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID:SERPO.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Executada a retirada dos postes

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 29 de abril de 2025

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1061 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa, postes (conforme foto anexa), **Av: Rudolf Dafferner com Av Darci Carvalho Dafferner, Bairro Boa Vista - Sorocaba / SP**

OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID:SERPO.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Executada a retirada dos postes

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Julho 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1085 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Luisa Mas, 457 – Jardim São Judas Tadeu - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: Radio Jovem Pan – Acidente no local.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 12 de Julho 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1132/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: BRIGADEIRO TOBIAS, 672,696 - CENTRO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 12942/24, 12763/24, 12868/24.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Julho de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1138/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Comendador Hermelino Matarazzo, 346 – Vila Santa Rita - Sorocaba / SP**

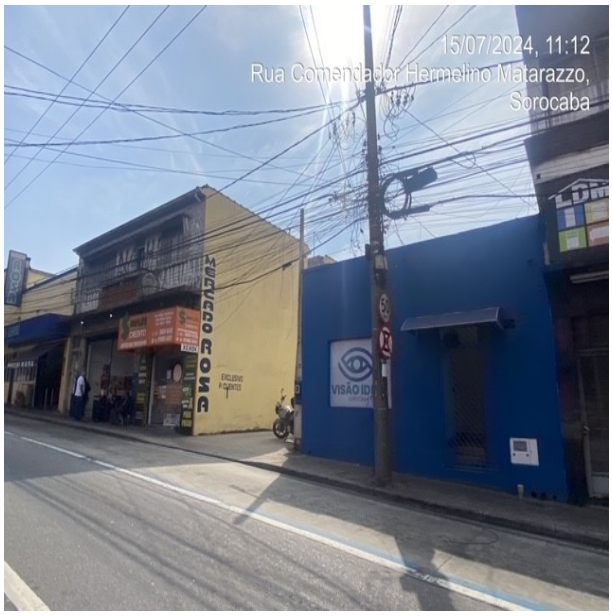

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 7022/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 16 de Julho 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1139/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Comendador Oetterer, 922 – Centro - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 1501/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 17 de Julho 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1140/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Rua Antonio Paula Santos, 98 – Vila Guimarães - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 1165/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Julho 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1141/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Moacir Toledo Piza, 602 – Vila Olimpia - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 1544/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Julho de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1142/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Jose Pistinelli, 231 - Guadalupe - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 7592/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Julho de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1143/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Galileu Pasquinelli, 710 – Brasilândia - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 15609/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Julho de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1144/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Benito Hernandez Martinez, 165 – Jardim Guadalupe - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 3419/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Julho de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1145/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Theodora Constantinov Duarte, 480 – Jardim Atilio Silvano - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 13354/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Julho de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1146/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Francisco Reche, 158 – Jardim Santa Catarina - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 13221/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 15 de Julho de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1147/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: João Afranio Lessa, 110 – Vitória Régia - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 4819/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°1254 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS, 181 – VILA JARDINI - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 14518/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 20 de Agosto 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°1255 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Francisco Angelo, 10 – Vila Jardini - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 14157/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1256 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **RUA: GRÉCIA, 74 – JARDIM EUROPA - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 13458/2024**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1257 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **RUA: AV. PADRE JOAQUIM GONÇALVES PACHECO, 563 – JD. SÃO PAULO, Sorocaba / SP**
OBSERVAÇÕES.: **FIAÇÃO CAÍDA SOBRE O PONTO DE ÔNIBUS;**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço **/ CAÍDO SOBRE O PONTO DE ÔNIBUS;**
2. Reclamação de munícipe **CID: 19036/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1258 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: SANTA TEREZA, 220 – VILA ESPIRITO SANTO - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 5565/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1259 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: JOÃO ANTUNES DE ALMEIDA, 86 – JARDIM GUARUJA - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 8600/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1260 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: GUSCIA ROTHSCHILD, 115 – PARQUE MANCHESTER - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 1175/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1261/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: ABNER PACHECO, 270 – PARQUE MANCHESTER - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 21234/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1262 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: COMENDADOR VICENTE DO AMARAL, 3383 – JARDIM GUARUJÁ - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 14871/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1263 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Rua Maria Marques de Farias, 39 – Wanel Ville V - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 4392/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1264 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Benjamim Antonio Bisam, 40 – Wanel Ville - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 11997/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1265 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: José Emilio Paes, 77 – Wanel Ville - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 176/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1266 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Abilio de Freitas, 100 – Lopes de Oliveira - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 10136/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 09 de Agosto 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1267/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Alameda Estrelas, 136 – Jardim Renascer / Habiteto - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 7879/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1268 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Antonio Pedro Lucas, toda extensão – Vitória Régia - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 473/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 08 de Agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1269 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Henrique Manasses, 258 – Éden - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 1995/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 20 de agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1284/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Jorge Marthe, 146 – Parque Esmeralda - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 22333/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 23 de Agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1301 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Professor Genésio Machado, 35 – Jardim Guaruja - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 22791/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 28 de Agosto de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1303/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: Sete de Setembro, 700 – Centro - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 22694/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°1439 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: JOSE OLIVEIRA LAMBERTI, 93 – JARDIM AMERICANO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 9716/24 E 22658/24.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1440/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: BENEDITO FERREIRAS TELES, 543 COM RUA ALAMEDA DAS CATLEAS – JARDIM SIMUS, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 952/24.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°1441 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: JOSE SANCHES, 190 – OURO FINO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 19642/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°1442 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: TOBIAS AVINO, 143 – CENTRAL PARQUE - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 9303/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°1443 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: FRANCISCO CORDEIRO DE CAMPOS PRIMO, 116 – JD TROPICAL - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 12943/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°1444 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: PROFESSORA YVONNE TUNIS SOARES, 286 – PQ. ESMERALDA - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 13080/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1445/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: JOSE GUERREIRO GARCIA, 47 AO 200 – JARDIM ANA MARIA, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 26665/24.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1446/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: HELENA ANGELINA DACOL MANASSES, 660 – ALTOS DO IPANEMA, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: OFICIO 156/2024 – Deputado Vitão do Cachorrão.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°1447 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: DANIELE FERREIRA APOLINÁRIO, 40 ao 101 – PARQUE SÃO BENTO - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 4207/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1448/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO, 150 – SÃO BENTO, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID:25027/24.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1449/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: LUIZ HENRIQUE DA COSTA Nº 40 a 200 com Rua Olinda Marthe, 110 – CAJURU DO SUL, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 22224/24.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N°1450 /2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: ALAMEDA ANGATUBA, 87, - JARDIM SAIRA - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 24672/24.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro de 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1451/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: ODAIR DIAS DE SOUZA, 300 – JARDIM MORUMBI - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 26435/24**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1452/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: AVENIDA VICTOR ANDREW, TODA EXTENSÃO DESTA AVENIDA – ZONA INDUSTRIAL, Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 22265/24.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sorocaba, 02 de Outubro 2024

Lei Municipal n° 12993 de 15 de Abril de 2024 – (Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências).

NOTIFICAÇÃO Of. SERPO GS N° 1453/2024

Pelo presente instrumento, fica notificada a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, CNPJ 04.172.213/0001-51, no prazo de 72 (horas), a contar da data do recebimento desta, atender conforme legislação a realização da manutenção de cabos e fiação baixa (conforme foto anexa), **Rua: PROFESSOR VICENTE CAFISSO, 21 – JARDIM NATHÁLIA - Sorocaba / SP**

OBSERVAÇÕES:

1. Segue por toda a extensão deste endereço
2. Reclamação de munícipe **CID: 25543/2024.**
3. **OBS.: O não Cumprimento desta fica sujeita às Penalidades Previstas em Lei.**

Antonio Rodrigues Neto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Viárias

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 00993-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: R. Severiano Rodrigues Alves - Vila Nova, Sorocaba SP que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4692142,-47.4933864

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 10 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 00994-2025-DJM

À

FASTERNET INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.127.856/0001-83
RUA BENJAMIN CONSTANT, 599, CENTRO
CEP: 13.300-123

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Severiano Rodrigues Alves - Vila Nova, Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4692142,-47.4933864

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 00995-2025-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: R. Severiano Rodrigues Alves - Vila Nova, Sorocaba SP que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4692142,-47.4933864

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 00996-2025-DJM

À

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Severiano Rodrigues Alves - Vila Nova, Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4692142,-47.4933864

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 00997-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Severiano Rodrigues Alves - Vila Nova, Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOIS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4692142,-47.4933864

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 01488-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA ALVARO COELHO PRÓX. 153 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Coordenadas de referência: -23.4204218,-47.4780795

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 01489-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA ALVARO COELHO PRÓX. 153 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Coordenadas de referência: -23.4204218,-47.4780795

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 01490-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA ALVARO COELHO PRÓX. 153 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Coordenadas de referência: -23.4204218,-47.4780795

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de janeiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 01491-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA ALVARO COELHO PRÓX. 153 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS,

Coordenadas de referência: -23.4204218,-47.4780795

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06258-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS, N° 97 - JARDIM PRESTES DE BARROS/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.5107291,-47.4331452

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06259-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS, N° 97 - JARDIM PRESTES DE BARROS/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.5107291,-47.4331452

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06260-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço**: RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS, N° 97 - JARDIM PRESTES DE BARROS/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.5107291,-47.4331452

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06261-2025-DJM

À

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS, N° 97 - JARDIM PRESTES DE BARROS/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
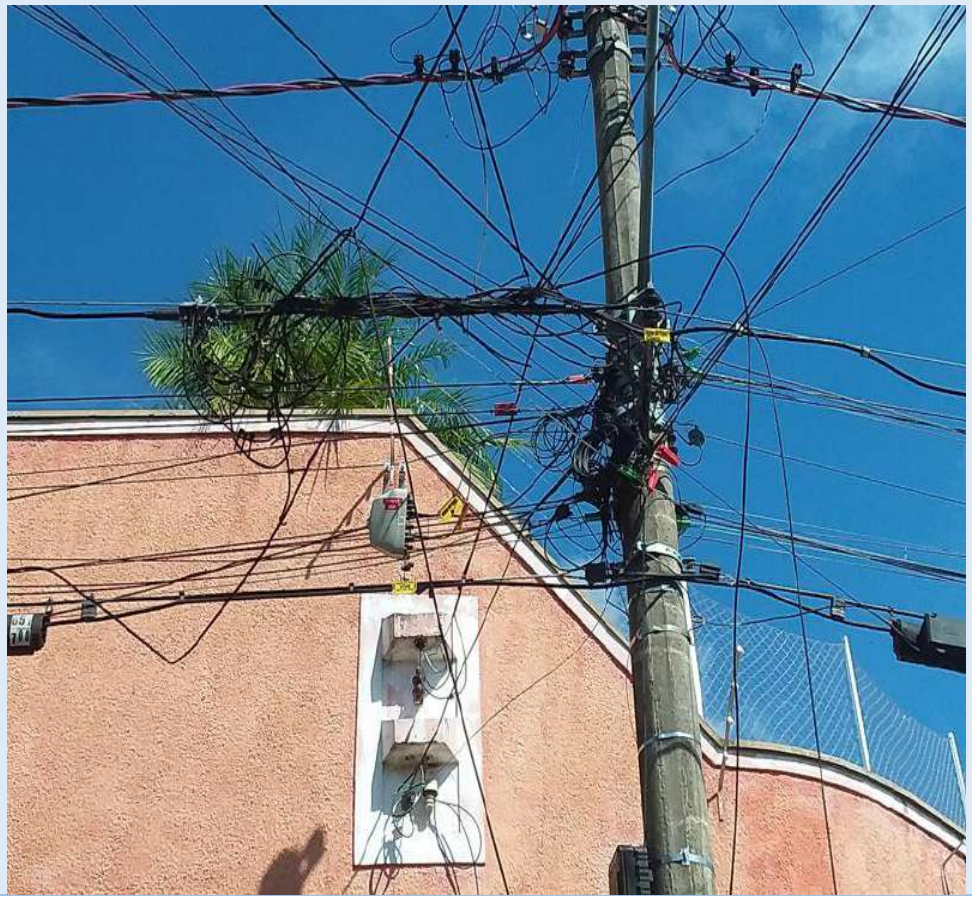
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.5107291,-47.4331452

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06698-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV CONDE ZEPPELIN, PRÓX AO N° 108, FRENTE AO SAAE - EDEN/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
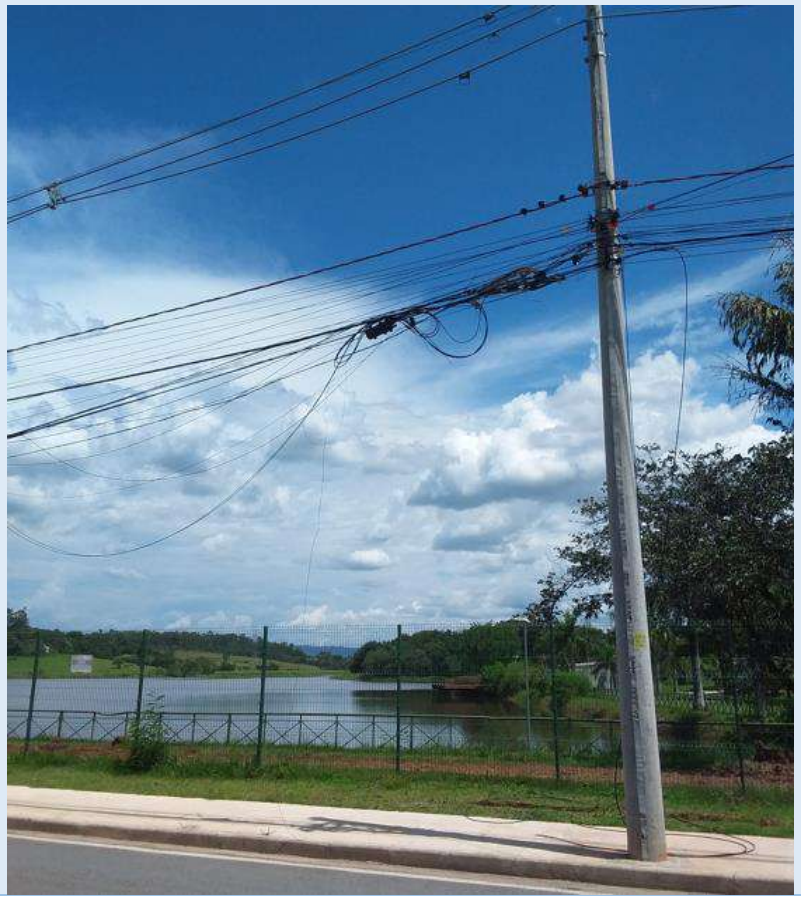
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4235138,-47.4072737

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06699-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV CONDE ZEPPELIN, PRÓX AO N° 108, FRENTE AO SAAE - EDEN/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4235138,-47.4072737

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06700-2025-DJM

À

V.TAL BRASIL TELECOM COMUNICAÇAO MULTIMIDIA S.A.
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - 27A CJ 2701 T. Oeste - CHR ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV CONDE ZEPPELIN, PRÓX AO N° 108, FRENTE AO SAAE - EDEN/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4235138,-47.4072737

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06701-2025-DJM

À

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV CONDE ZEPPELIN, PRÓX AO N° 108, FRENTE AO SAAE - EDEN/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4235138,-47.4072737

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06731-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV ITAVUVU, PRÓX AO N° 2720 - JARDIM SANTA CECÍLIA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
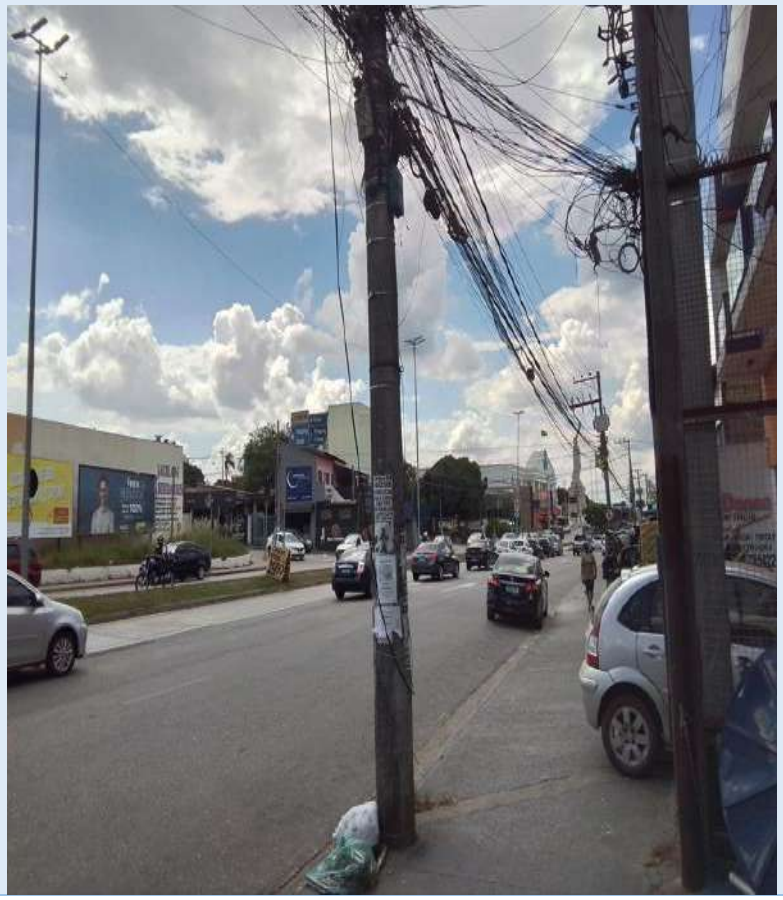
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
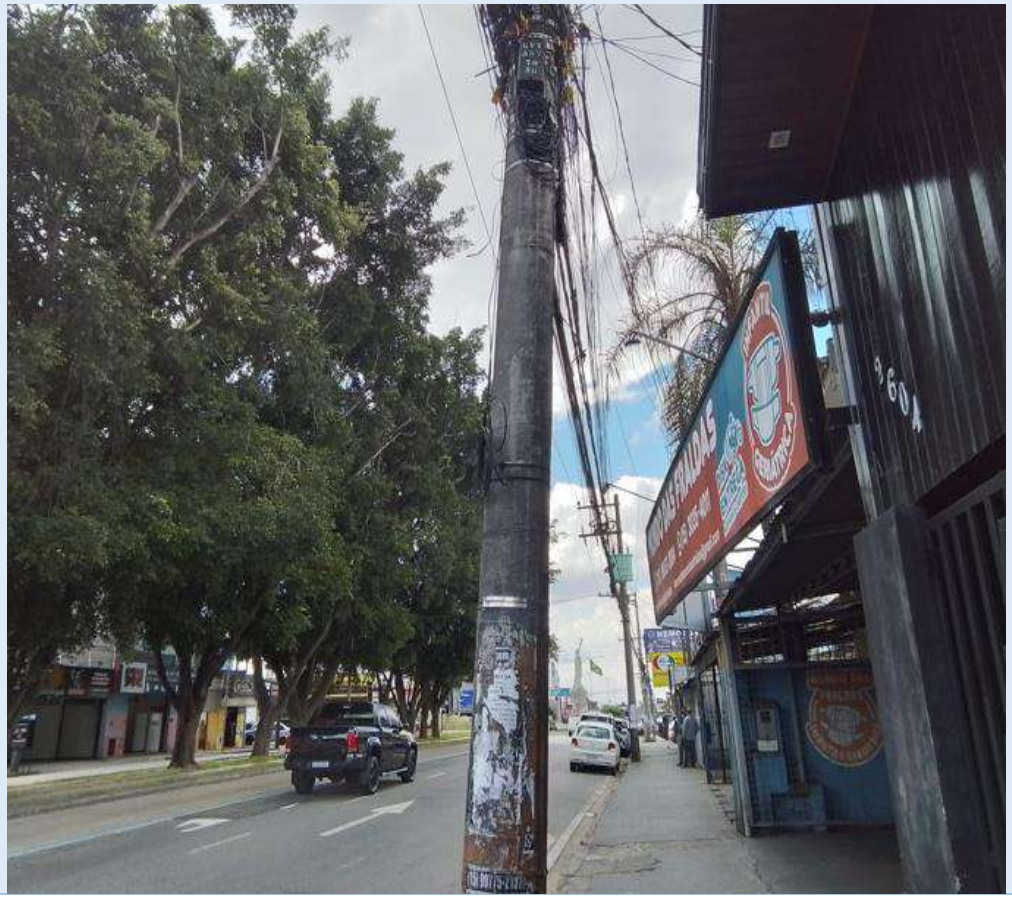
CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
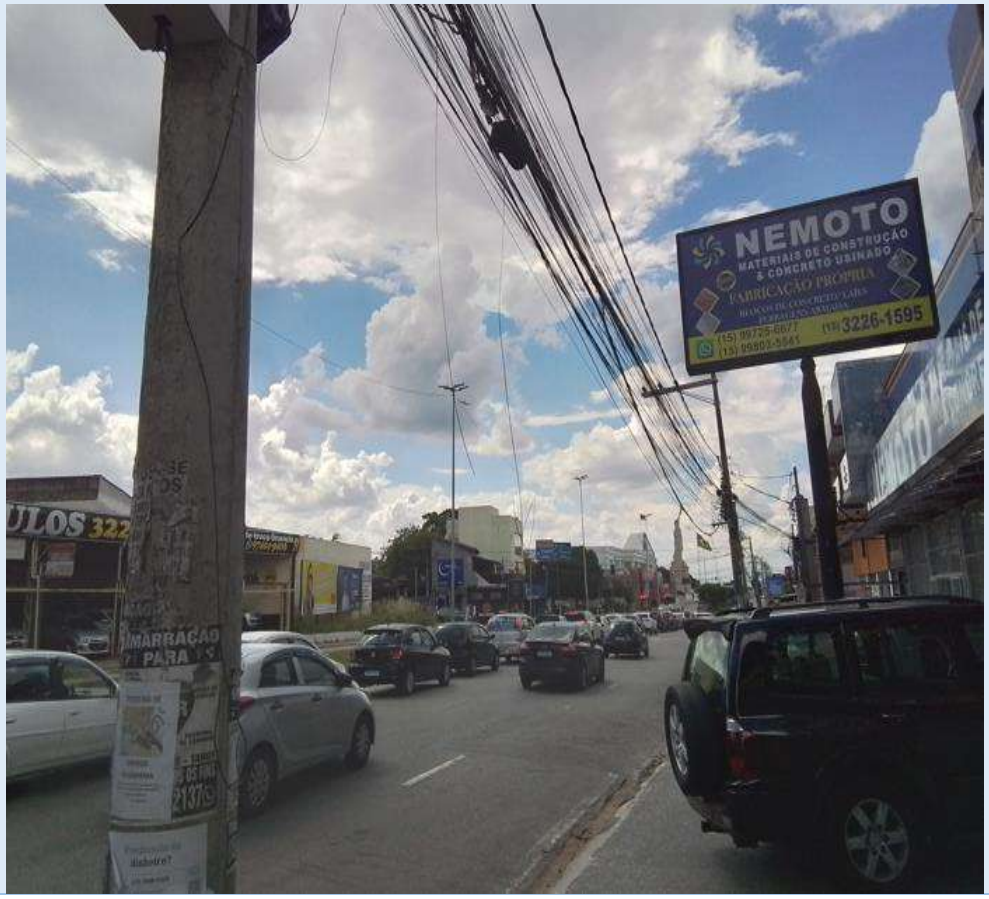
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
EQUIPAMERNTO FORA DE PADRÃO(FIXADO EM POSTE COM TRAFO) ,CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
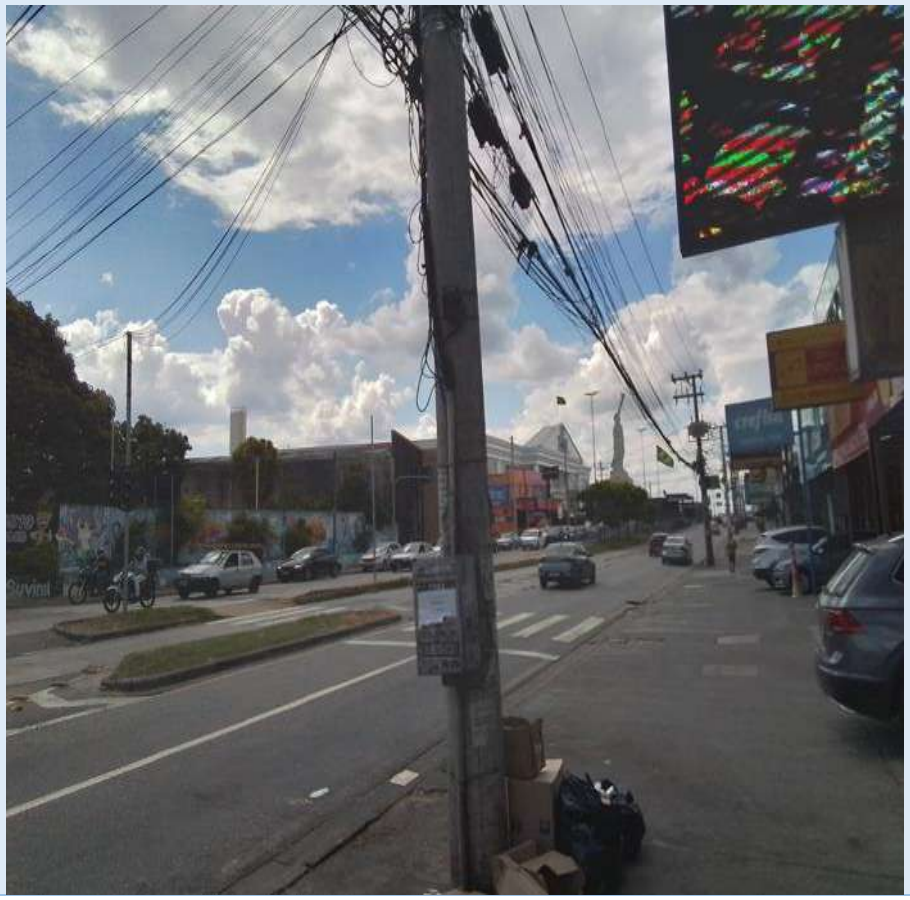
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
REMOVER DROPS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
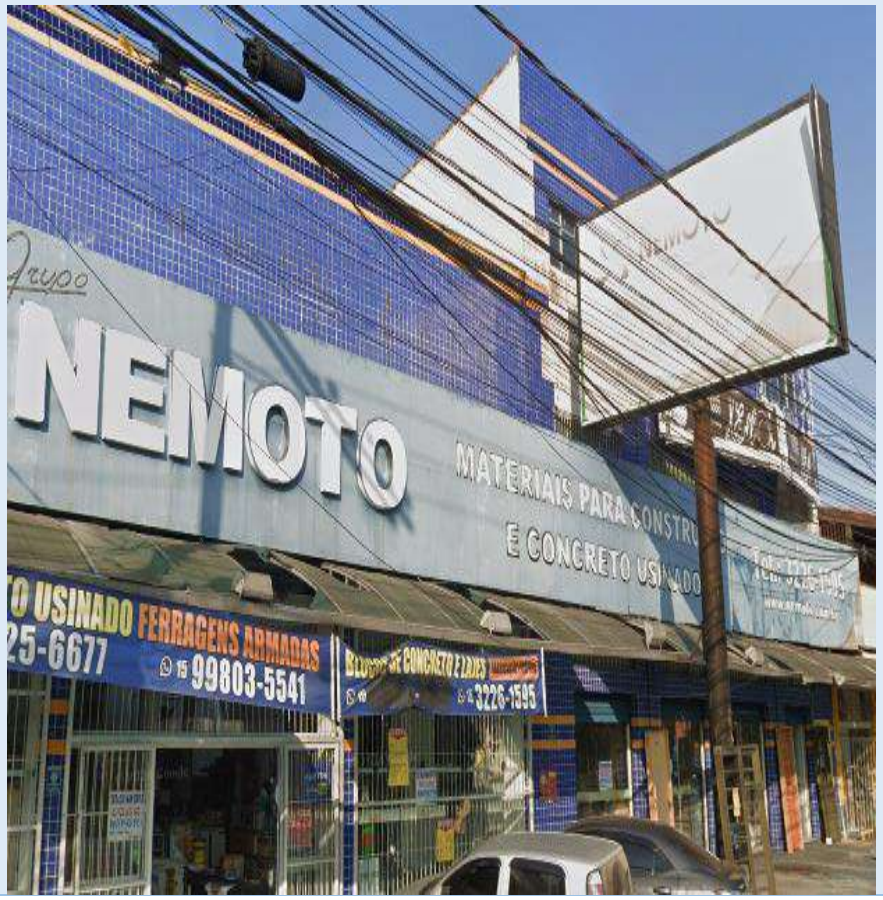
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4609814,-47.4796425

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06732-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV ITAVUVU, PRÓX AO N° 2720 - JARDIM SANTA CECÍLIA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
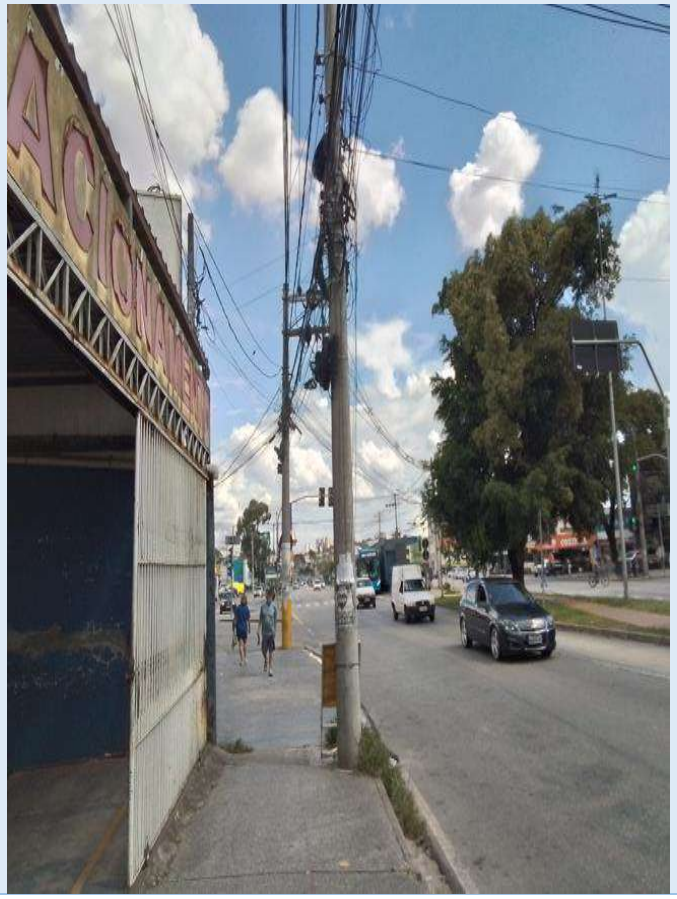
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
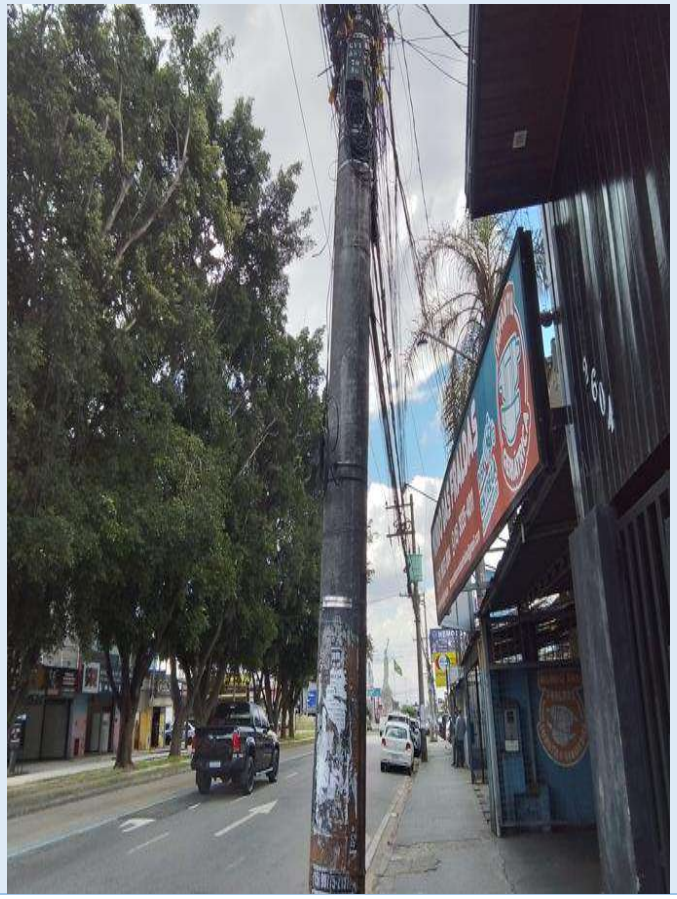
CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
EQUIPAMERNTO FORA DE PADRÃO(FIXADO EM POSTE COM TRAFO) ,CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
REMOVER DROPS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4609814,-47.4796425

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06733-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV ITAVUVU, PRÓX AO N° 2720 - JARDIM SANTA CECÍLIA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
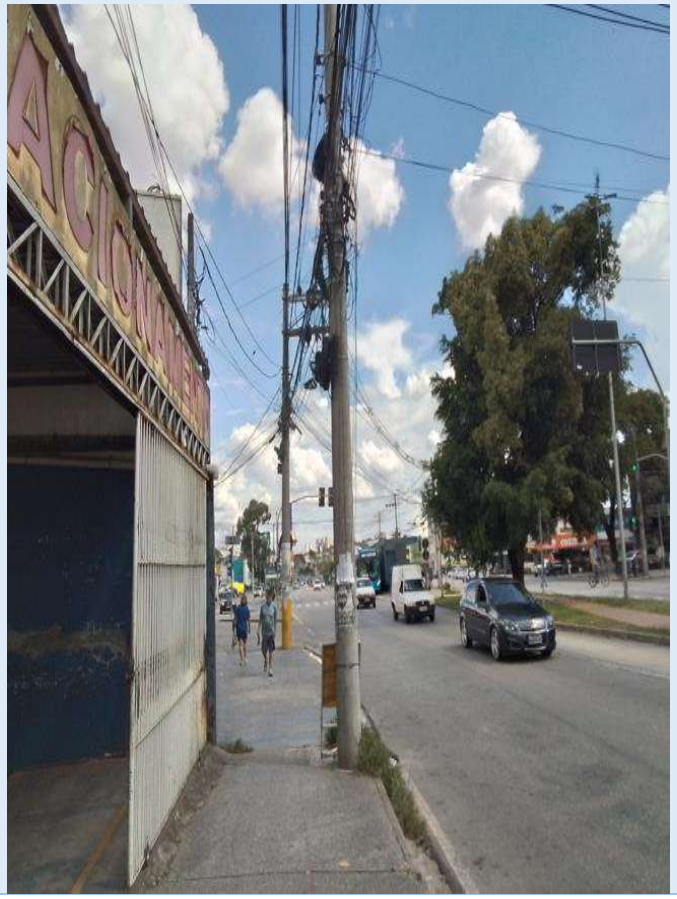
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
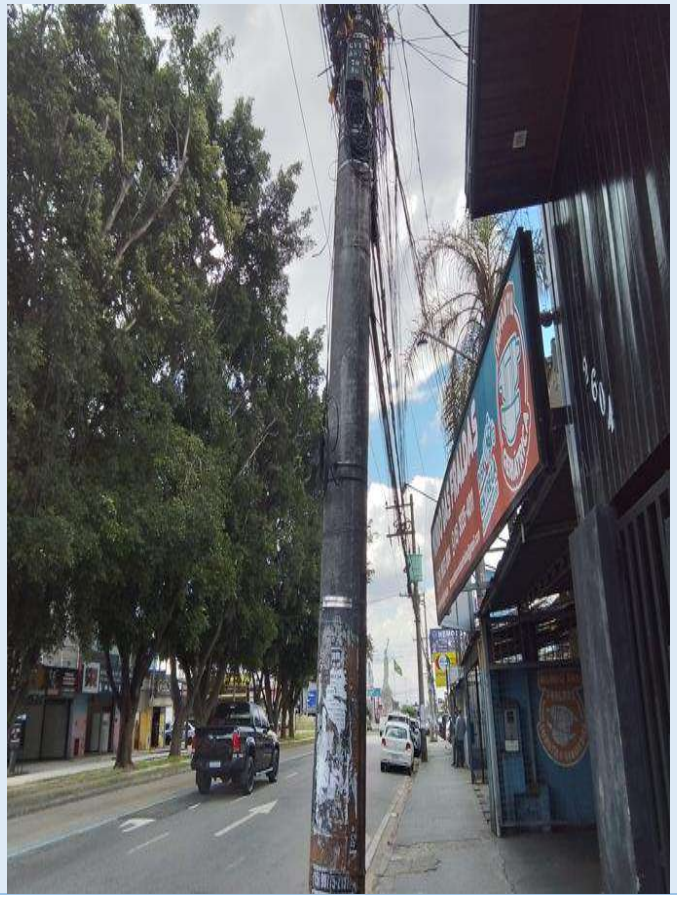
CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
EQUIPAMERNTO FORA DE PADRÃO(FIXADO EM POSTE COM TRAFO) ,CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
REMOVER DROPS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4609814,-47.4796425

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06734-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV ITAVUVU, PRÓX AO N° 2720 - JARDIM SANTA CECÍLIA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
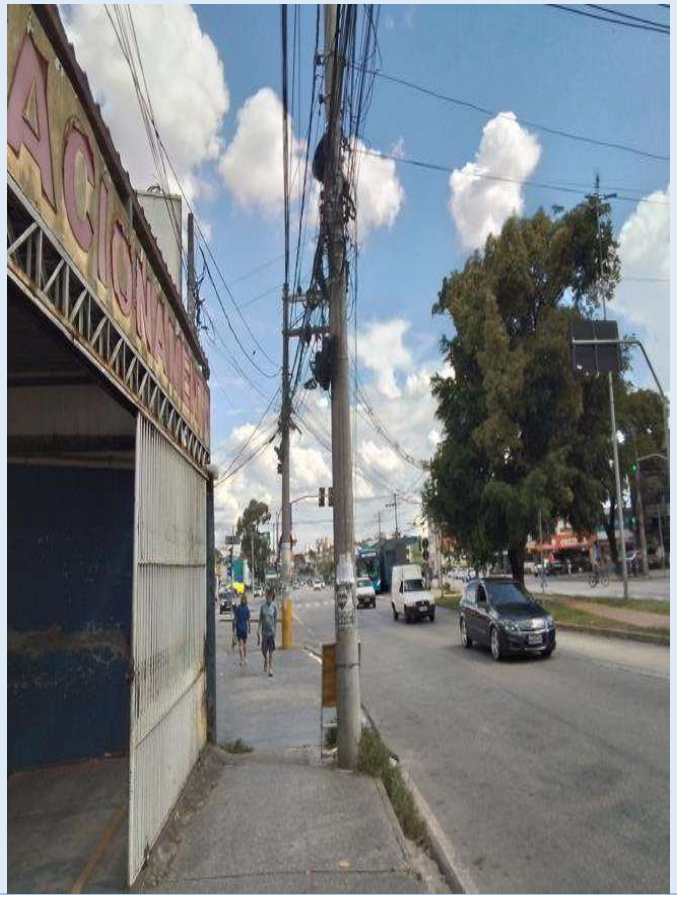
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
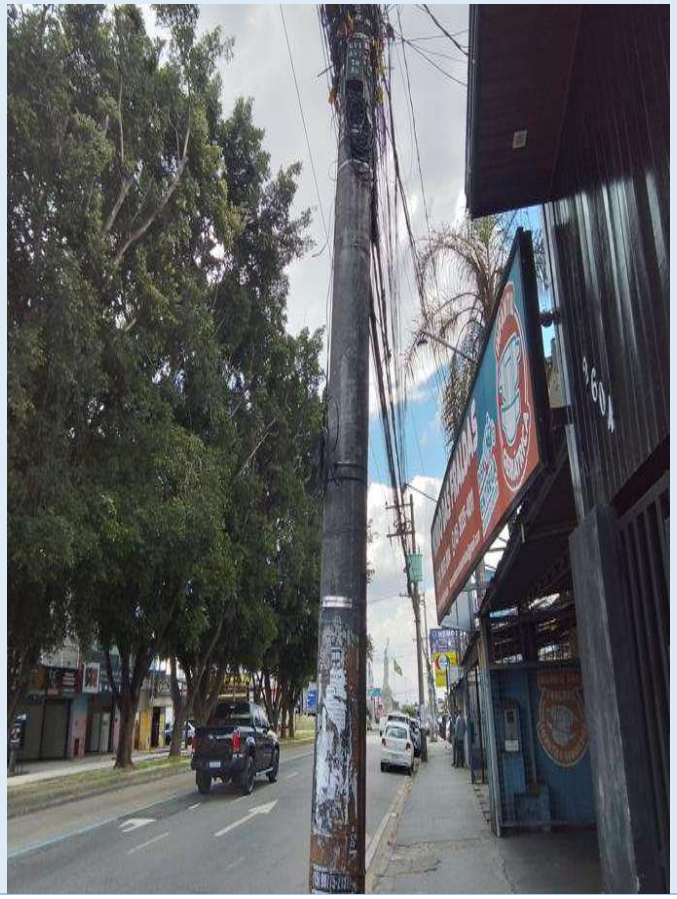
CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
EQUIPAMERNTO FORA DE PADRÃO(FIXADO EM POSTE COM TRAFO) ,CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
REMOVER DROPS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4609814,-47.4796425

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06735-2025-DJM

À

ALGAR TELECOM MULTIMIDIA S/A
CNPJ: 04.622.116/0001-13
RUA JOSÉ ALVES GARCIA, 415 - MEZANINO - BRASIL - UBERLÂNDIA-MG
CEP: 38400-668

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço**: AV ITAVUVU, PRÓX AO N° 2720 - JARDIM SANTA CECÍLIA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
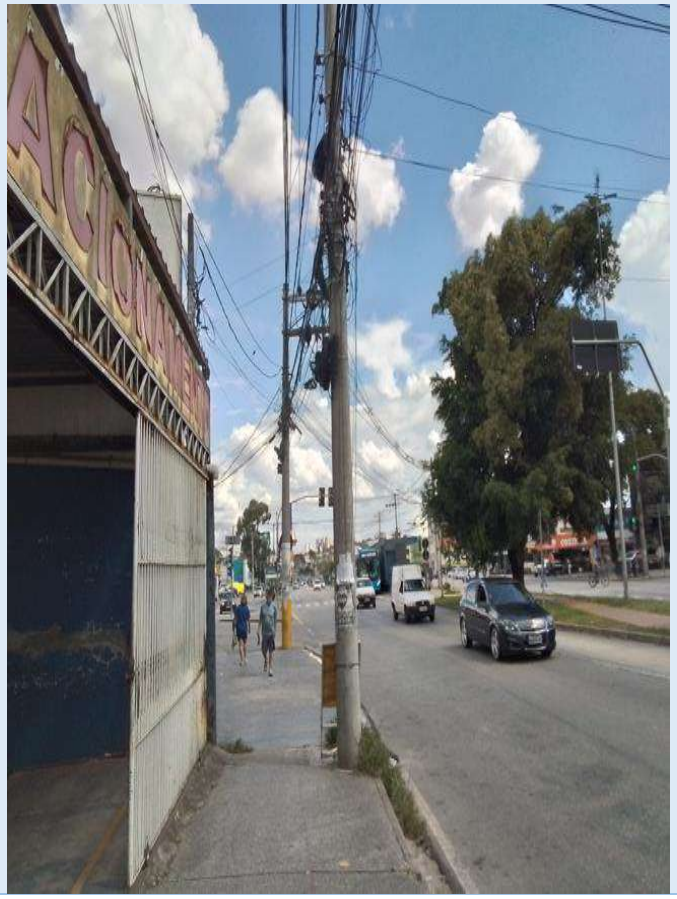
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
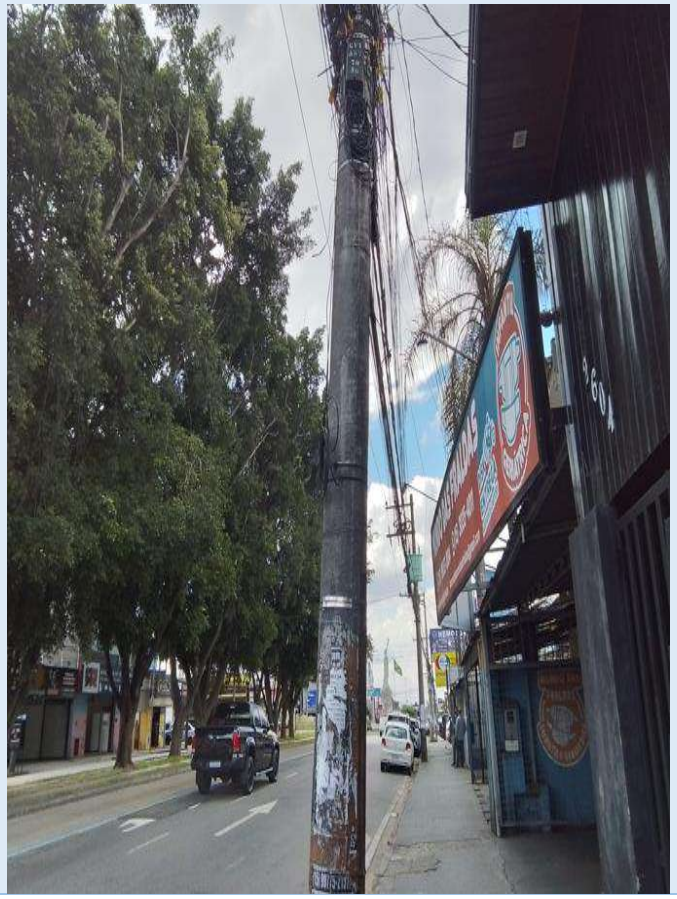
CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
EQUIPAMERNTO FORA DE PADRÃO(FIXADO EM POSTE COM TRAFO) ,CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
REMOVER DROPS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4609814,-47.4796425

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06736-2025-DJM

À
AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço **AV ITAVUVU, PRÓX AO N° 2720 - JARDIM SANTA CECÍLIA/ SOROCABA - SP**, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, conforme imagem (ns) anexa (s) a presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA entre em contato com a CPFL em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação com o intuito de apresentar/regularizar projeto técnico;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
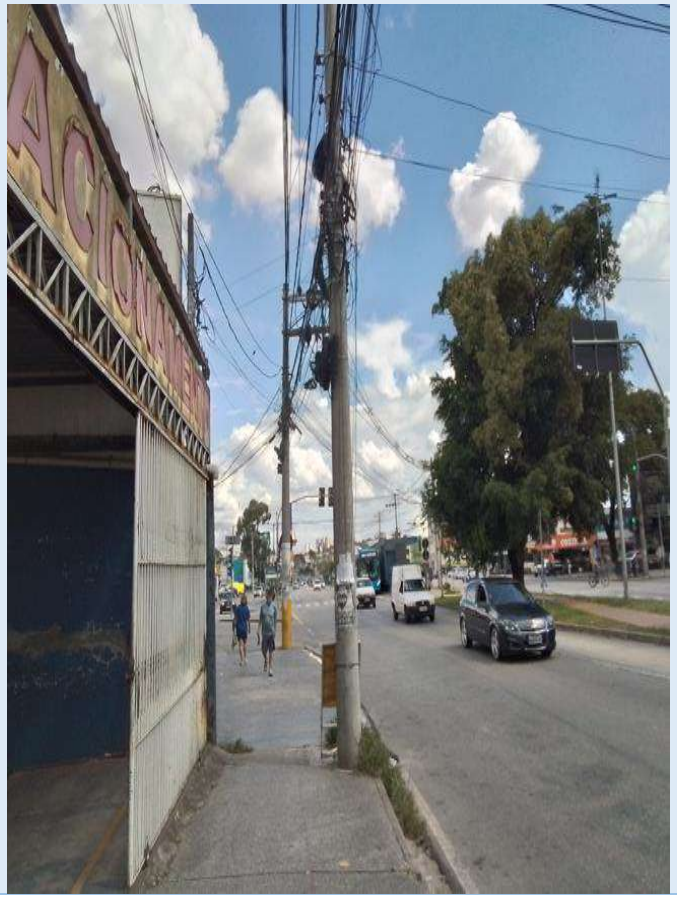
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
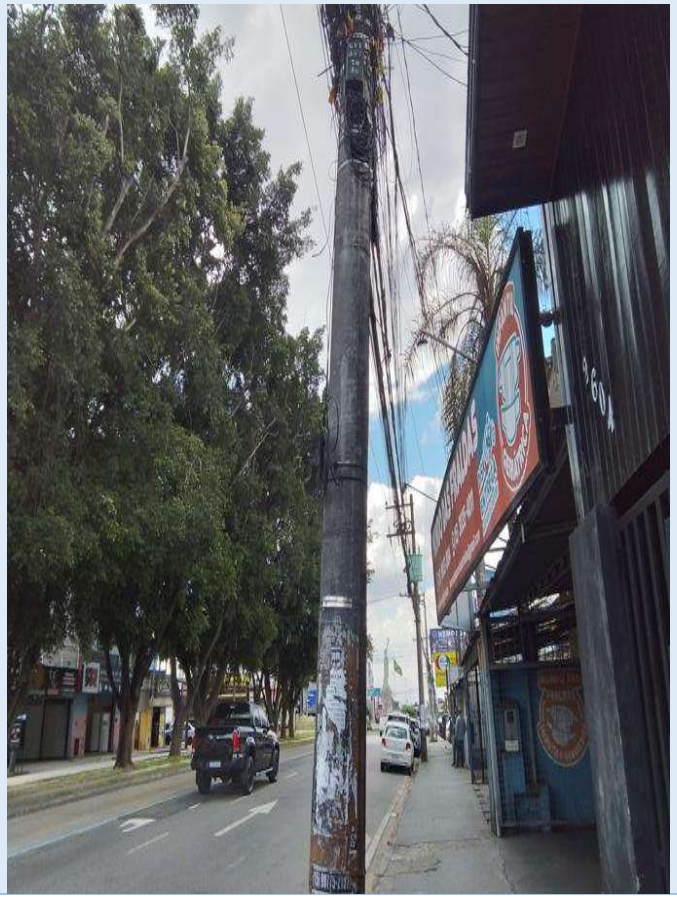
CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
EQUIPAMERNTO FORA DE PADRÃO(FIXADO EM POSTE COM TRAFO) ,CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
REMOVER DROPS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4609814,-47.4796425

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06737-2025-DJM

À
4I.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.644.383/0001-54
RUA DOUTOR NOGUEIRA MARTINS, 513 - CENTRO - SOROCABA - SP
CEP: 18035257

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço **AV ITAVUVU, PRÓX AO N° 2720 - JARDIM SANTA CECÍLIA/ SOROCABA - SP**, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, conforme imagem (ns) anexa (s) a presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA entre em contato com a CPFL em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação com o intuito de apresentar/regularizar projeto técnico;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
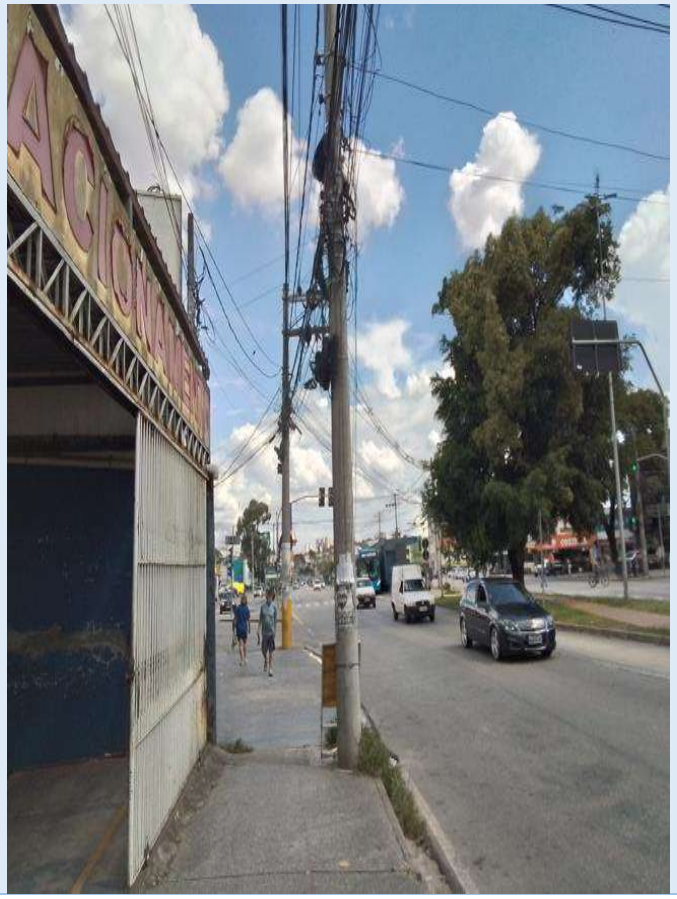
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
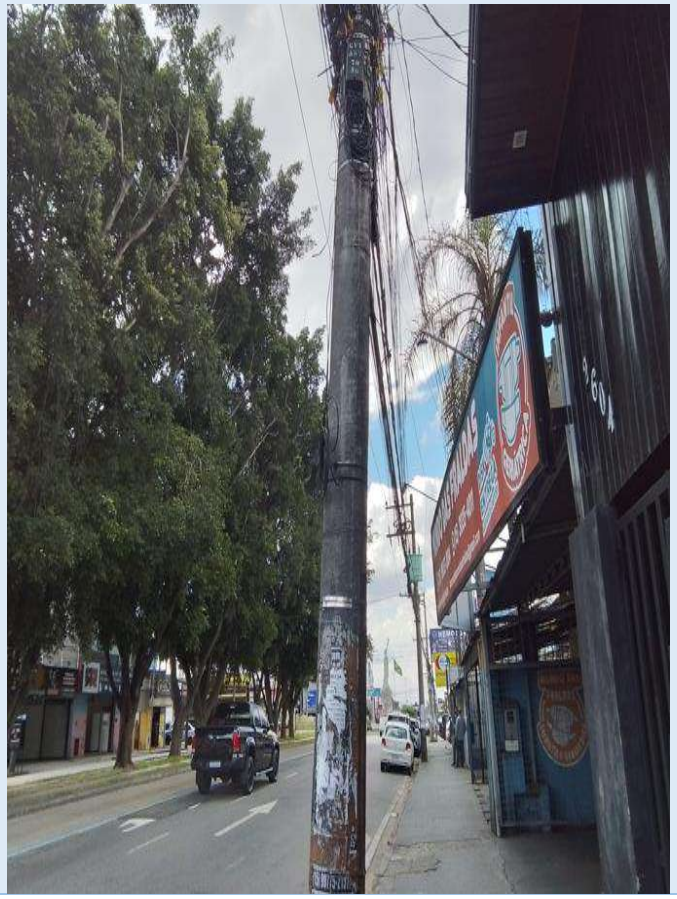
CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
EQUIPAMERNTO FORA DE PADRÃO(FIXADO EM POSTE COM TRAFO) ,CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
REMOVER DROPS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DE PADRÃO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4609814,-47.4796425

Atenciosamente,

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06767-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **CRUZAMENTO RUA NELSON HERDY BARBOSA COM RUA DR BERCILINO CARNEIRO LEITE - JARDIM MARIA ANTONIA PRADO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4623987,-47.4769424

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 06768-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **CRUZAMENTO RUA NELSON HERDY BARBOSA COM RUA DR BERCILINO CARNEIRO LEITE - JARDIM MARIA ANTONIA PRADO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS,REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4623987,-47.4769424

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 20 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07113-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Cristobal Martins, - Jardim Santo Andre - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.4562047,-47.4636386

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 20 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07115-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Cristobal Martins, - Jardim Santo Andre - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.4562047,-47.4636386

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 20 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07116-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Cristobal Martins, - Jardim Santo Andre - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS/ROMPIDOS, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTO FORA DE PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.4562047,-47.4636386

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 20 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07135-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDROSO DE BARROS, N° 233 - VILA ANGELICA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4813346,-47.4814751

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 20 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07136-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço**: RUA PEDROSO DE BARROS, N° 233 - VILA ANGELICA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4813346,-47.4814751

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 20 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07137-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDROSO DE BARROS, N° 233 - VILA ANGELICA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4813346,-47.4814751

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 20 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07138-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDROSO DE BARROS, N° 233 - VILA ANGELICA/ SOROCABA - S**P que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4813346,-47.4814751

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 20 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07139-2025-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDROSO DE BARROS, N° 233 - VILA ANGELICA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4813346,-47.4814751

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 20 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07140-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDROSO DE BARROS, N° 233 - VILA ANGELICA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
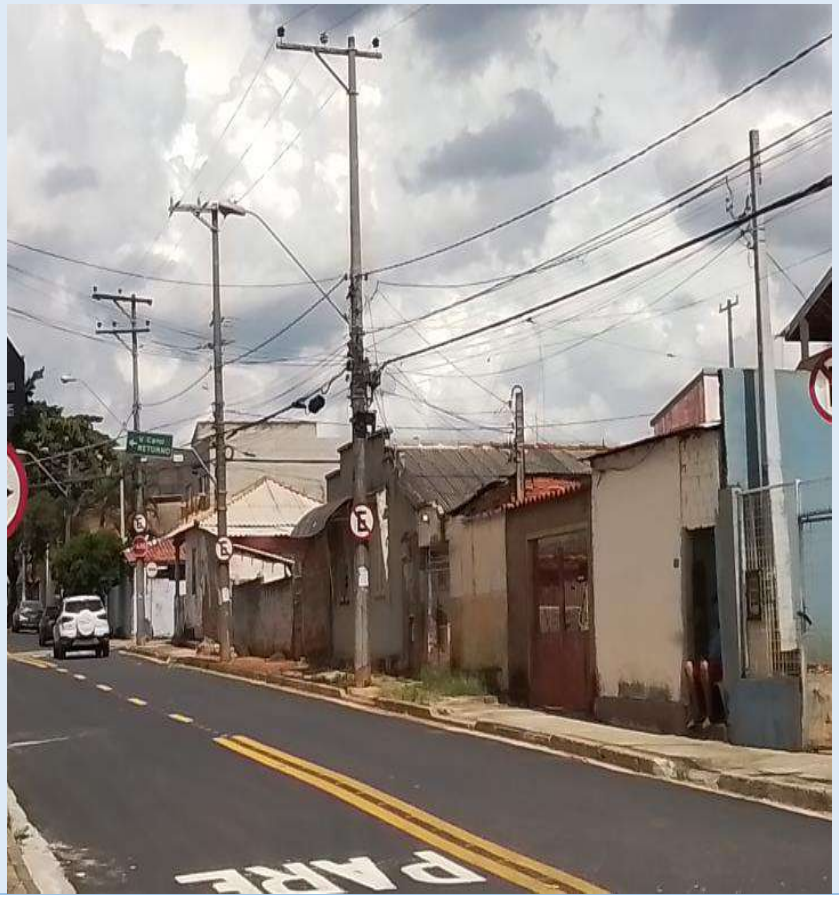
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4813346,-47.4814751

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 20 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07141-2025-DJM

À

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDROSO DE BARROS, N° 233 - VILA ANGELICA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOA BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4813346,-47.4814751

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 21 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07506-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOÃO LUIZ VIEIRA TAVARES, N° 1281 - JARDIM SÃO LOURENÇO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS NÃO FIXADOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4608272,-47.4668276

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 21 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07507-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOÃO LUIZ VIEIRA TAVARES, N° 1281 - JARDIM SÃO LOURENÇO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS NÃO FIXADOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4608272,-47.4668276

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 21 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07508-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOÃO LUIZ VIEIRA TAVARES, N° 1281 - JARDIM SÃO LOURENÇO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
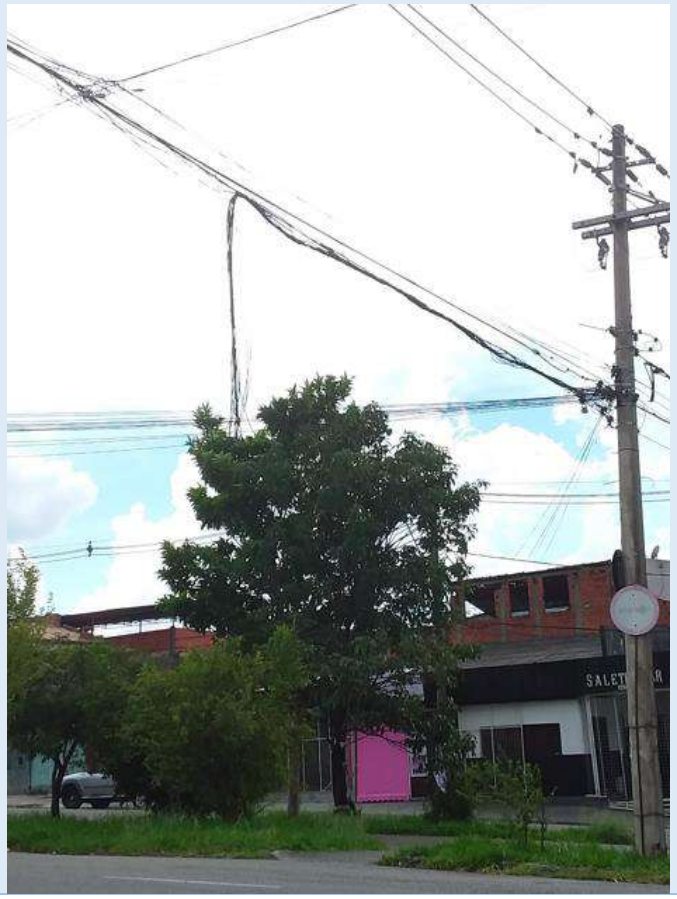
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS NÃO FIXADOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4608272,-47.4668276

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 21 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07509-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOÃO LUIZ VIEIRA TAVARES, N° 1281 - JARDIM SÃO LOURENÇO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
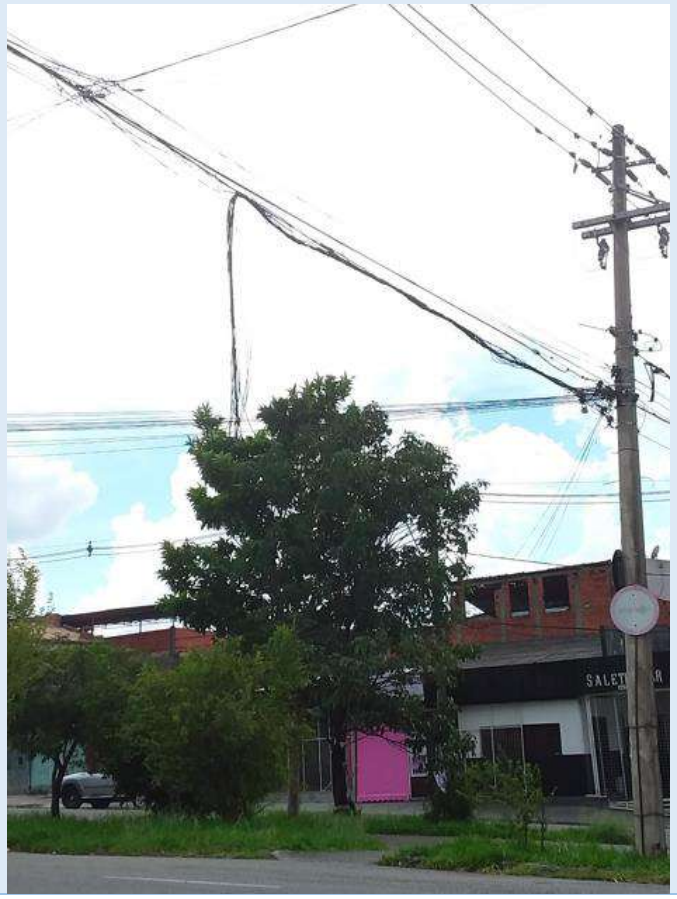
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS NÃO FIXADOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4608272,-47.4668276

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 21 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 07510-2025-DJM

À

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOÃO LUIZ VIEIRA TAVARES, N° 1281 - JARDIM SÃO LOURENÇO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR, CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
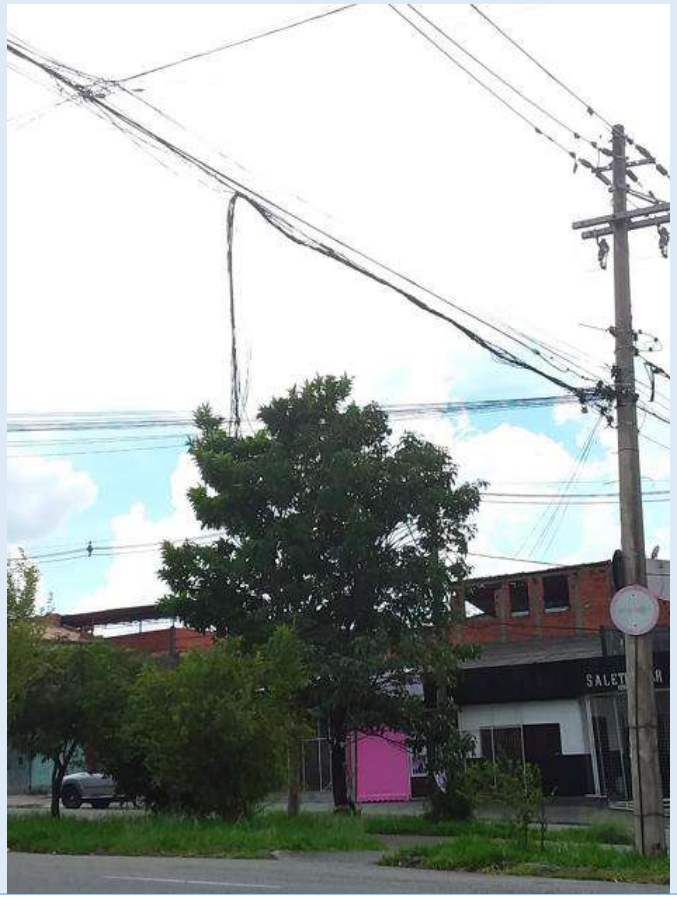
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS NÃO FIXADOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4608272,-47.4668276

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08058-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV. GENERAL CARNEIRO, 714 - SOROCABA SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.504320, -47.475359

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08059-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV. GENERAL CARNEIRO, 714 - SOROCABA SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.504320, -47.475359

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08132-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JORGE GUILHERME SENGER, N° 474 - JARDIM BOTUCATU/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
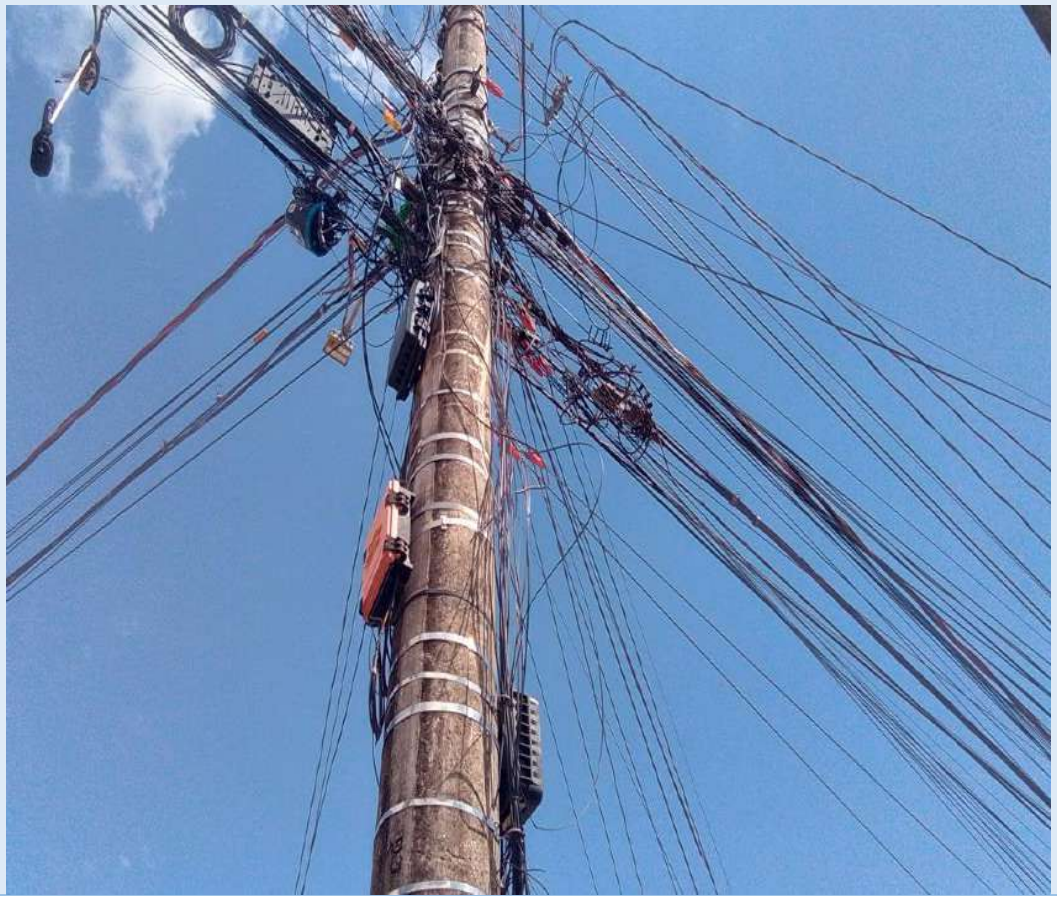
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
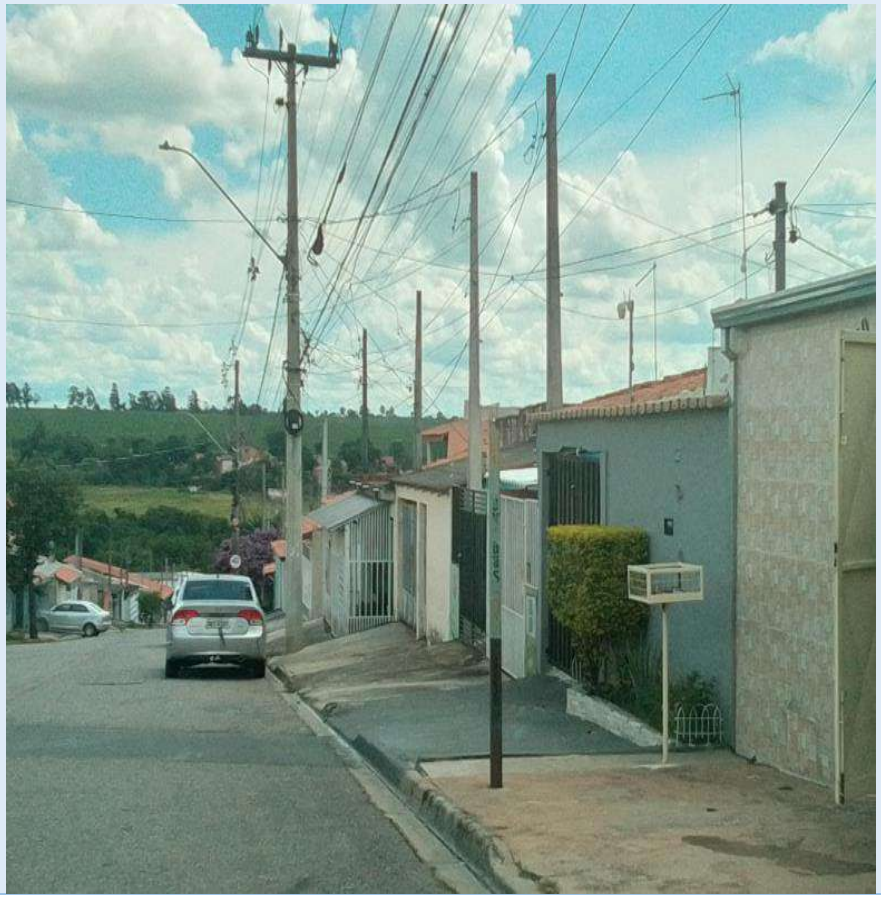
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Coordenadas de referência: -23.4566159,-47.5126738

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08133-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JORGE GUILHERME SENGER, N° 474 - JARDIM BOTUCATU/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
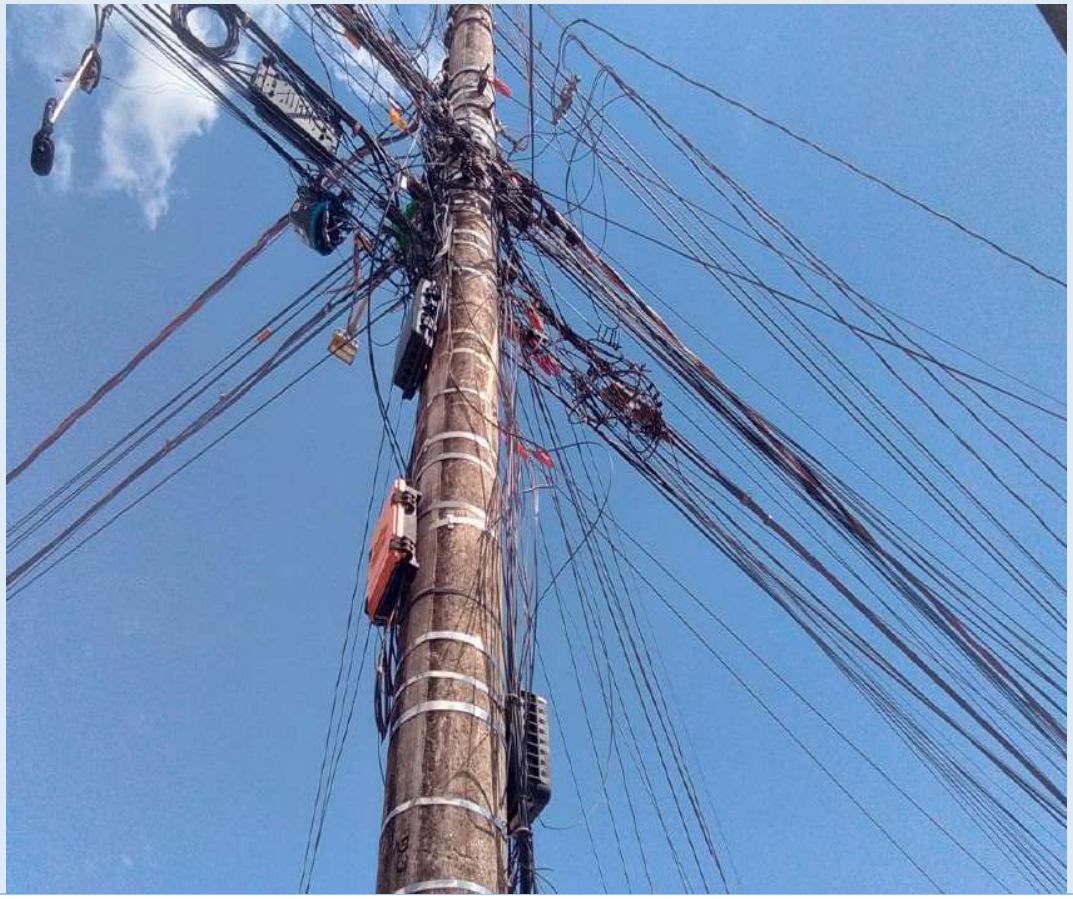
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
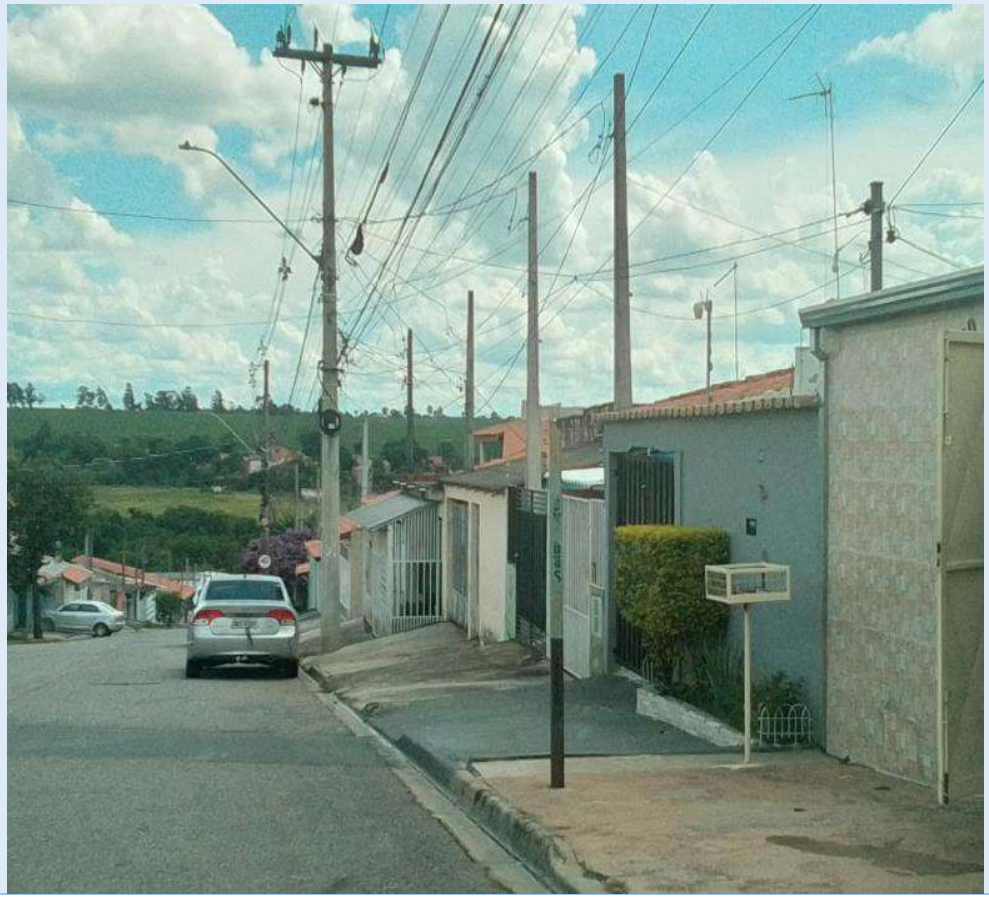
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Coordenadas de referência: -23.4566159,-47.5126738

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08134-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JORGE GUILHERME SENGER, N° 474 - JARDIM BOTUCATU/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
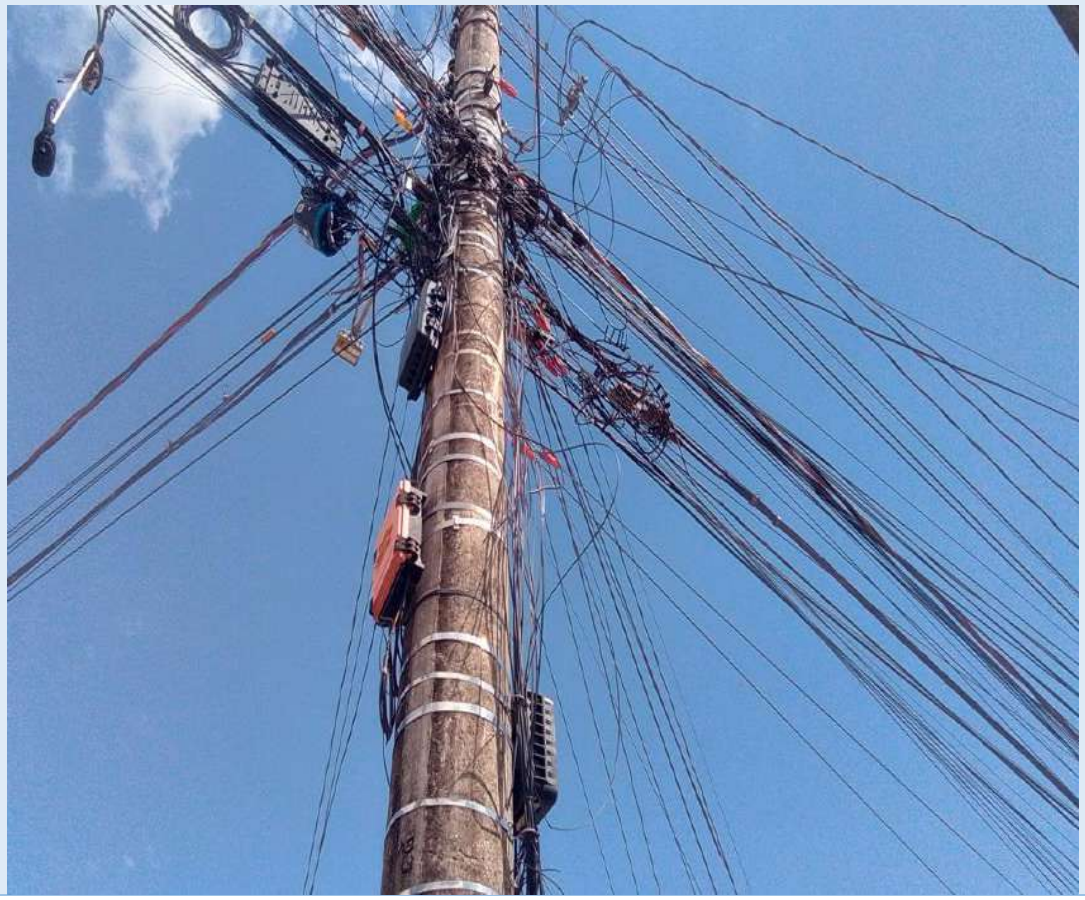
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Coordenadas de referência: -23.4566159,-47.5126738

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08135-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço**: RUA JORGE GUILHERME SENGER, N° 474 - JARDIM BOTUCATU/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
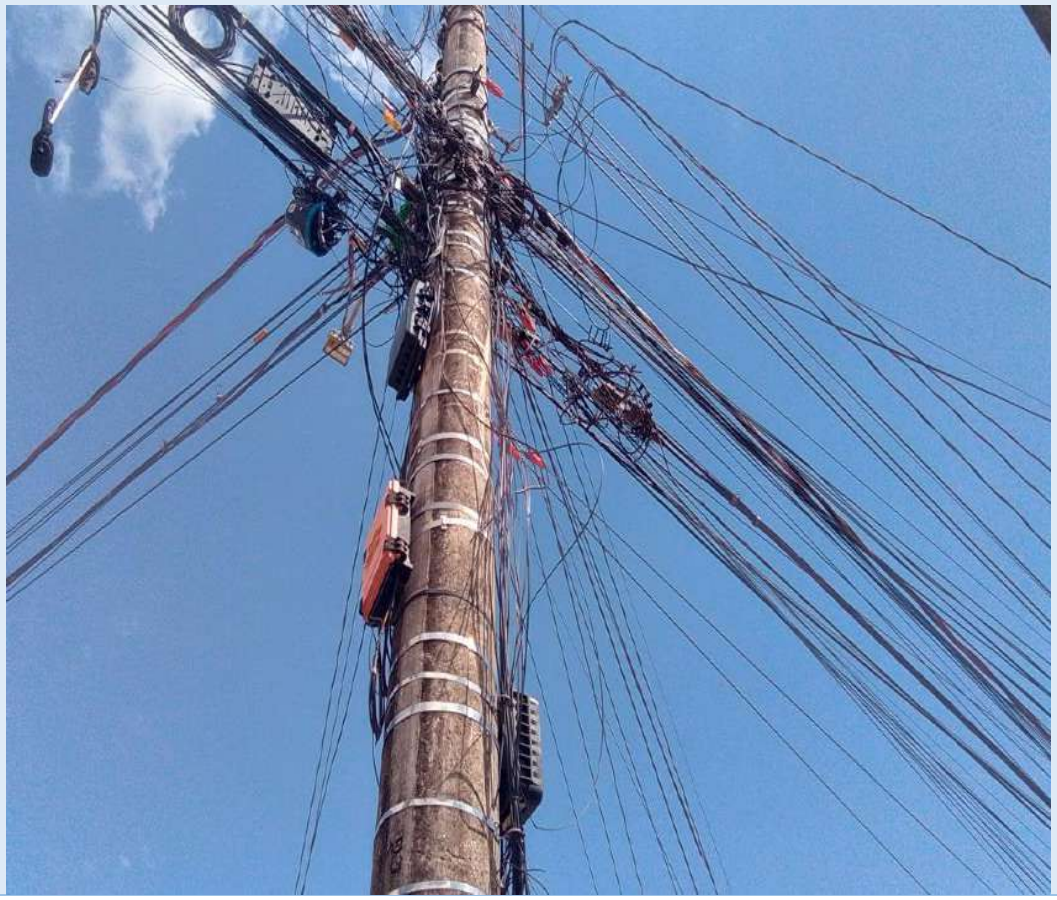
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Coordenadas de referência: -23.4566159,-47.5126738

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08136-2025-DJM

À

FASTERNET INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.127.856/0001-83
RUA BENJAMIN CONSTANT, 599, CENTRO
CEP: 13.300-123

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JORGE GUILHERME SENGER, N° 474 - JARDIM BOTUCATU/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
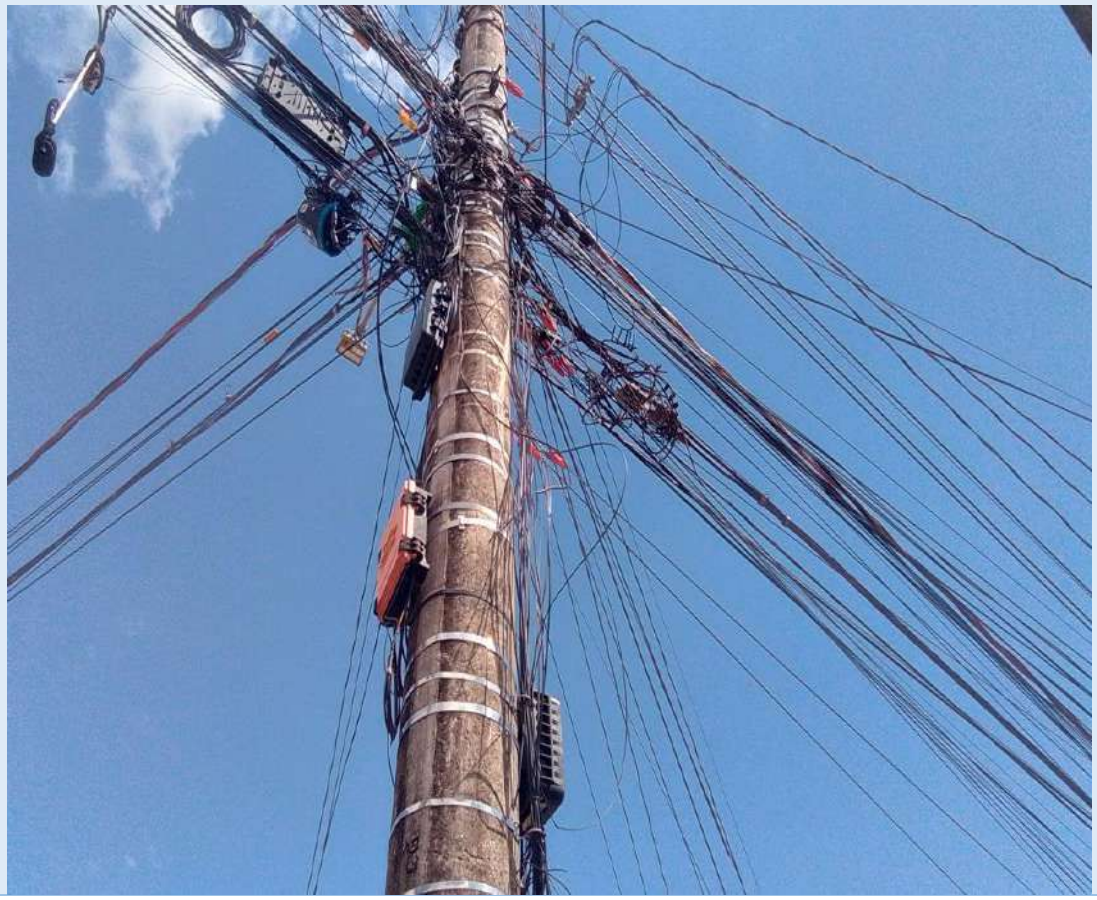
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
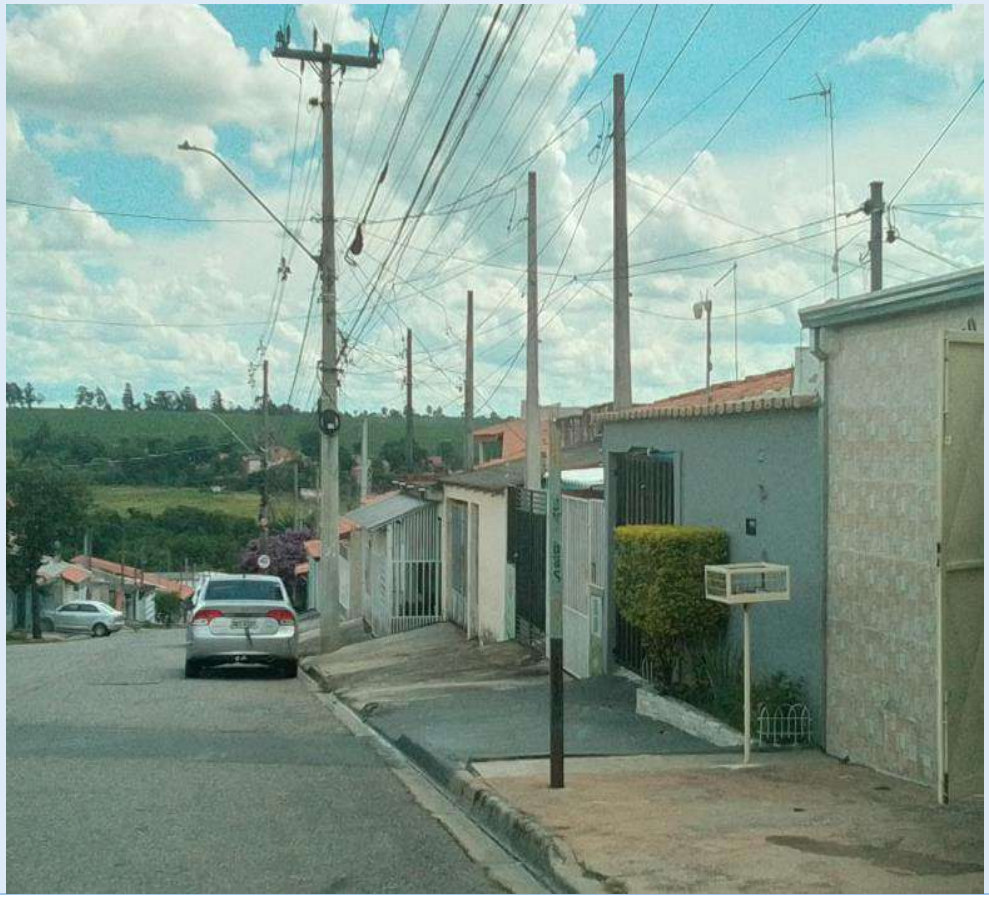
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Coordenadas de referência: -23.4566159,-47.5126738

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08194-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA CAPIVARI, N° 136 - VILA BARÃO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4872908,-47.4773143

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08195-2025-DJM

À

V.TAL BRASIL TELECOM COMUNICAÇAO MULTIMIDIA S.A.
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - 27A CJ 2701 T. Oeste - CHR ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA CAPIVARI, N° 136 - VILA BARÃO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4872908,-47.4773143

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08196-2025-DJM

À

OPS TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES
CNPJ: 21.105.973/0001-65
R JOAO DE ALMEIDA MELCES, 112 - JARDIM ZULMIRA - SOROCABA - SP
CEP: 18061-165

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA CAPIVARI, N° 136 - VILA BARÃO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4872908,-47.4773143

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08197-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA CAPIVARI, N° 136 - VILA BARÃO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4872908,-47.4773143

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08198-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA CAPIVARI, N° 136 - VILA BARÃO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4872908,-47.4773143

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08301-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **ROD. EMERICIANO PRESTES DE BARROS, N° 505 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
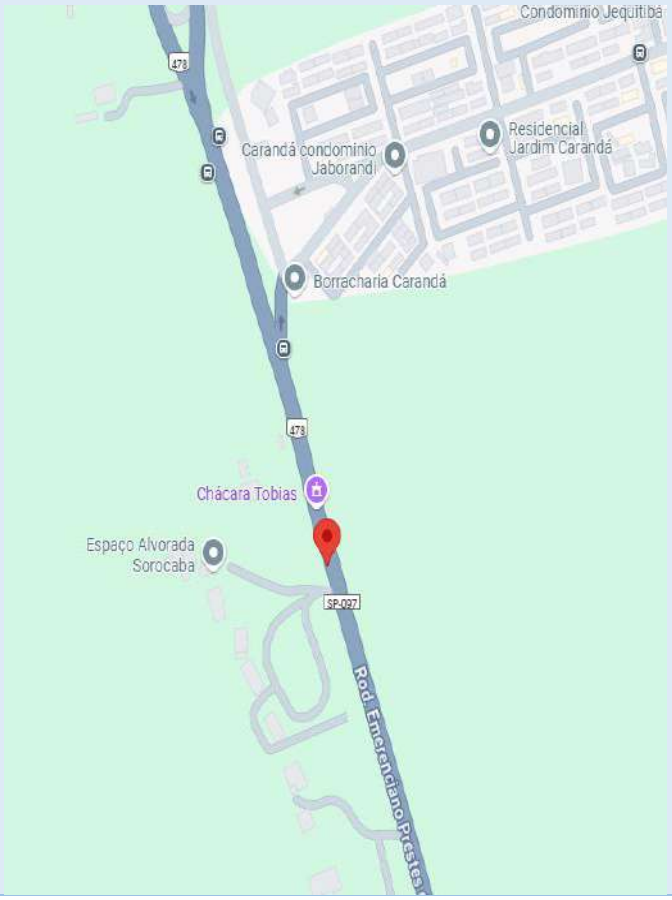
MAPA REFERENCIA.

Coordenadas de referência: -23.4235093,-47.5188048

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08302-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **ROD. EMERICIANO PRESTES DE BARROS, N° 505 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
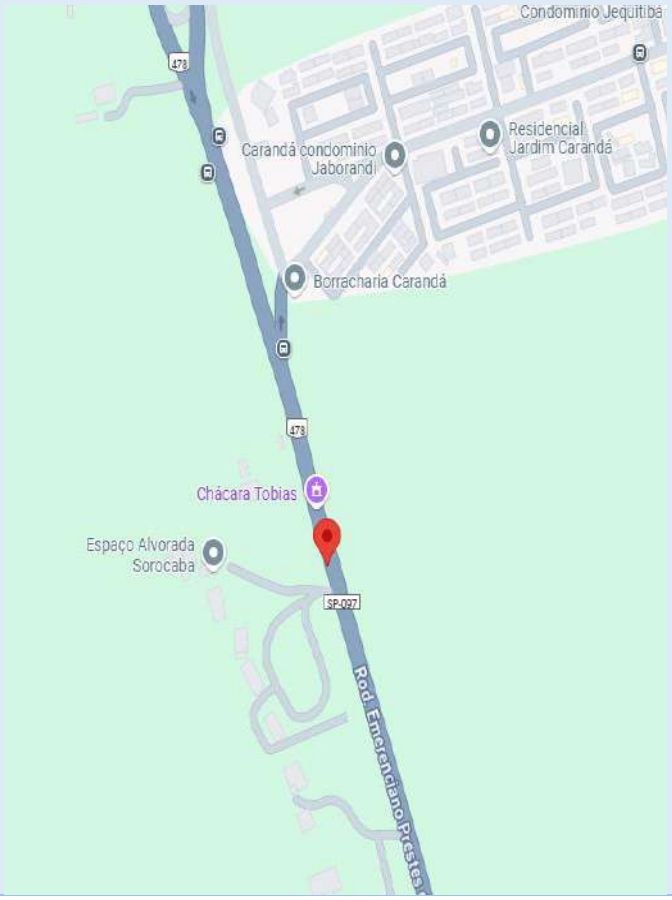
MAPA REFERENCIA.

Coordenadas de referência: -23.4235093,-47.5188048

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08303-2025-DJM

À

OPERADORAS DE TELECOMUNICAÇÃO DA ÁREA DE CONCESSÃO DA CPFL (“OCUPANTES”)

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **ROD. EMERICIANO PRESTES DE BARROS, N° 505 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
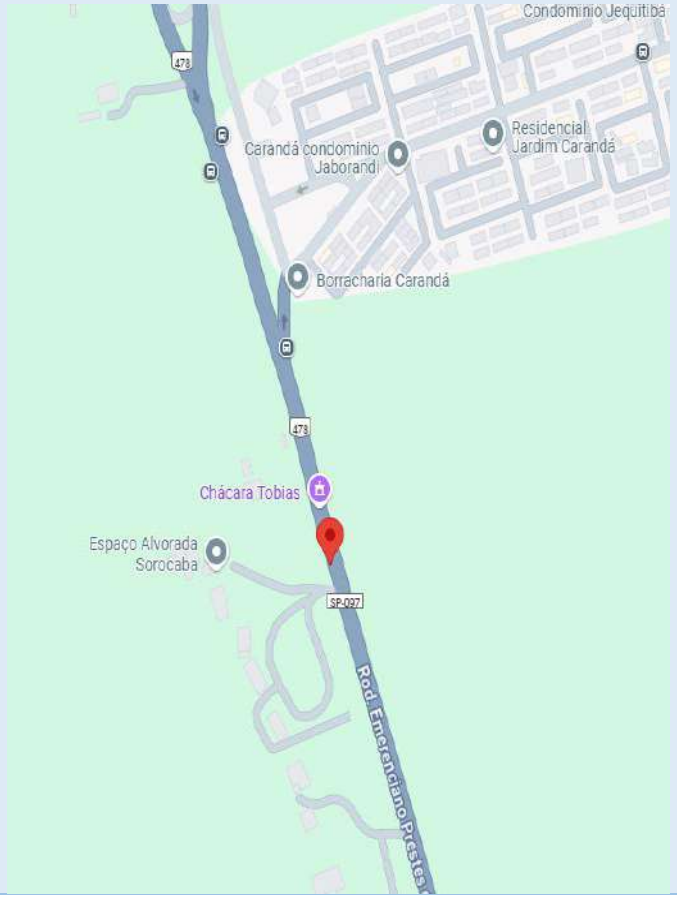
MAPA REFERENCIA.

Coordenadas de referência: -23.4235093,-47.5188048

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08370-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO, DO N° 63 AO 150 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR, CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4308557,-47.5065791

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08371-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO, DO N° 63 AO 150 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR, CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4308557,-47.5065791

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08372-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO, DO N° 63 AO 150 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR, CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4308557,-47.5065791

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08373-2025-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO, DO N° 63 AO 150 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR, CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4308557,-47.5065791

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08374-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO, DO N° 63 AO 150 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR, CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4308557,-47.5065791

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08375-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JULIO MAGALHÃES JUNIOR, 636 - VILA MINEIRÃO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Coordenadas de referência: -23.4681518,-47.4641263

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08376-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JULIO MAGALHÃES JUNIOR, 636 - VILA MINEIRÃO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Coordenadas de referência: -23.4681518,-47.4641263

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08377-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JULIO MAGALHÃES JUNIOR, 636 - VILA MINEIRÃO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Coordenadas de referência: -23.4681518,-47.4641263

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08381-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JULIO MAGALHÃES JUNIOR, 636 - VILA MINEIRÃO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Coordenadas de referência: -23.4681518,-47.4641263

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08401-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço**: RUA DANIELLE FERREIRA APOLINARIO DO N° 40 AO N° 137 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
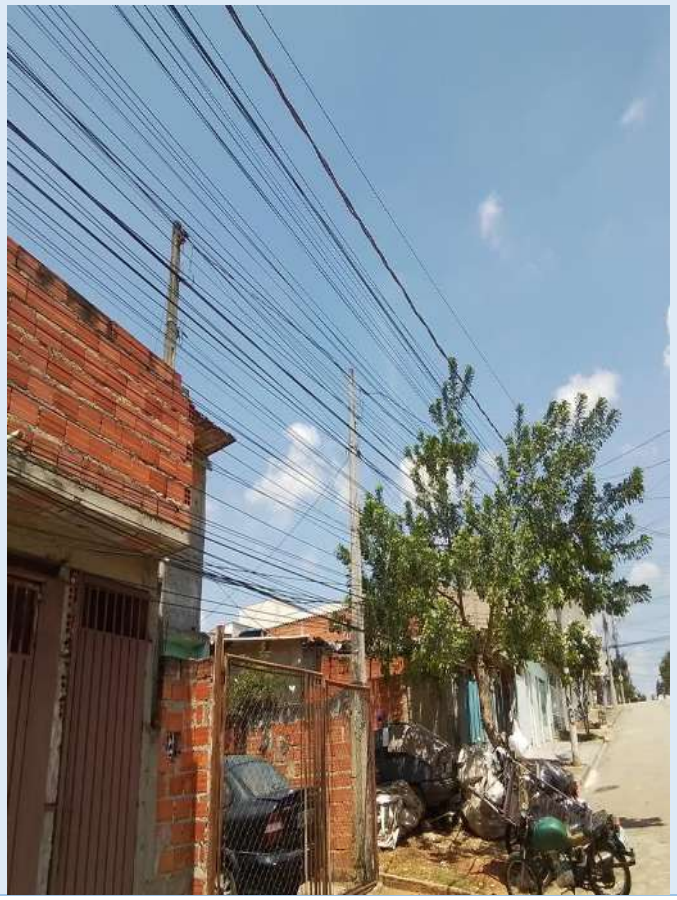
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4313995,-47.501991

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08402-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço**: RUA DANIELLE FERREIRA APOLINARIO DO N° 40 AO N° 137 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
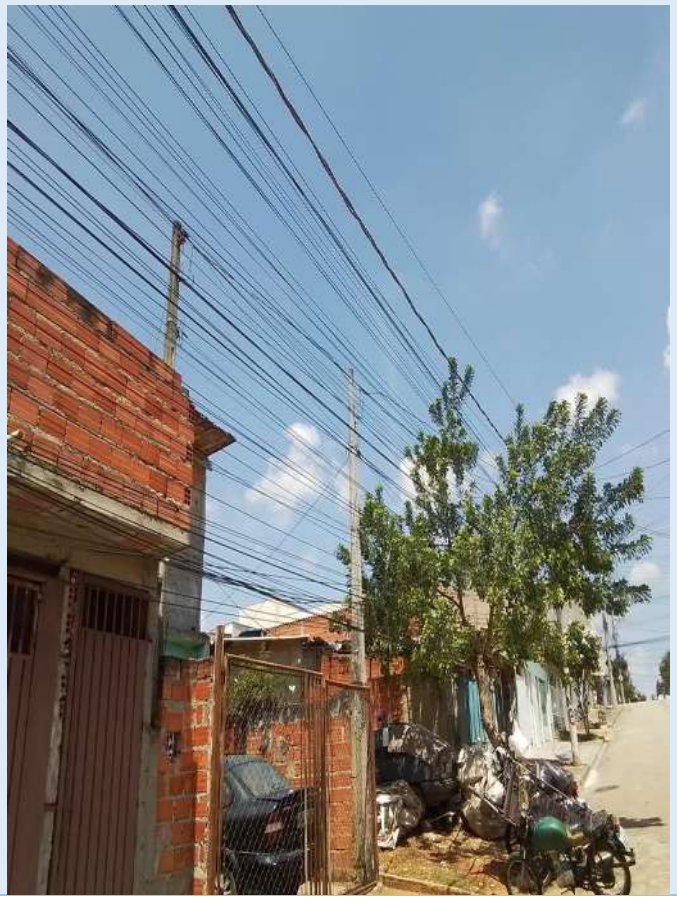
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4313995,-47.501991

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08403-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA DANIELLE FERREIRA APOLINARIO DO N° 40 AO N° 137 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
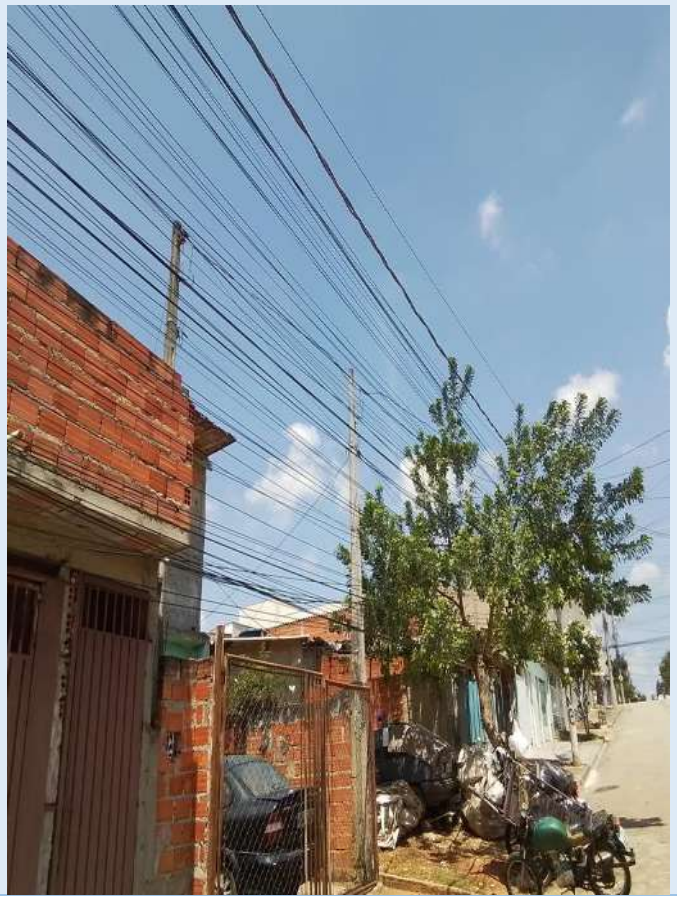
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4313995,-47.501991

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08404-2025-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA DANIELLE FERREIRA APOLINARIO DO N° 40 AO N° 137 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
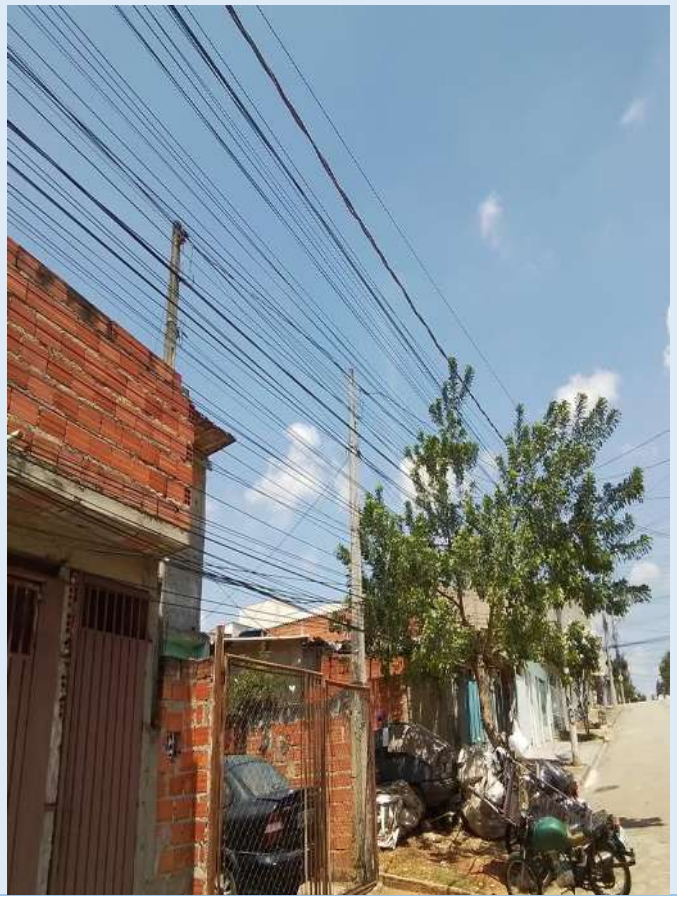
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4313995,-47.501991

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08405-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA DANIELLE FERREIRA APOLINARIO DO N° 40 AO N° 137 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
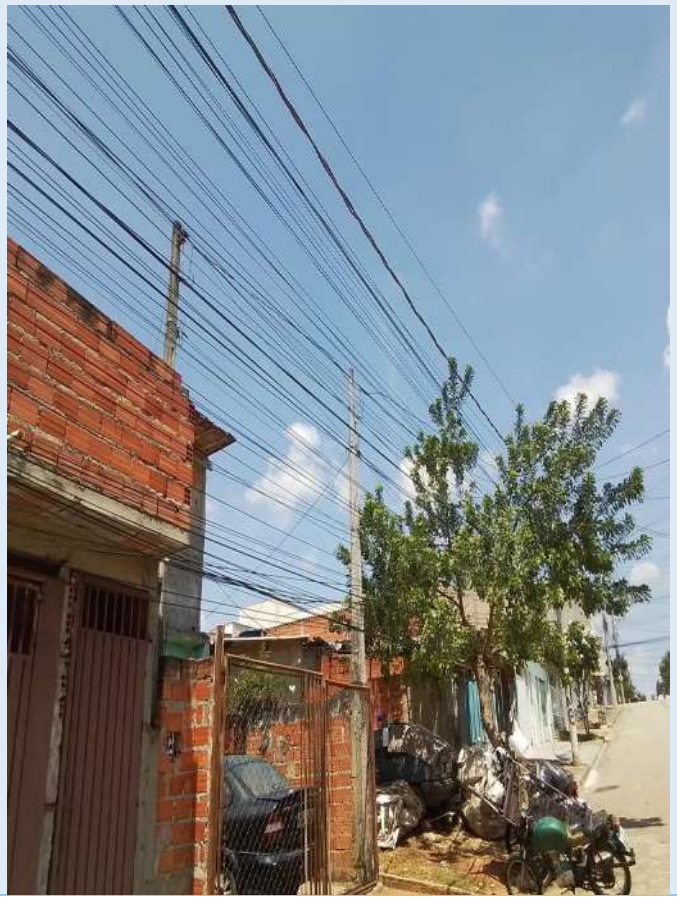
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER DROPS OBSOLETOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4313995,-47.501991

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08406-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA NELSON ANTUNES GATTO, 89 - JARDIM BRANCA/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Coordenadas de referência: -23.4488377,-47.4785338

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08409-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA NELSON ANTUNES GATTO, 89 - JARDIM BRANCA/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Coordenadas de referência: -23.4488377,-47.4785338

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08410-2025-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA NELSON ANTUNES GATTO, 89 - JARDIM BRANCA/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Coordenadas de referência: -23.4488377,-47.4785338

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08411-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA NELSON ANTUNES GATTO, 89 - JARDIM BRANCA/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS

Coordenadas de referência: -23.4488377,-47.4785338

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08419-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA MARCO ANTONIO FERRAZ, 585 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4406886,-47.5068159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08420-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA MARCO ANTONIO FERRAZ, 585 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4406886,-47.5068159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08421-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA MARCO ANTONIO FERRAZ, 585 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4406886,-47.5068159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08422-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA MARCO ANTONIO FERRAZ, 585 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4406886,-47.5068159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08424-2025-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA MARCO ANTONIO FERRAZ, 585 - PARQUE SÃO BENTO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4406886,-47.5068159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08495-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 1347 - JARDIM SÃO LOURENÇO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4622948,-47.4674815

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08496-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 1347 - JARDIM SÃO LOURENÇO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4622948,-47.4674815

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08497-2025-DJM

À

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 1347 - JARDIM SÃO LOURENÇO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4622948,-47.4674815

Atenciosamente,

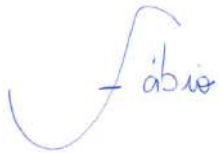

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08498-2025-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 1347 - JARDIM SÃO LOURENÇO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4622948,-47.4674815

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08499-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 1347 - JARDIM SÃO LOURENÇO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4622948,-47.4674815

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08500-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 1347 - JARDIM SÃO LOURENÇO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4622948,-47.4674815

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08531-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA CORONEL DE BARROS, 159 - CENTRO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5045359,-47.4535883

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08533-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA CORONEL DE BARROS, 159 - CENTRO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5045359,-47.4535883

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08534-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA CORONEL DE BARROS, 159 - CENTRO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5045359,-47.4535883

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08535-2025-DJM

À

FASTERNET INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.127.856/0001-83
RUA BENJAMIN CONSTANT, 599, CENTRO
CEP: 13.300-123

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA CORONEL DE BARROS, 159 - CENTRO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5045359,-47.4535883

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 08537-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA CORONEL DE BARROS, 159 - CENTRO/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5045359,-47.4535883

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 05 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09823-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço**: RUA VICENTE LEÃO SOBRINHO 126 X RUA SILVESTRE GOGOLLA - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
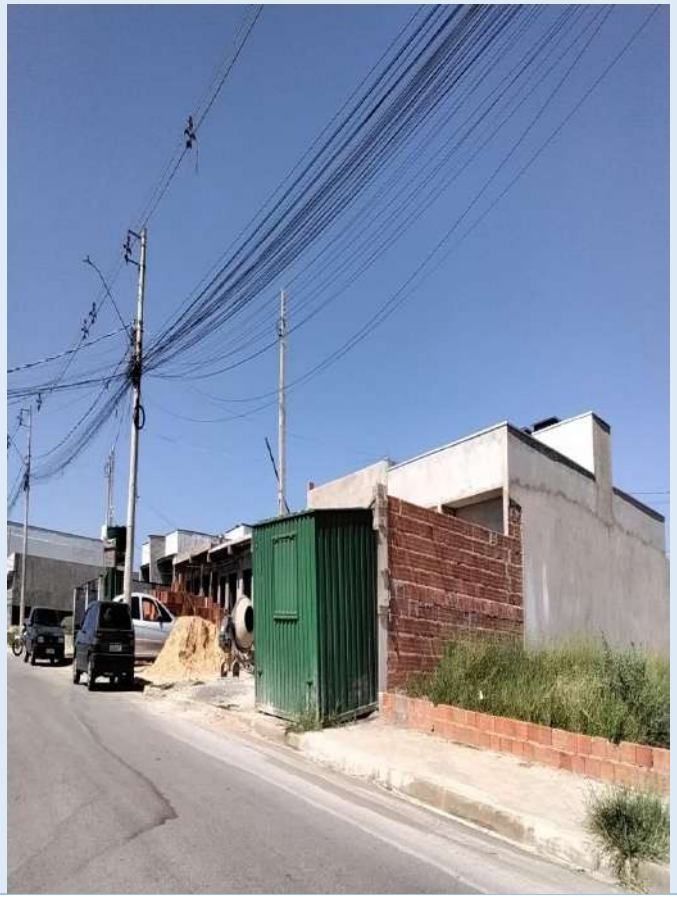
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.420141,-47.467936

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 05 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09843-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA VICENTE LEÃO SOBRINHO 126 X RUA SILVESTRE GOGOLLA - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
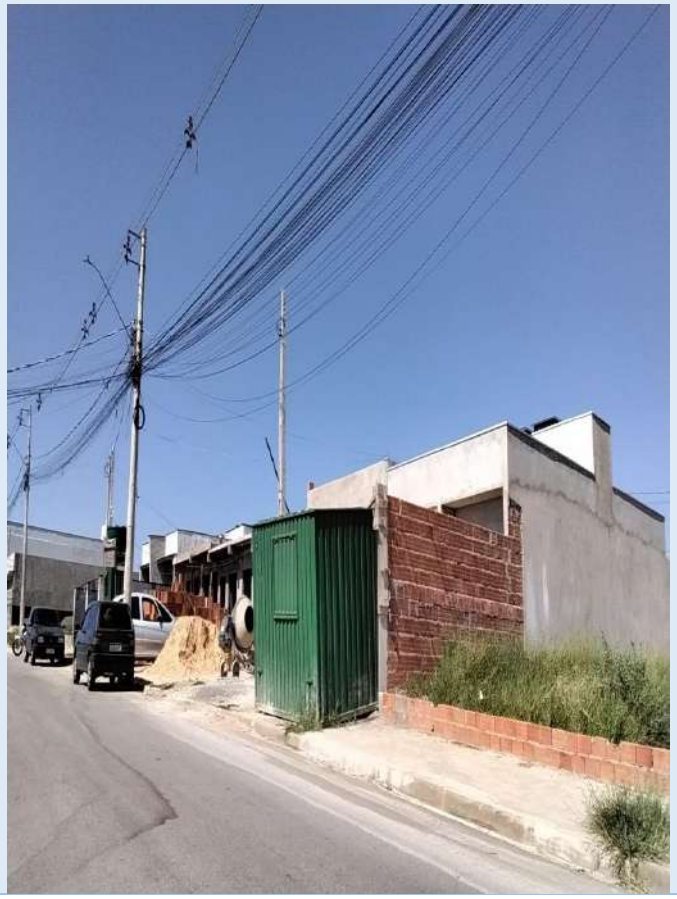
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.420141,-47.467936

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 05 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09844-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA VICENTE LEÃO SOBRINHO 126 X RUA SILVESTRE GOGOLLA - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
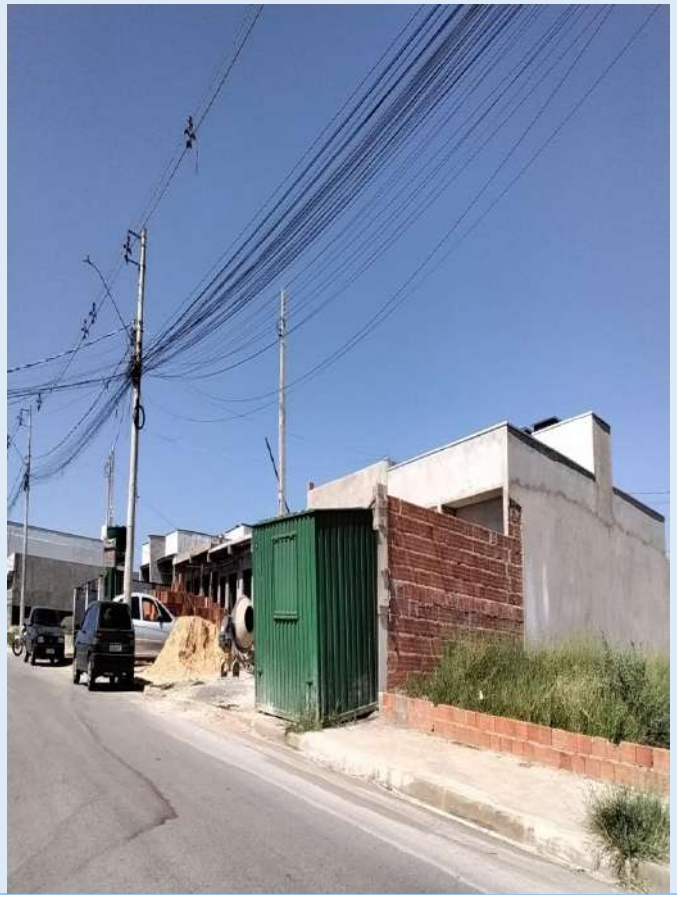
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.420141,-47.467936

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 05 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09845-2025-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA VICENTE LEÃO SOBRINHO 126 X RUA SILVESTRE GOGOLLA - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
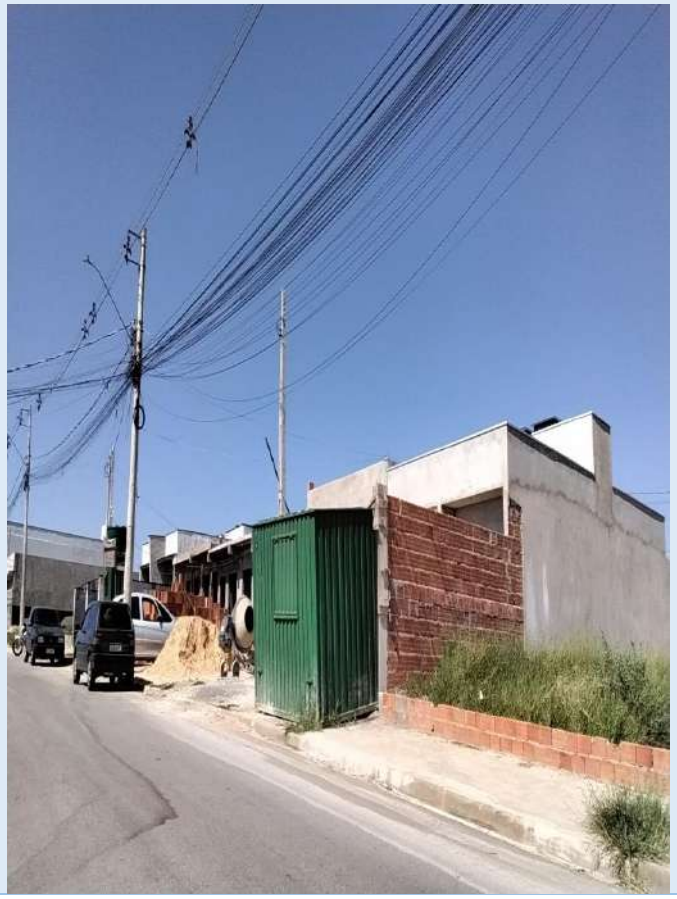
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.420141,-47.467936

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 05 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09846-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA VICENTE LEÃO SOBRINHO 126 X RUA SILVESTRE GOGOLLA - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
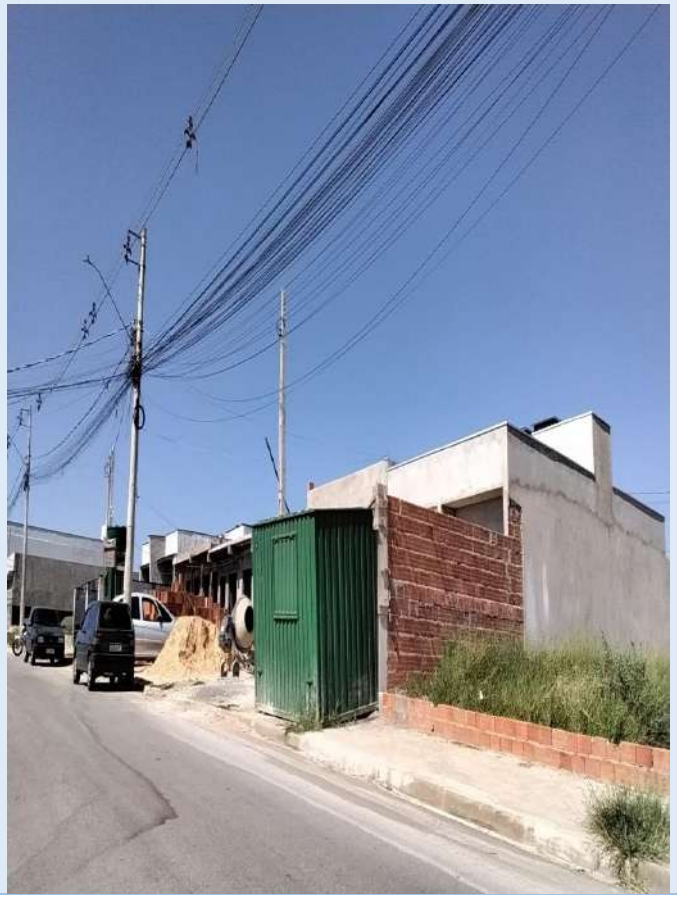
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.420141,-47.467936

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09848-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOÃO AFRANIO LESSA 193 AO 230 - SOROCABA/SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4330745,-47.4643171

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09849-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOÃO AFRANIO LESSA 193 AO 230 - SOROCABA/SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4330745,-47.4643171

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09873-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOSE DE OLIVEIRA, 315 - JARDIM DO SOL/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
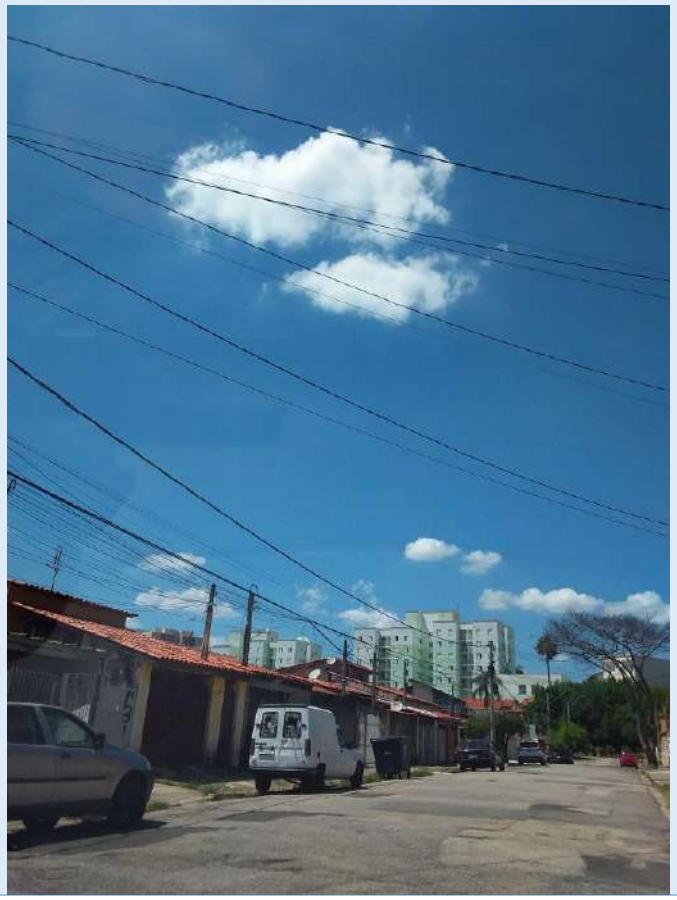
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
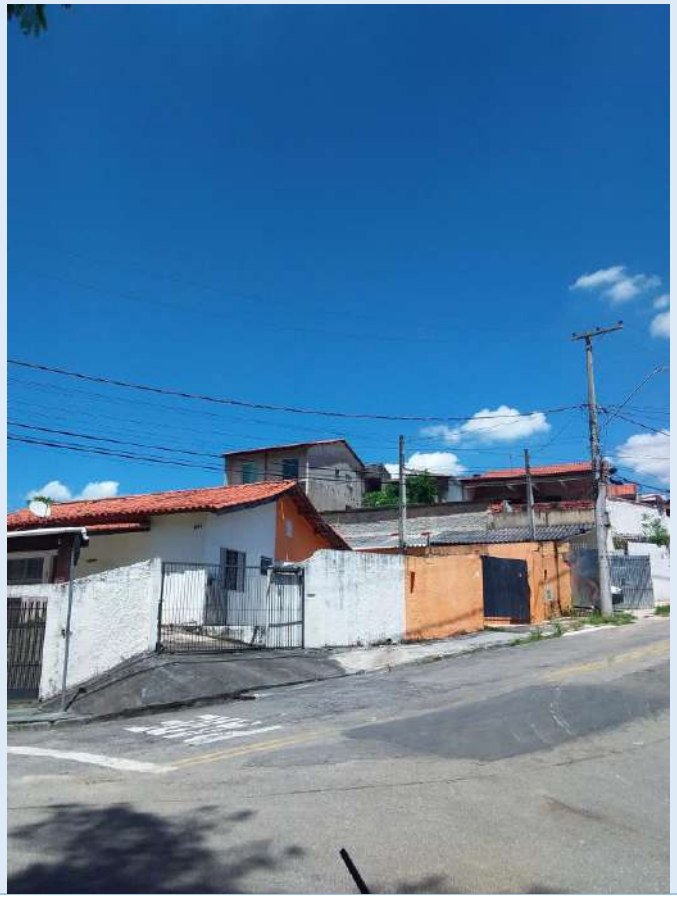
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Coordenadas de referência: -23.4923618,-47.4185856

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09874-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOSE DE OLIVEIRA, 315 - JARDIM DO SOL/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
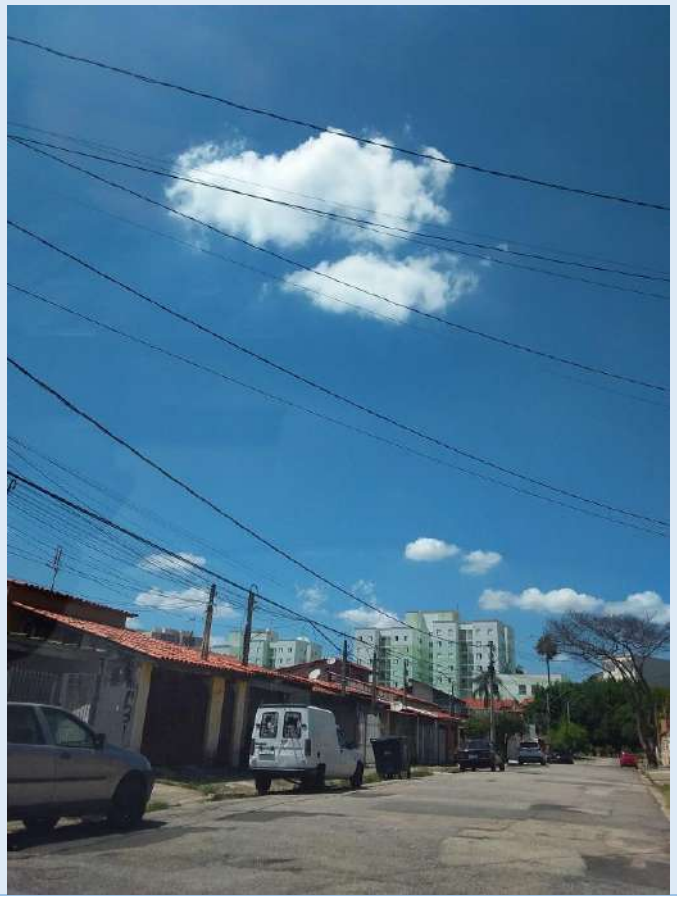
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
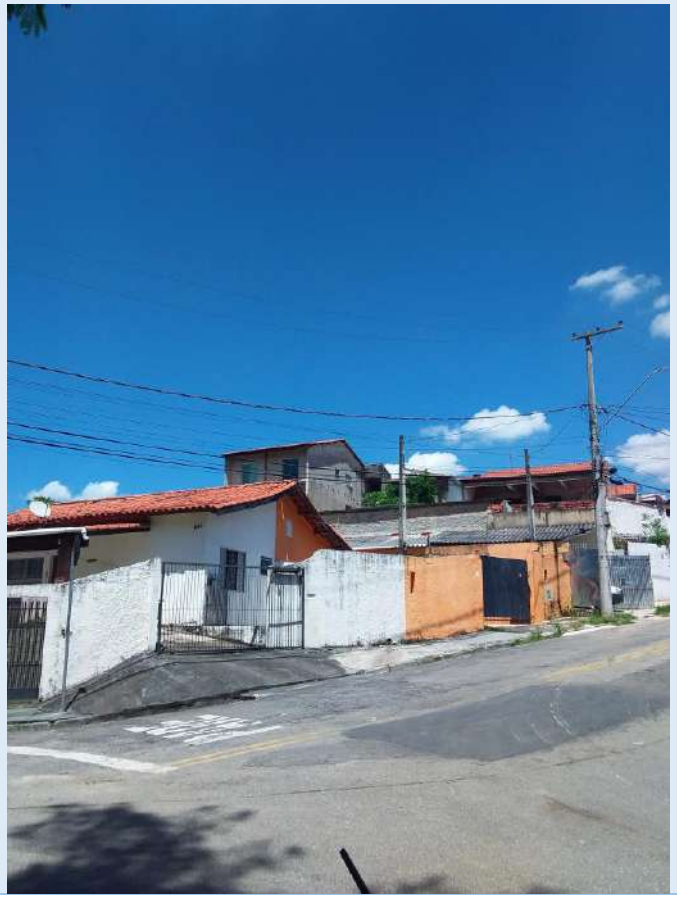
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Coordenadas de referência: -23.4923618,-47.4185856

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09875-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOSE DE OLIVEIRA, 315 - JARDIM DO SOL/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
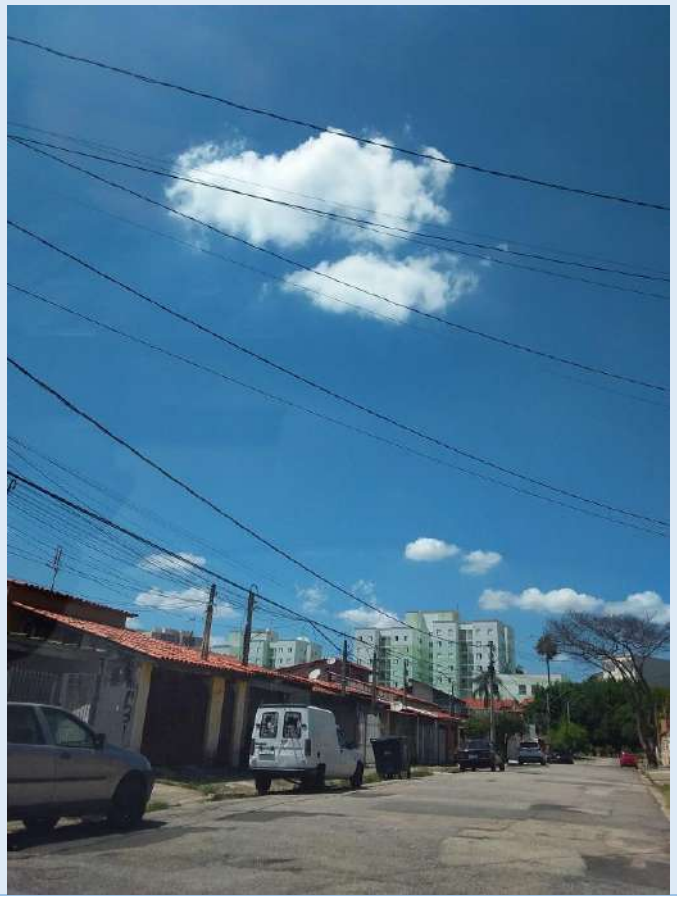
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
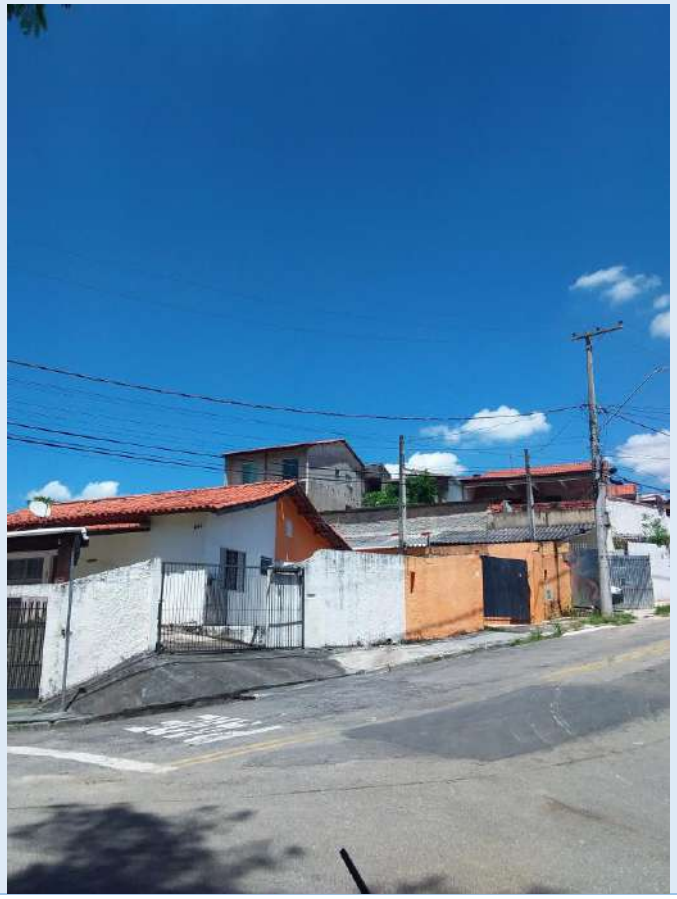
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Coordenadas de referência: -23.4923618,-47.4185856

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09905-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA MAJ ZACARIAS BELLOTI, DO N° 150 AO N° 300 - JARDIM CAPITÃO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Coordenadas de referência: -23.5340291,-47.5013163

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09906-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA MAJ ZACARIAS BELLOTI, DO N° 150 AO N° 300 - JARDIM CAPITÃO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Coordenadas de referência: -23.5340291,-47.5013163

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09907-2025-DJM

À

SOROCABANA.NET
CNPJ: 37.959.374/0001-49
R FERNANDO RIBAS PARRA, 139 - PARQUE DOS EUCALIPTOS - SOROCABA - SP
CEP: 18053-520

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA MAJ ZACARIAS BELLOTI, DO N° 150 AO N° 300 - JARDIM CAPITÃO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR.

Coordenadas de referência: -23.5340291,-47.5013163

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09913-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA DR ROQUE ANTENOR PASSARO, 44 - JARDIM BOTUCATU/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Coordenadas de referência: -23.4571518,-47.5138983

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09914-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA DR ROQUE ANTENOR PASSARO, 44 - JARDIM BOTUCATU/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Coordenadas de referência: -23.4571518,-47.5138983

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09915-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA DR ROQUE ANTENOR PASSARO, 44 - JARDIM BOTUCATU/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Coordenadas de referência: -23.4571518,-47.5138983

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09916-2025-DJM

À

FASTERNET INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.127.856/0001-83
RUA BENJAMIN CONSTANT, 599, CENTRO
CEP: 13.300-123

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA DR ROQUE ANTENOR PASSARO, 44 - JARDIM BOTUCATU/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Coordenadas de referência: -23.4571518,-47.5138983

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 06 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 09917-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA DR ROQUE ANTENOR PASSARO, 44 - JARDIM BOTUCATU/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS BAIXO

Coordenadas de referência: -23.4571518,-47.5138983

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 07 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10274-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Comendador Camilo Júlio, 1200-Bairro Ibiti do Paço - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;**

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
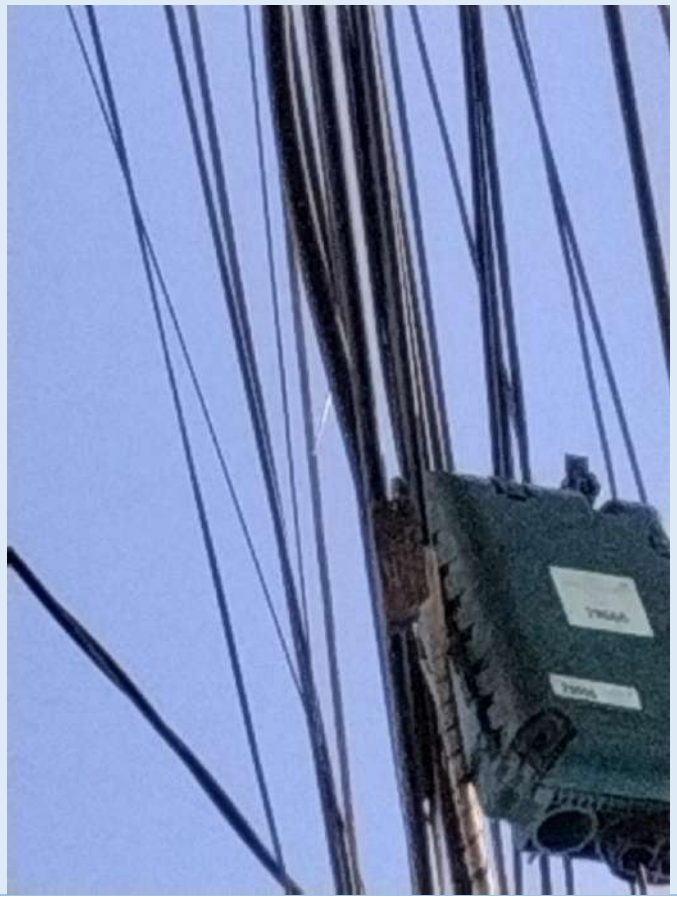
CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTOS FORA PADRÃO, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTOS FORA PADRÃO, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTOS FORA PADRÃO, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4572309,-47.4517538

Atenciosamente,

_____
Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 07 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10279-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Comendador Camilo Júlio, 1200-Bairro Ibiti do Paço - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
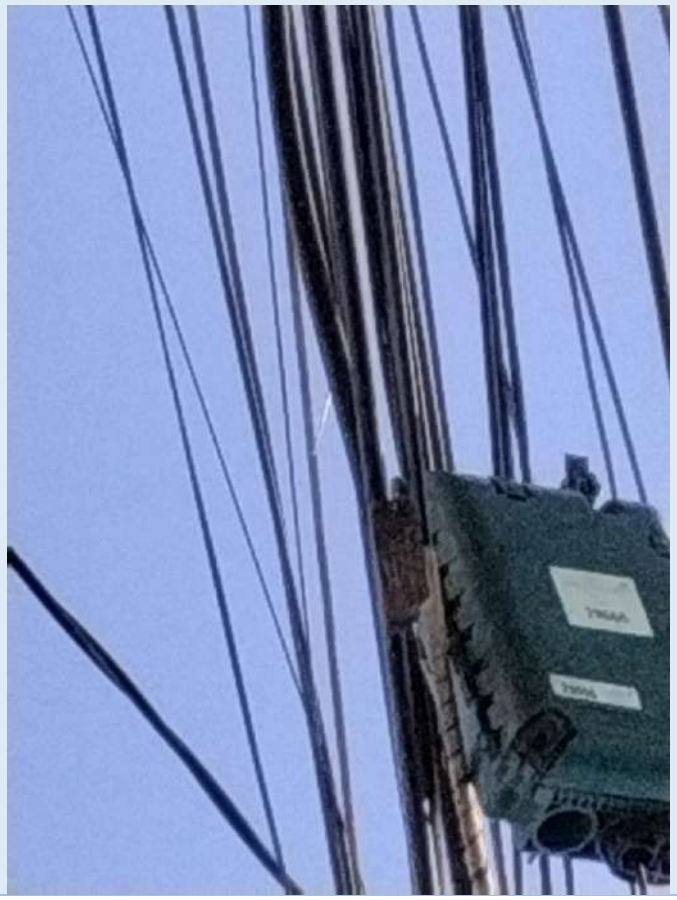
CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTOS FORA PADRÃO, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTOS FORA PADRÃO, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTOS FORA PADRÃO, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4572309,-47.4517538

Atenciosamente,

_____
Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 07 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10282-2025-DJM

À

CPFL TELECOM
CNPJ: 12.116.119/0001-03
RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA, 1632 - SETOR PARTE - JD. PROF. TARCÍLIA - CAMPINAS - SP
CEP: 13087-397

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Comendador Camilo Júlio, 1200-Bairro Ibiti do Paço - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
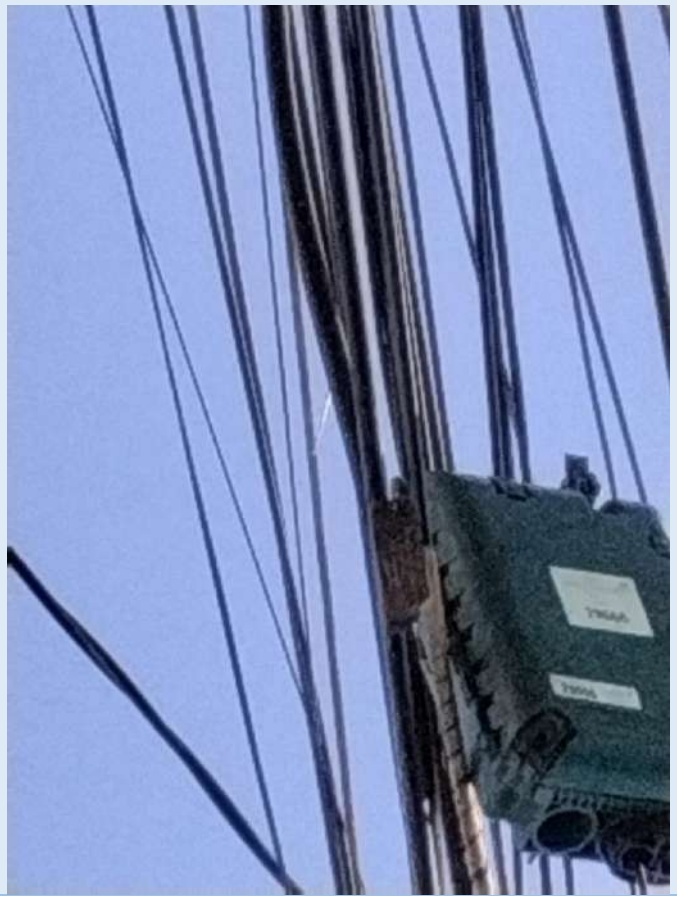
CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTOS FORA PADRÃO, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTOS FORA PADRÃO, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXO, ESPINAR CABOS, EQUIPAMENTOS FORA PADRÃO, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4572309,-47.4517538

Atenciosamente,

_____
Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10495-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA MIGUEL SUTIL 784, SOROCABA SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
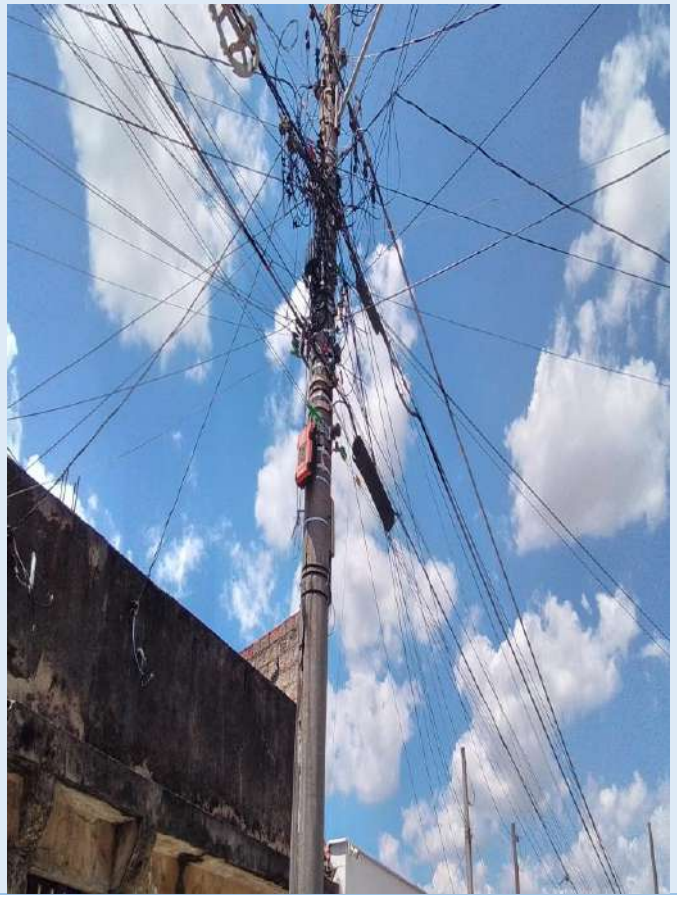
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
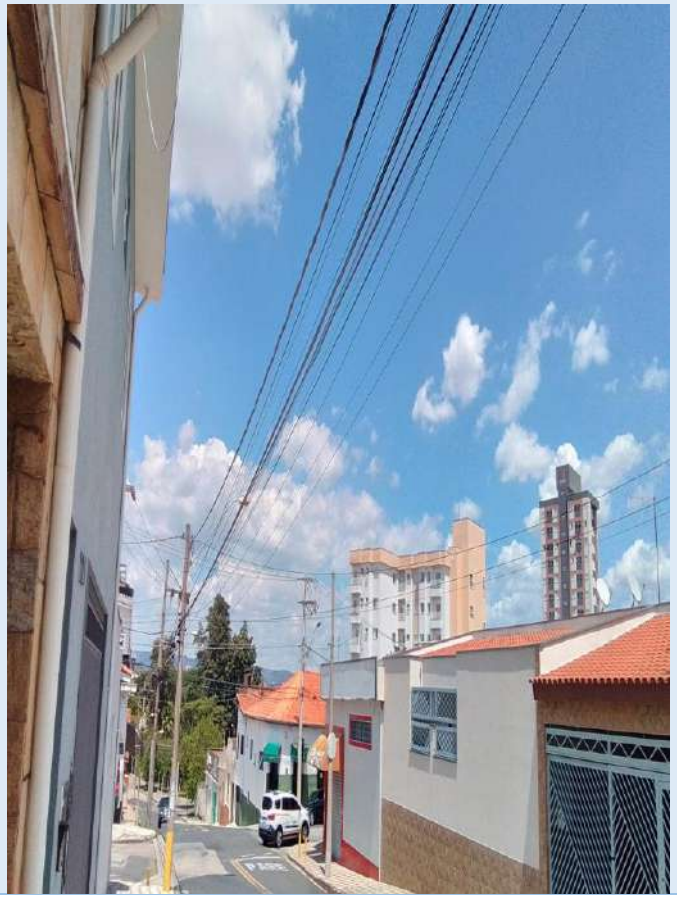
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4866197,-47.4600986

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10496-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA MIGUEL SUTIL 784, SOROCABA SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
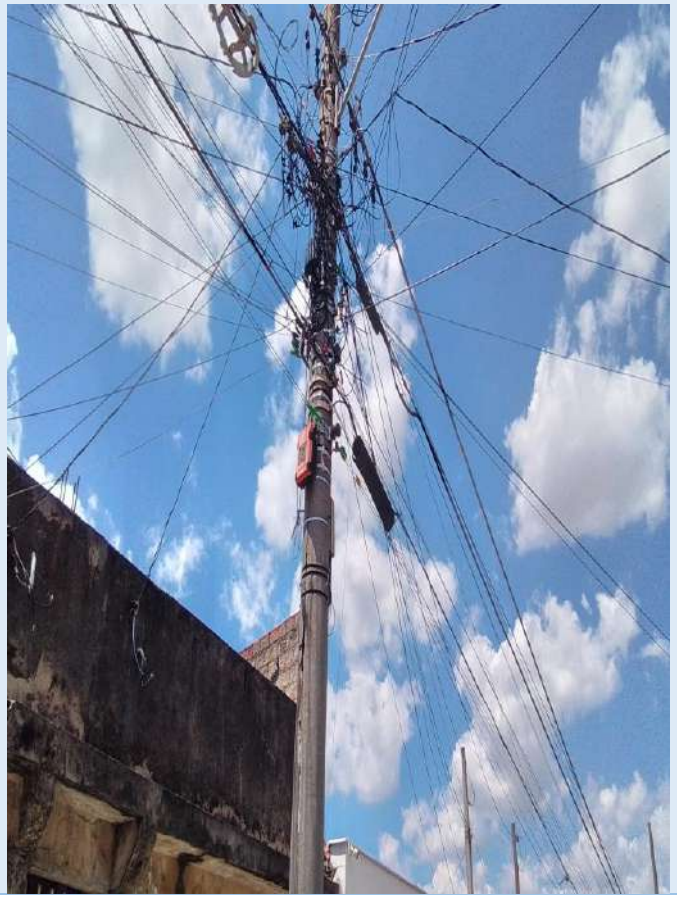
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
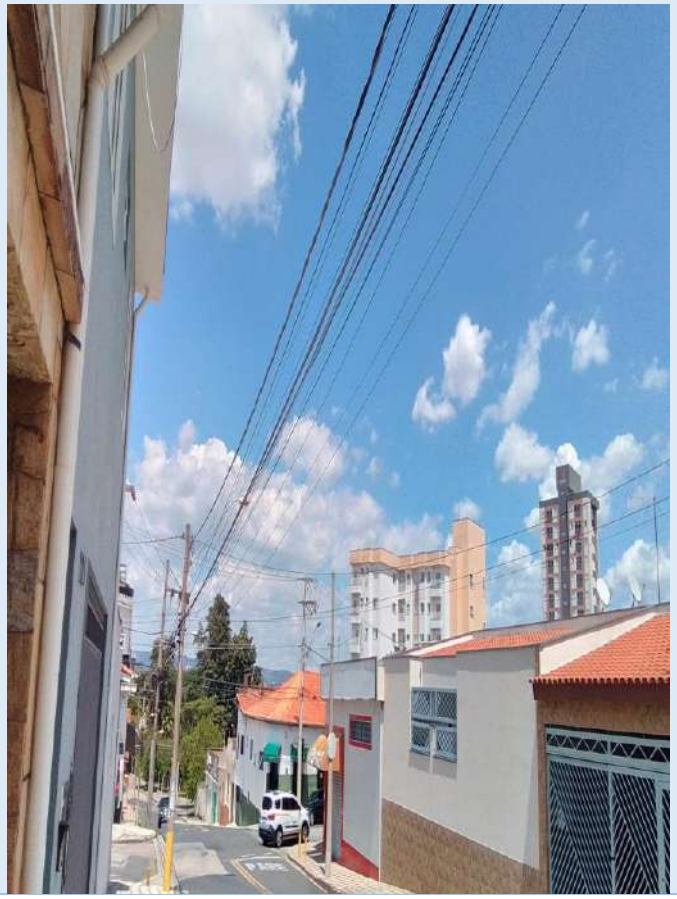
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4866197,-47.4600986

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10497-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA MIGUEL SUTIL 784, SOROCABA SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
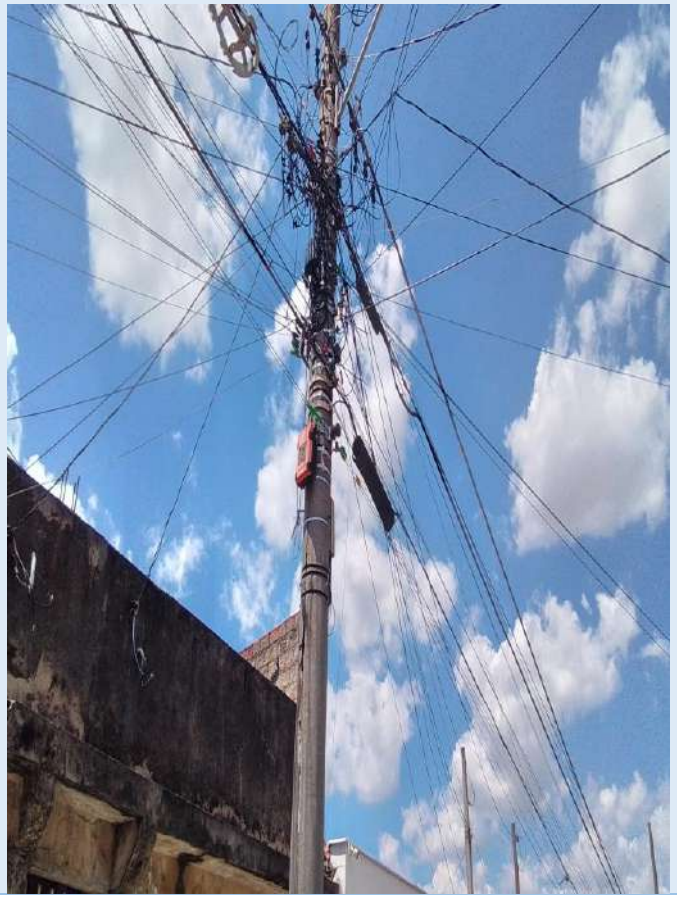
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
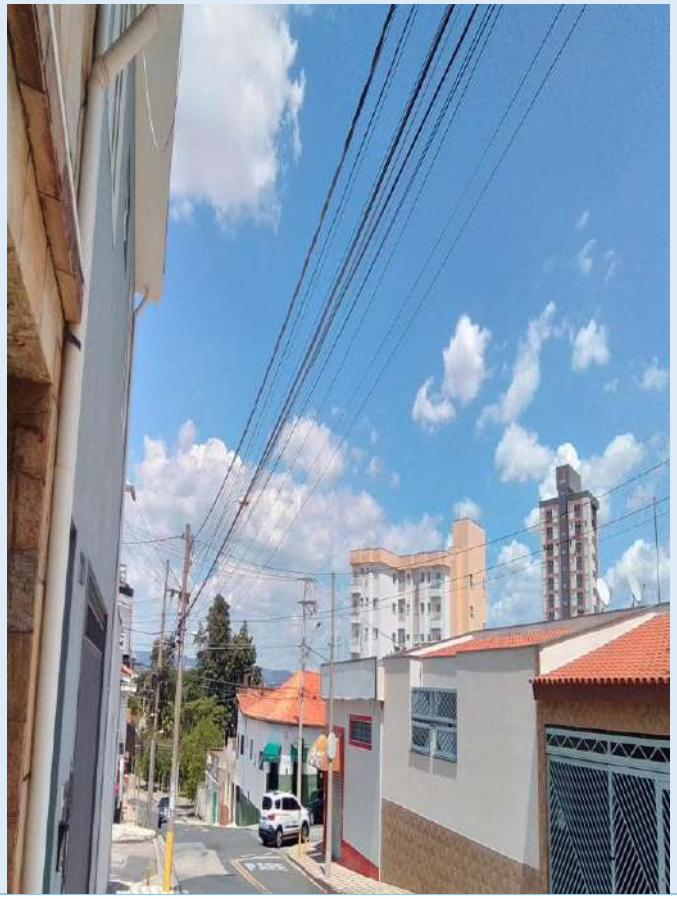
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4866197,-47.4600986

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10615-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDRO BIFANO DO N°179 AO 206 - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4885953,-47.5038305

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10616-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDRO BIFANO DO N°179 AO 206 - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4885953,-47.5038305

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10619-2025-DJM

À

FASTERNET INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.127.856/0001-83
RUA BENJAMIN CONSTANT, 599, CENTRO
CEP: 13.300-123

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PEDRO BIFANO DO N°179 AO 206 - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4885953,-47.5038305

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10647-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA TOBIAS AVINO 153/SOROCABA** - que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
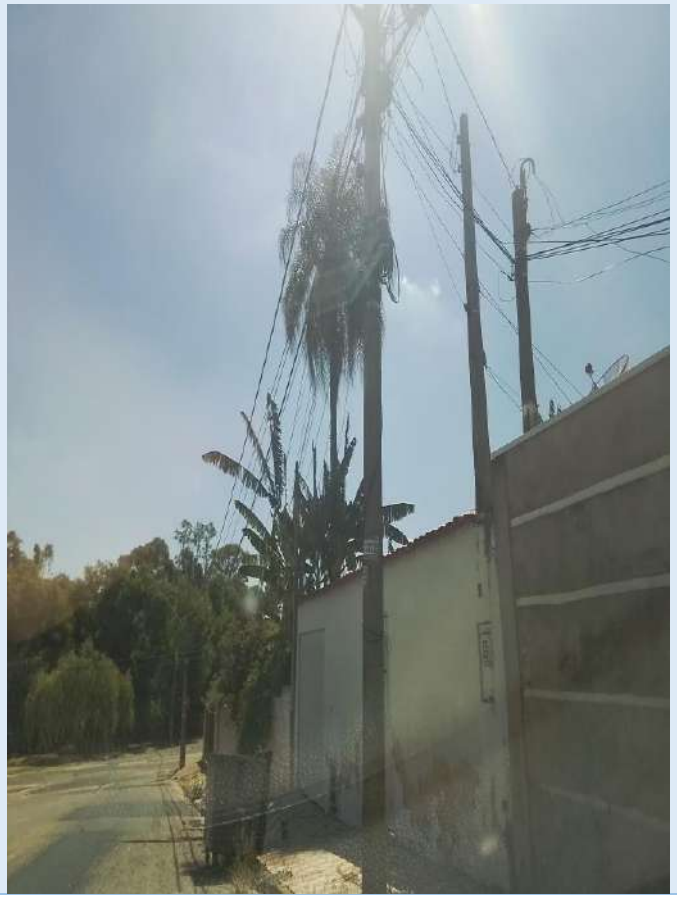
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.5136421,-47.5023128

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10648-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA TOBIAS AVINO 153/SOROCABA** - que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
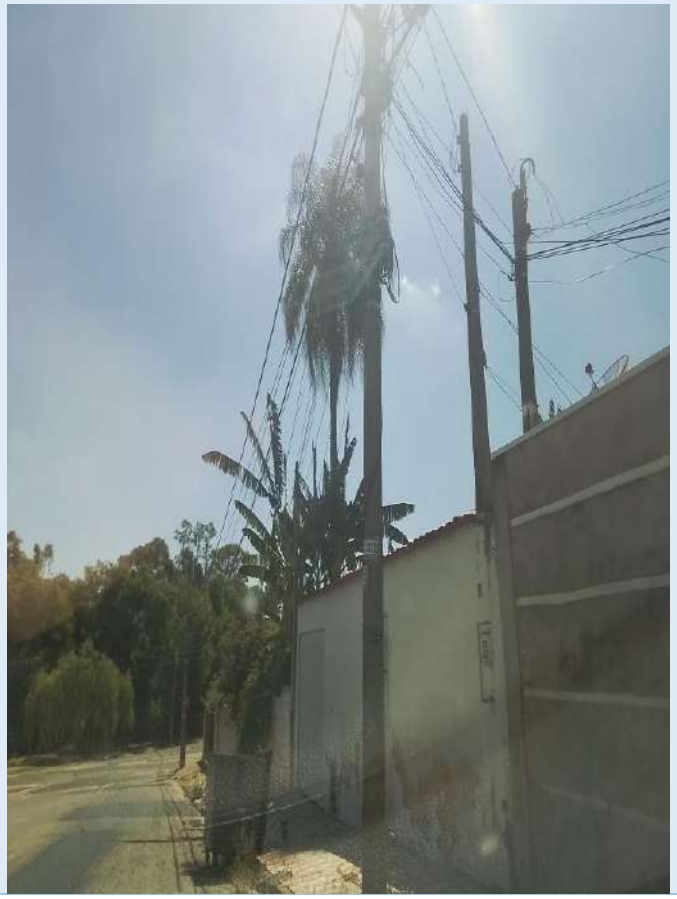
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.5136421,-47.5023128

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10649-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA TOBIAS AVINO 153/SOROCABA** - que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
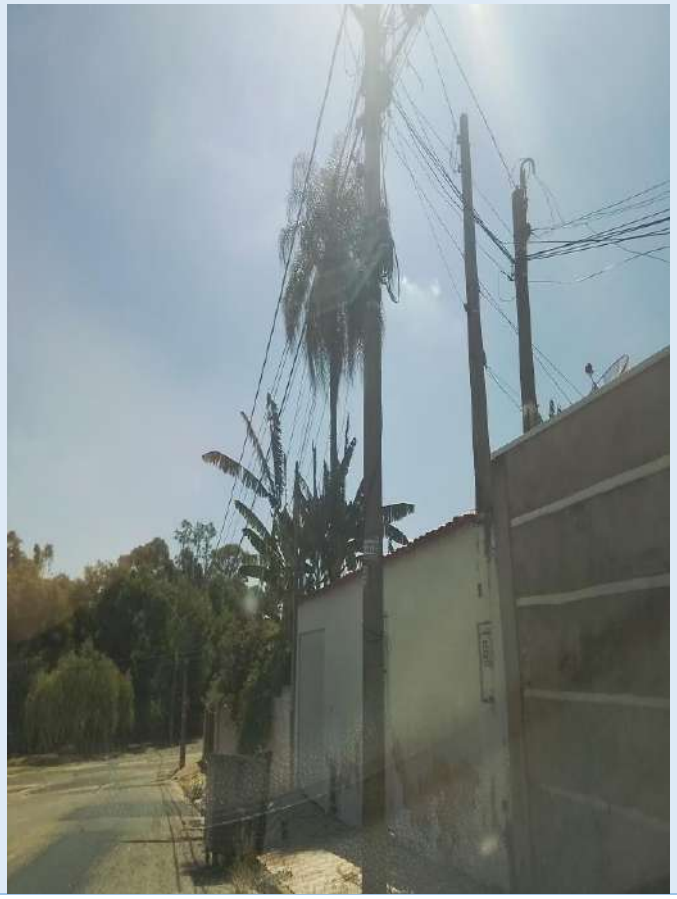
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.5136421,-47.5023128

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10651-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV IPANEMA 3315, SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4683161,-47.4930627

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10652-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV IPANEMA 3315, SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4683161,-47.4930627

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10653-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV IPANEMA 3315, SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4683161,-47.4930627

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10654-2025-DJM

À

FIBER NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
CNPJ: 25.116.763/0001-23
AV. CELLULA MATTER, 850 – PARQUE CONTINENTAL – SÃO VICENTE – SP.
CEP: 11348-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV IPANEMA 3315, SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4683161,-47.4930627

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10655-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV IPANEMA 3315, SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4683161,-47.4930627

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10656-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **AV IPANEMA 3315, SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4683161,-47.4930627

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10667-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **CRUZAMENTO DA RUA UBIRAJARA COM RUA OSWALDO CRUZ -SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
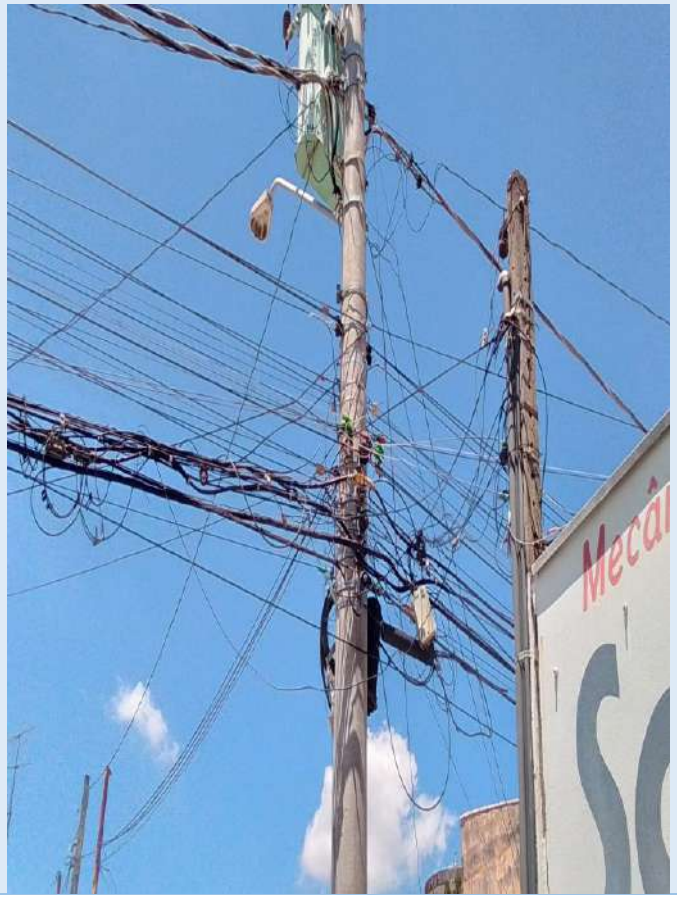
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.484433,-47.4534104

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10668-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **CRUZAMENTO DA RUA UBIRAJARA COM RUA OSWALDO CRUZ -SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
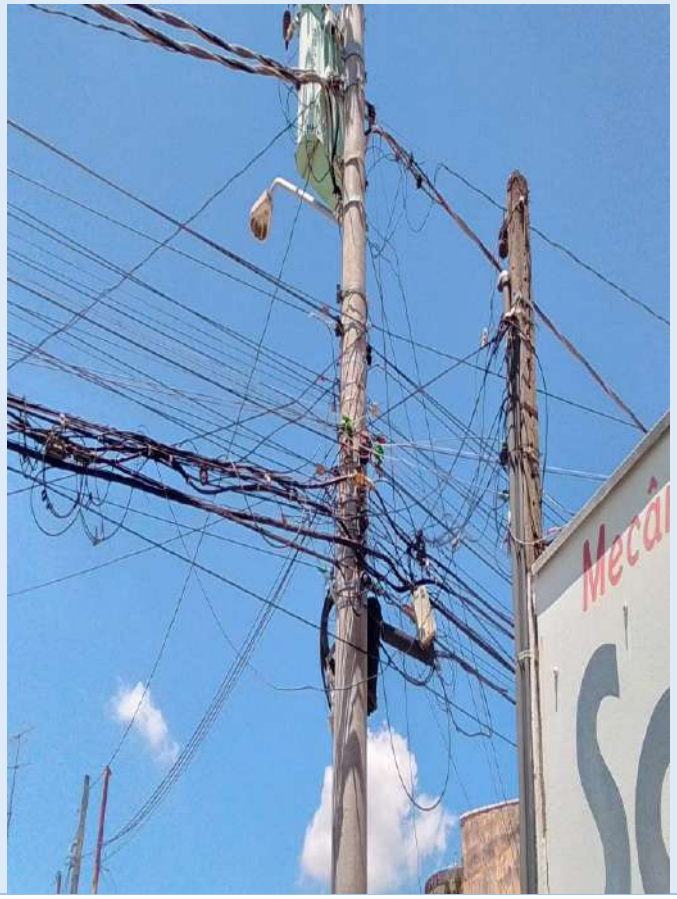
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.484433,-47.4534104

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10669-2025-DJM

À

4I.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.644.383/0001-54
RUA DOUTOR NOGUEIRA MARTINS, 513 - CENTRO - SOROCABA - SP
CEP: 18035257

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **CRUZAMENTO DA RUA UBIRAJARA COM RUA OSWALDO CRUZ -SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
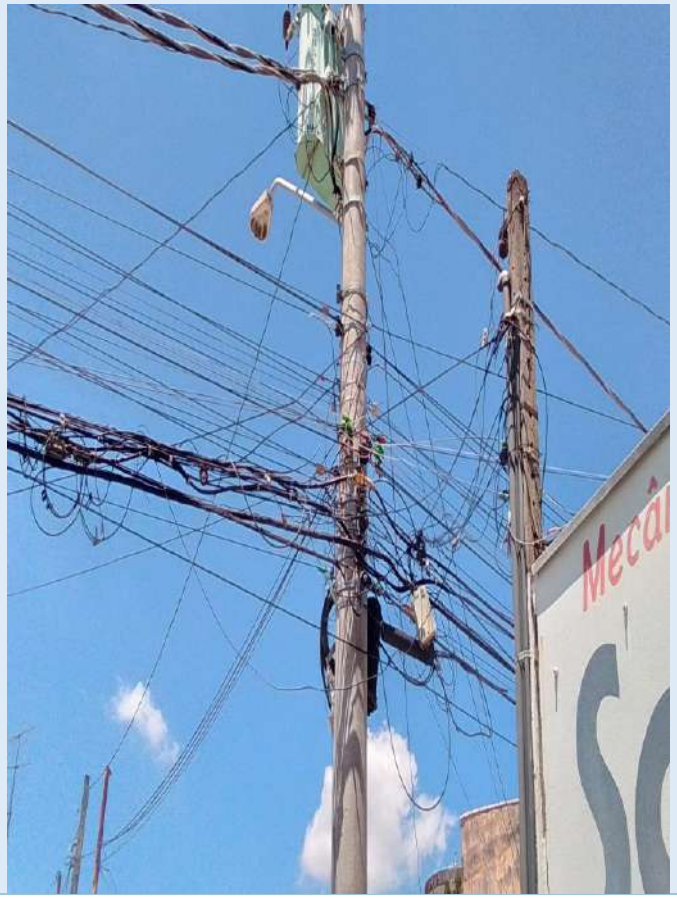
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.484433,-47.4534104

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10670-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **CRUZAMENTO DA RUA UBIRAJARA COM RUA OSWALDO CRUZ -SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
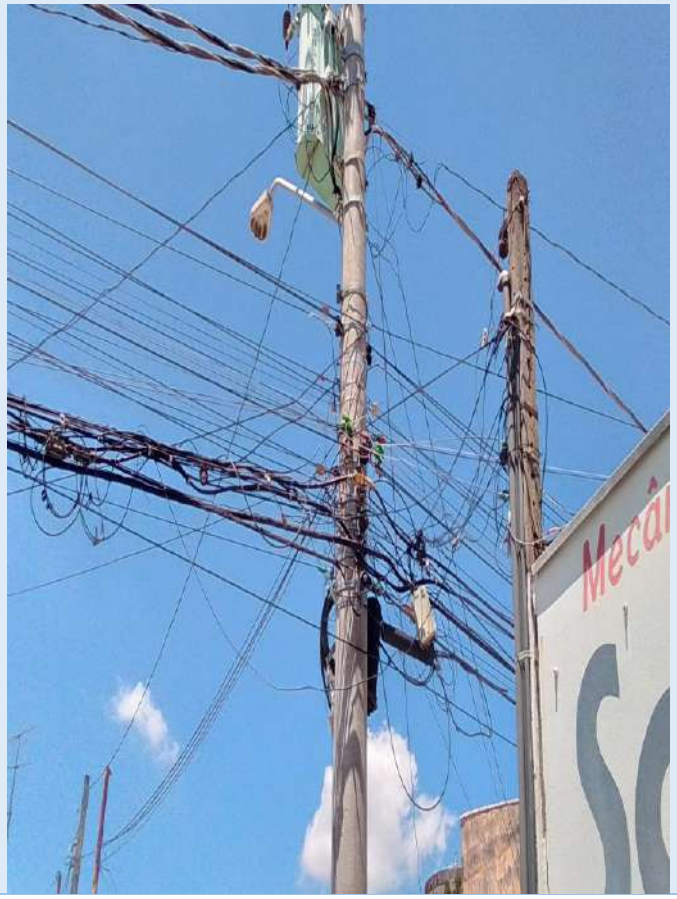
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.484433,-47.4534104

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10671-2025-DJM

À

ALGAR TELECOM MULTIMIDIA S/A
CNPJ: 04.622.116/0001-13
RUA JOSÉ ALVES GARCIA, 415 - MEZANINO - BRASIL - UBERLÂNDIA-MG
CEP: 38400-668

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **CRUZAMENTO DA RUA UBIRAJARA COM RUA OSWALDO CRUZ -SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
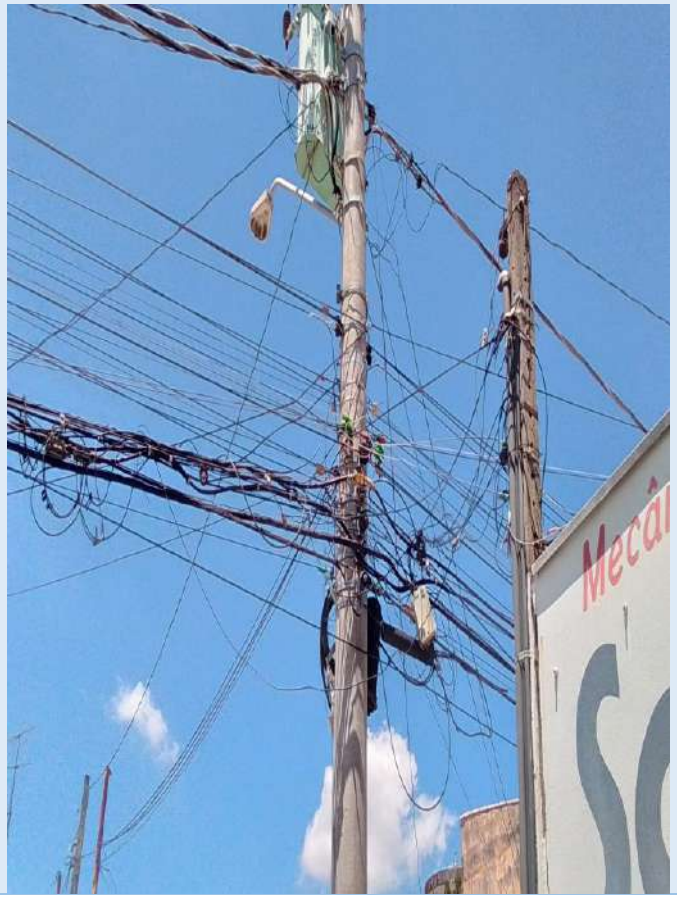
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.484433,-47.4534104

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10672-2025-DJM

À

AR FIBER PROVEDOR
CNPJ: 19.324.360/0001-77
SP-270, km 112 - 5 - CHACARA SANTA TERESINHA, ARAÇOIABA DA SERRA - SP
CEP: 18190-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **CRUZAMENTO DA RUA UBIRAJARA COM RUA OSWALDO CRUZ -SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
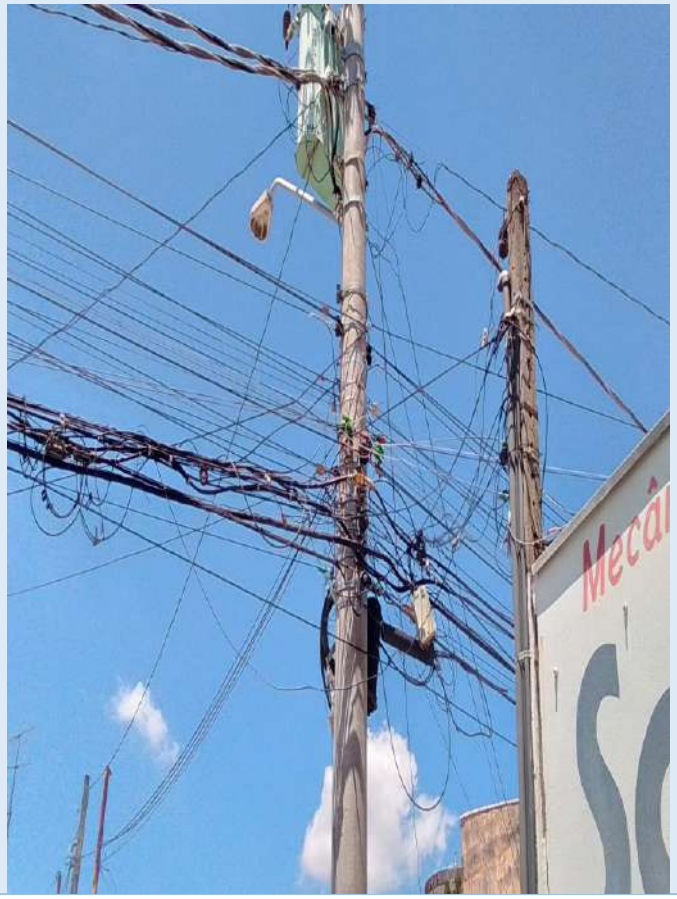
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.484433,-47.4534104

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10673-2025-DJM

À

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **CRUZAMENTO DA RUA UBIRAJARA COM RUA OSWALDO CRUZ -SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
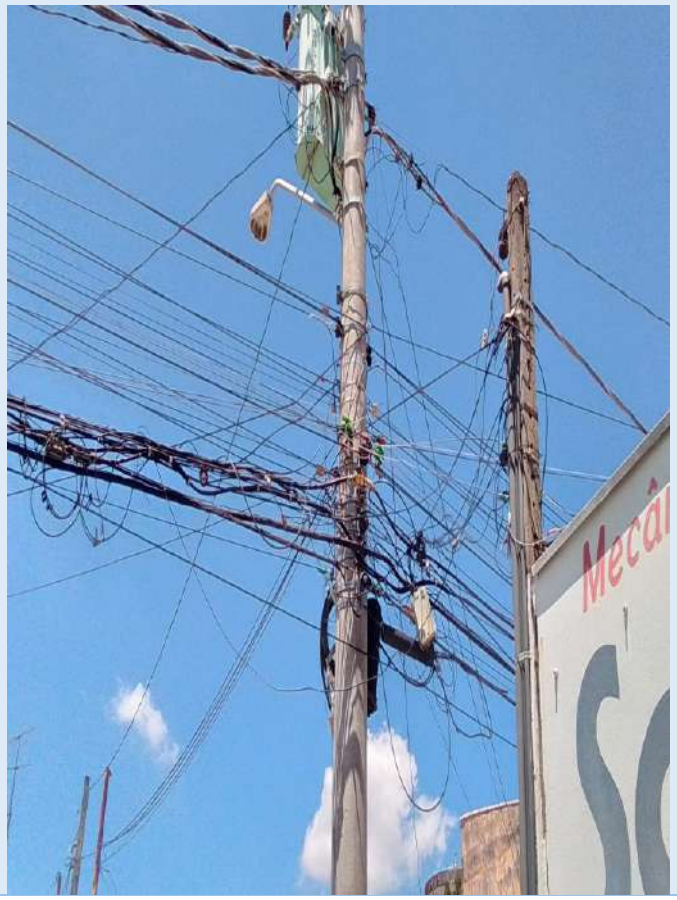
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.484433,-47.4534104

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10674-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **CRUZAMENTO DA RUA UBIRAJARA COM RUA OSWALDO CRUZ -SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
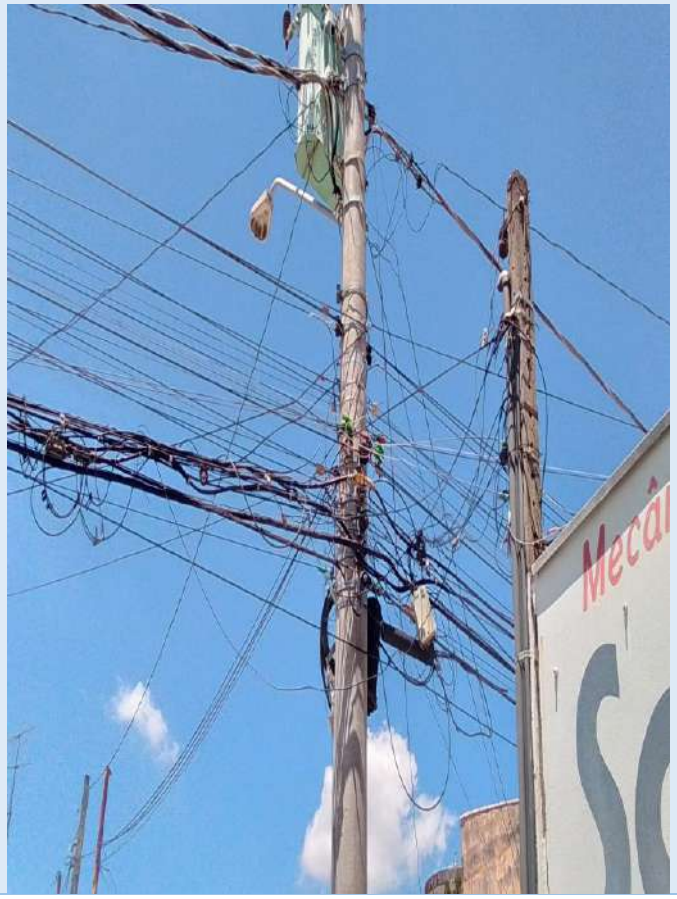
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.484433,-47.4534104

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 11 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10675-2025-DJM

À

MAIS VELOZ - P & K NETWORKS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 50.93.707/0001-03
RUA DR. ARTHUR MARTINS, N° 63 TERREO - CENTRO/ SOROCABA - SP
CEP: 18035-250

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **CRUZAMENTO DA RUA UBIRAJARA COM RUA OSWALDO CRUZ -SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
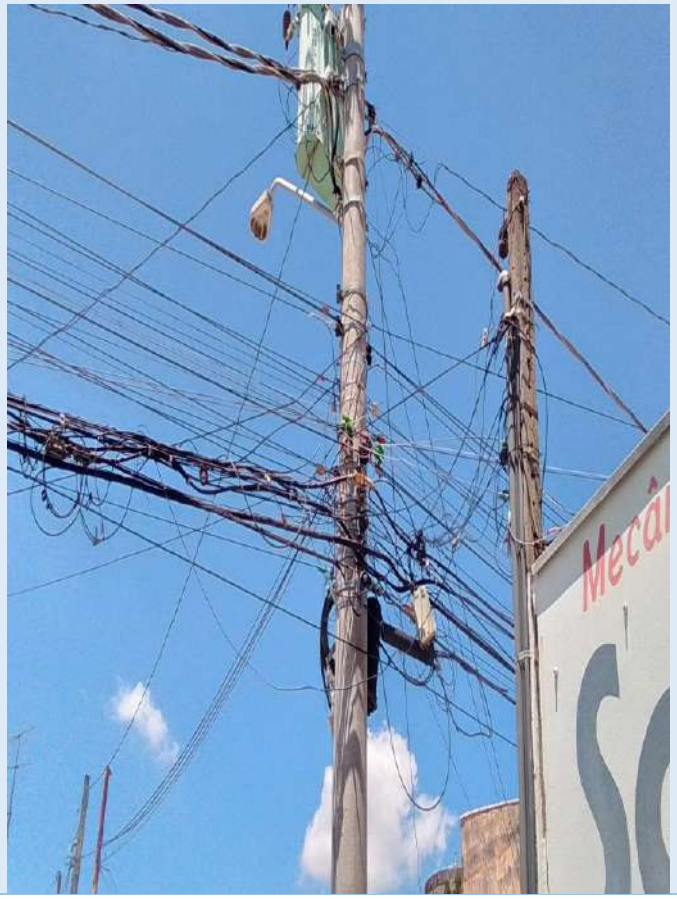
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.484433,-47.4534104

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10805-2025-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

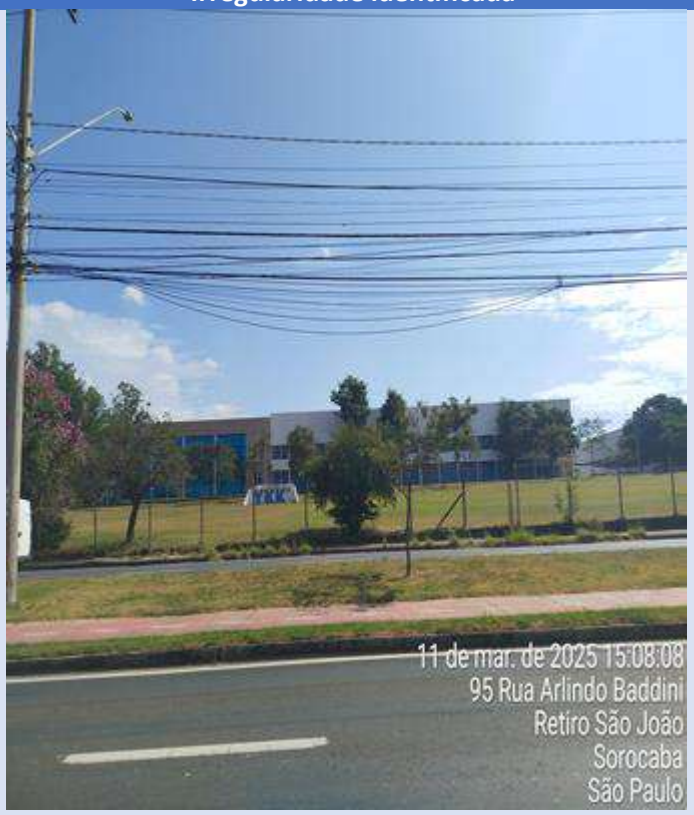

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10806-2025-DJM

Á

ALARES - VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A
CNPJ 63.356.042/0001-80
RUA JORNALISTA NERTAN MACEDO,N° 470 A - COCO/ FORTALEZA - CE
CEP: 60.192-450

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

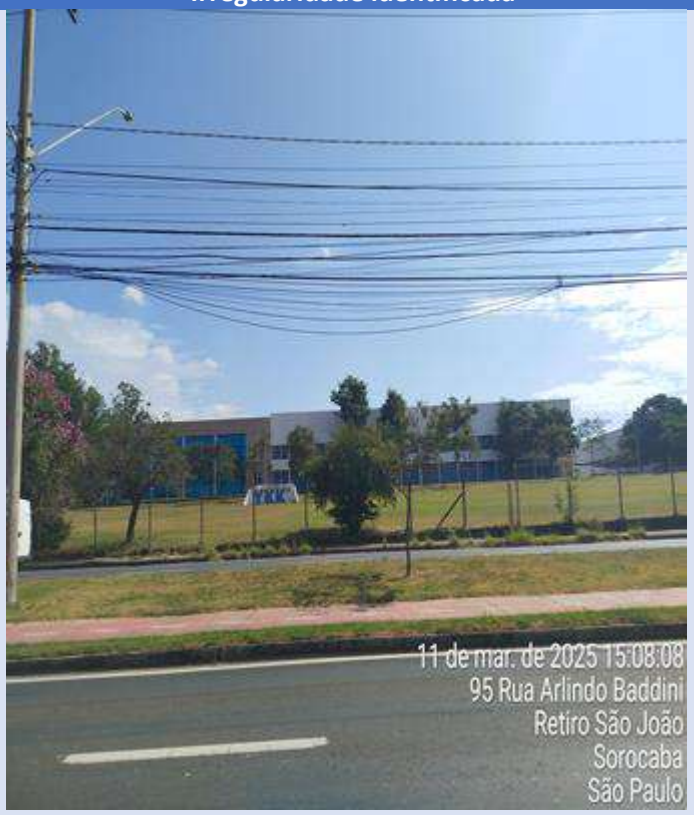

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10807-2025-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

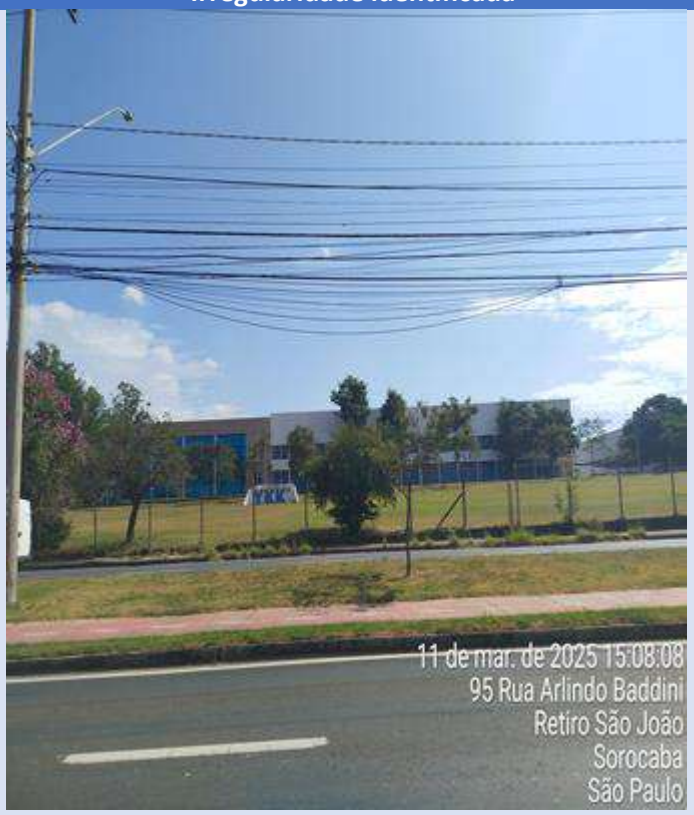

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10809-2025-DJM

Á

ALGAR TELECOM MULTIMIDIA S/A
CNPJ: 04.622.116/0001-13
RUA JOSÉ ALVES GARCIA, 415 - MEZANINO - BRASIL - UBERLÂNDIA-MG
CEP: 38400-668

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

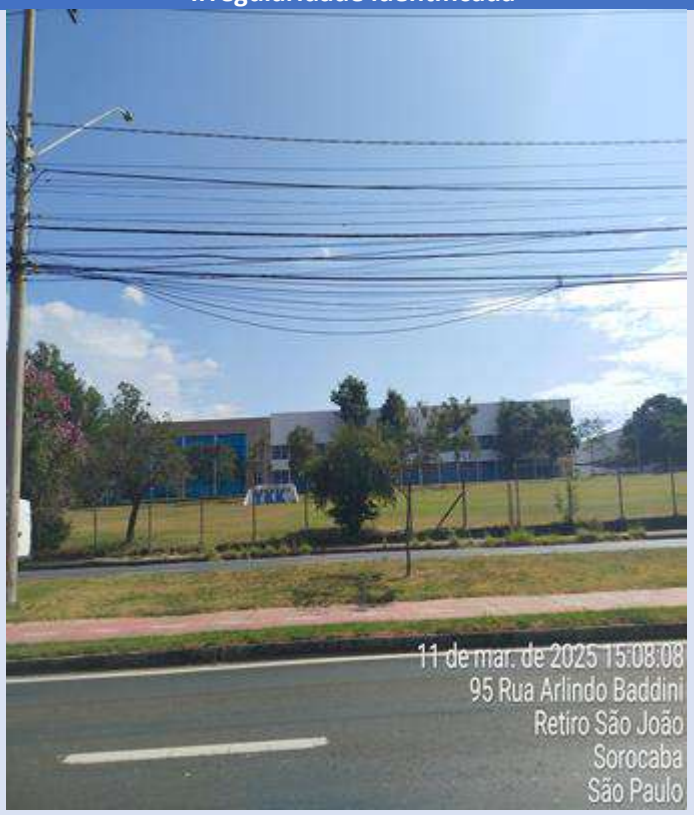

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10815-2025-DJM

Á

DIRECT LAN INTERNET FIBRA OPTICA
CNPJ: 14.424.209/0001-97
RUA GONÇALVES DIAS, 110 - VILA GABRIEL, SOROCABA - SP
CEP: 18081-040

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

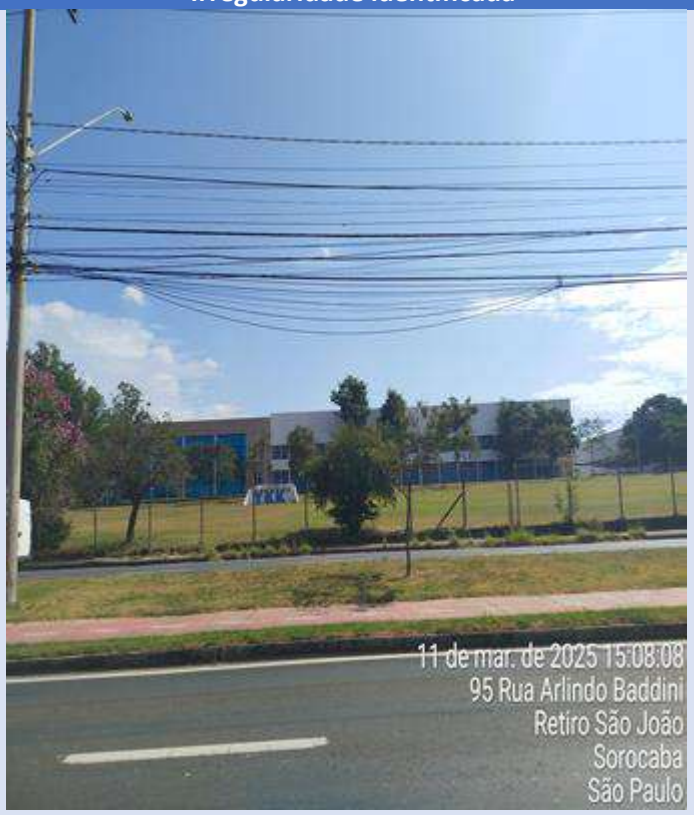

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10821-2025-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

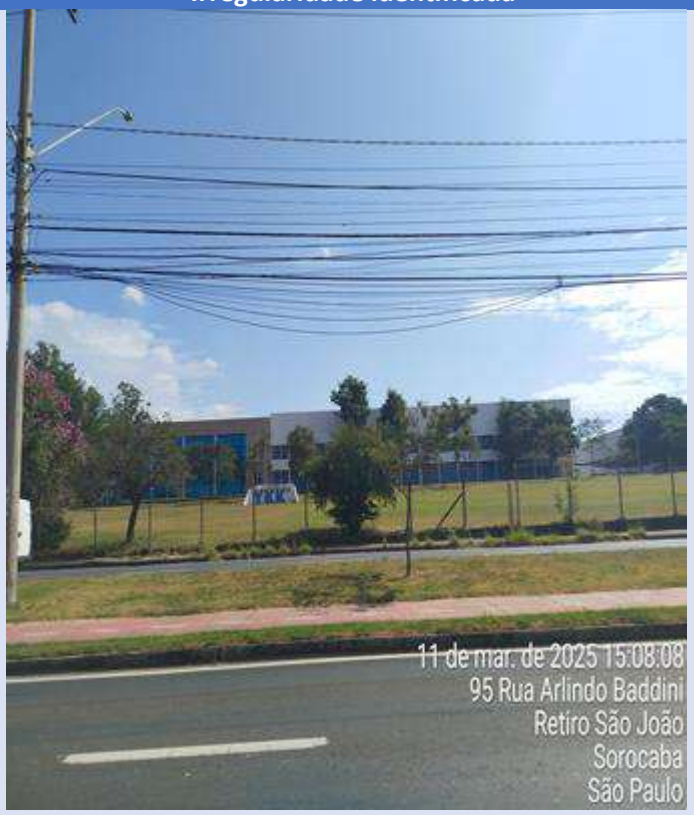

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10855-2025-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

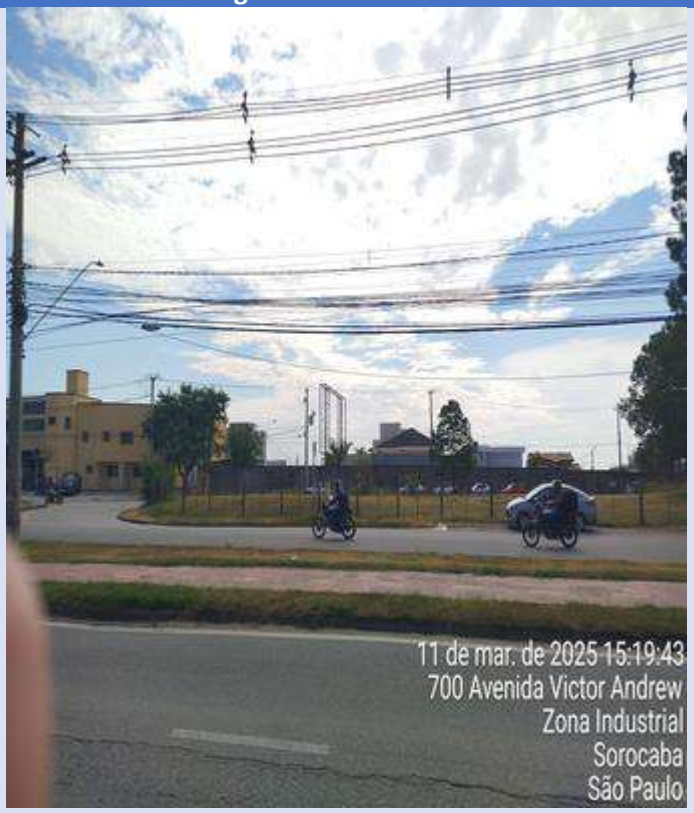

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

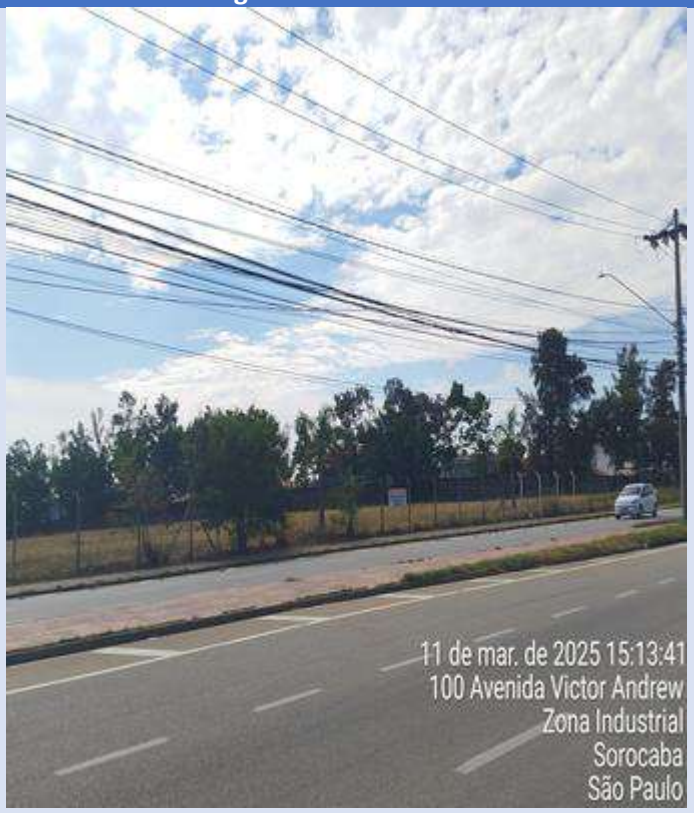

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

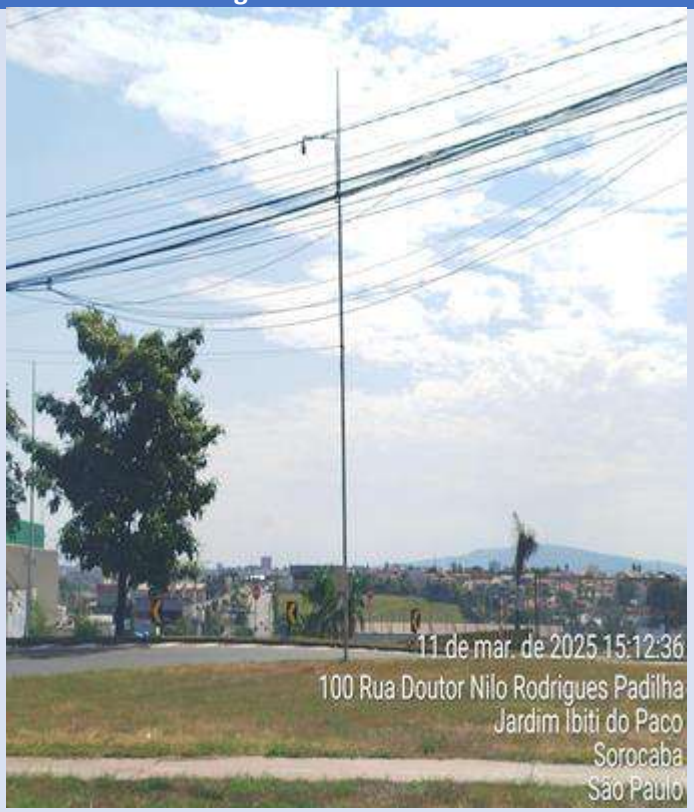

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10856-2025-DJM

Á

ALARES - VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A
CNPJ 63.356.042/0001-80
RUA JORNALISTA NERTAN MACEDO,N° 470 A - COCO/ FORTALEZA - CE
CEP: 60.192-450

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

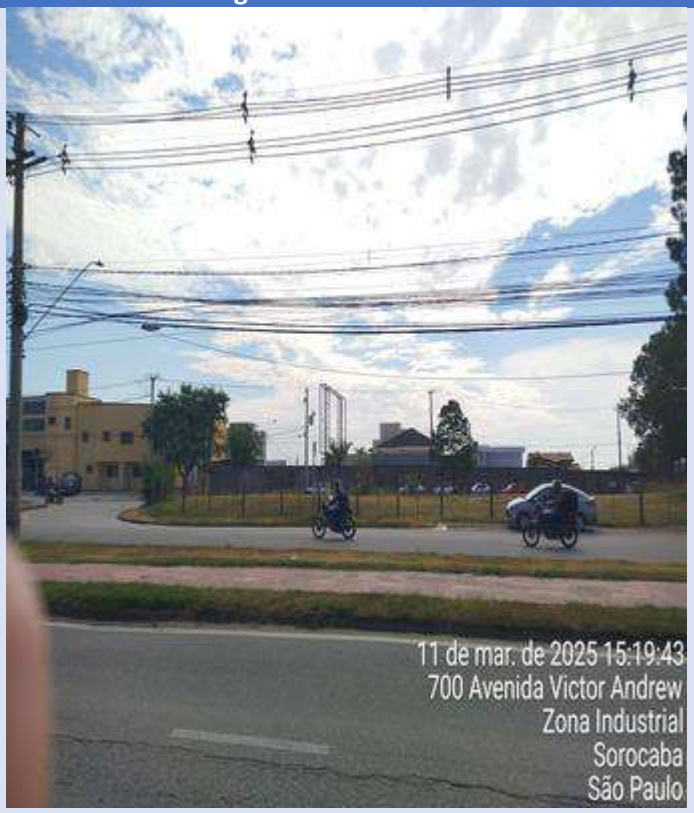

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

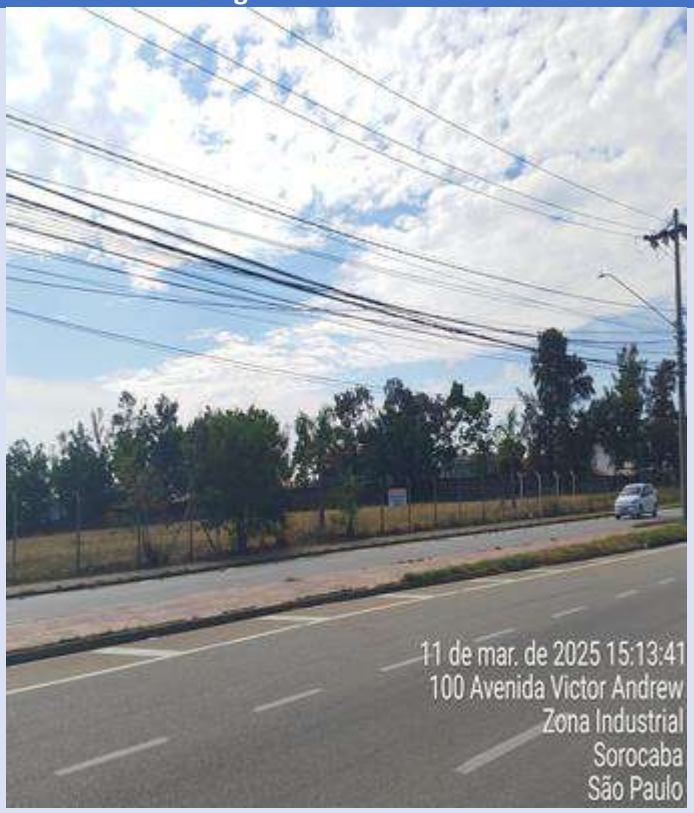

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

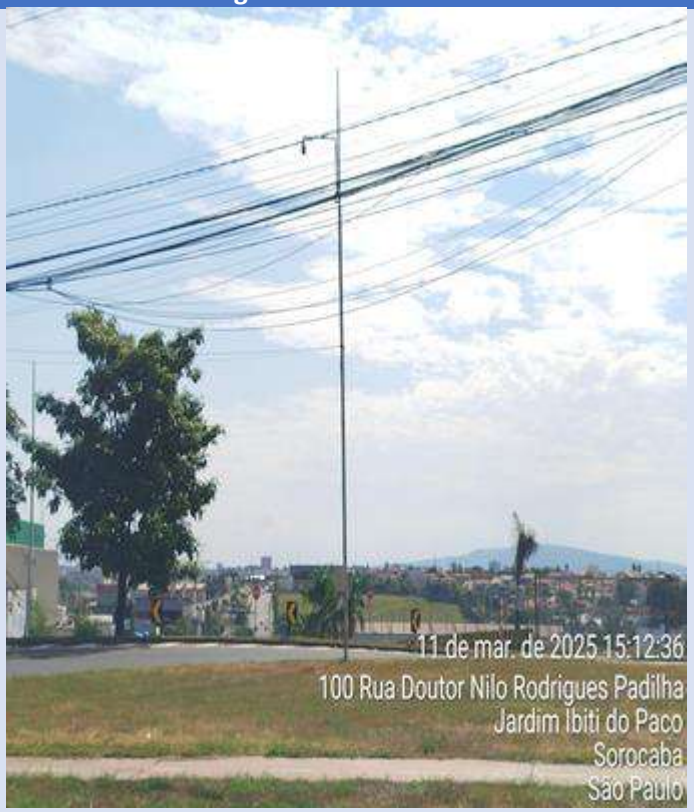

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10857-2025-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

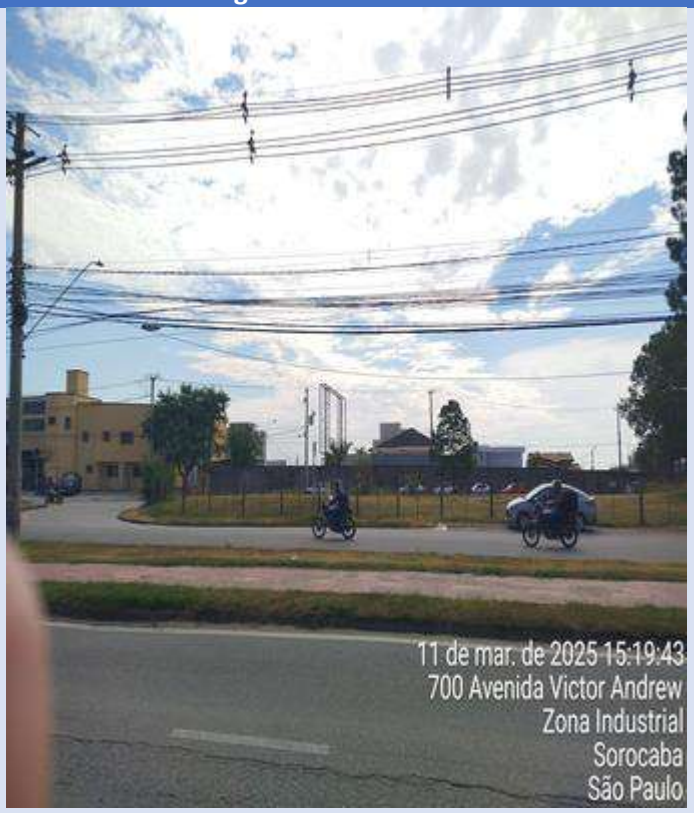

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

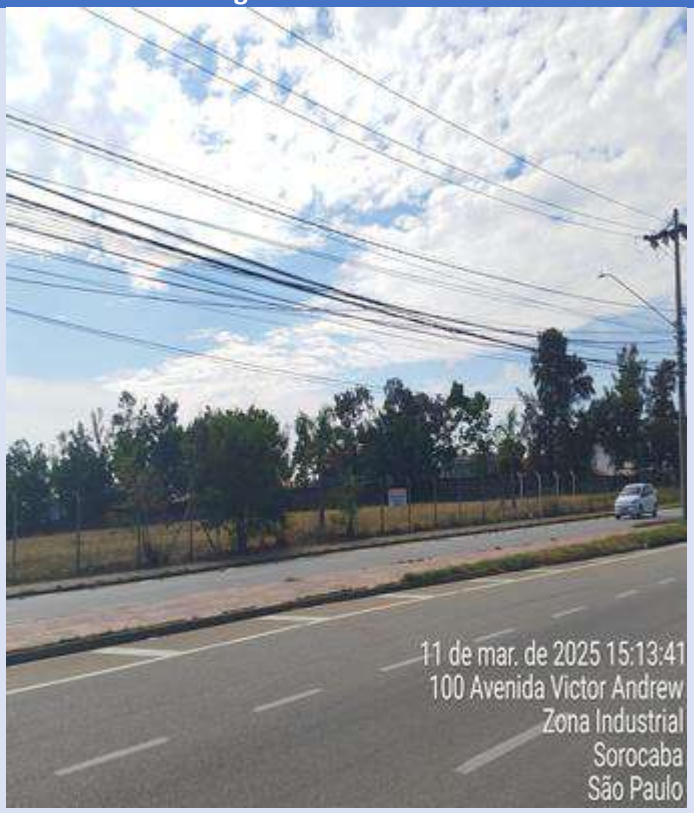

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

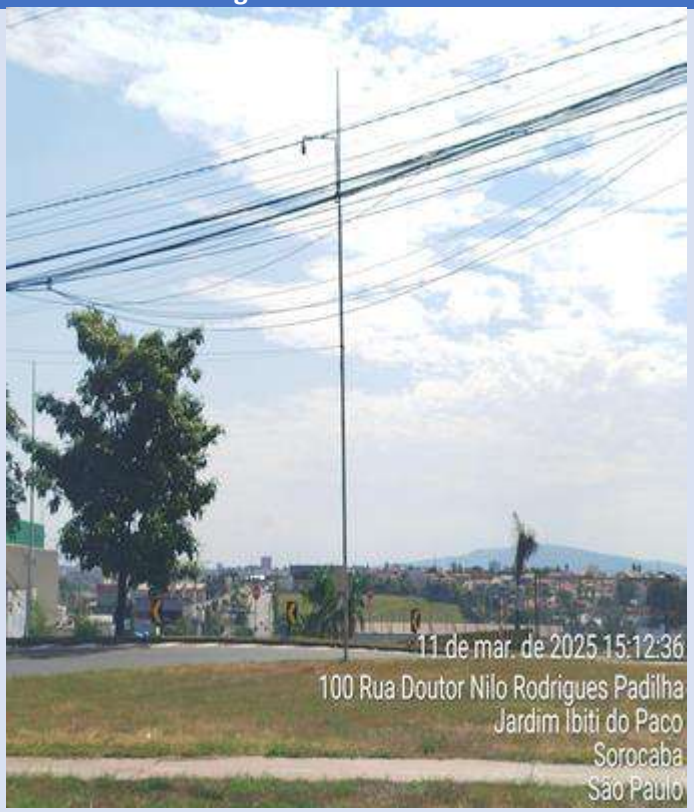

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10858-2025-DJM

Á

ALGAR TELECOM MULTIMIDIA S/A
CNPJ: 04.622.116/0001-13
RUA JOSÉ ALVES GARCIA, 415 - MEZANINO - BRASIL - UBERLÂNDIA-MG
CEP: 38400-668

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

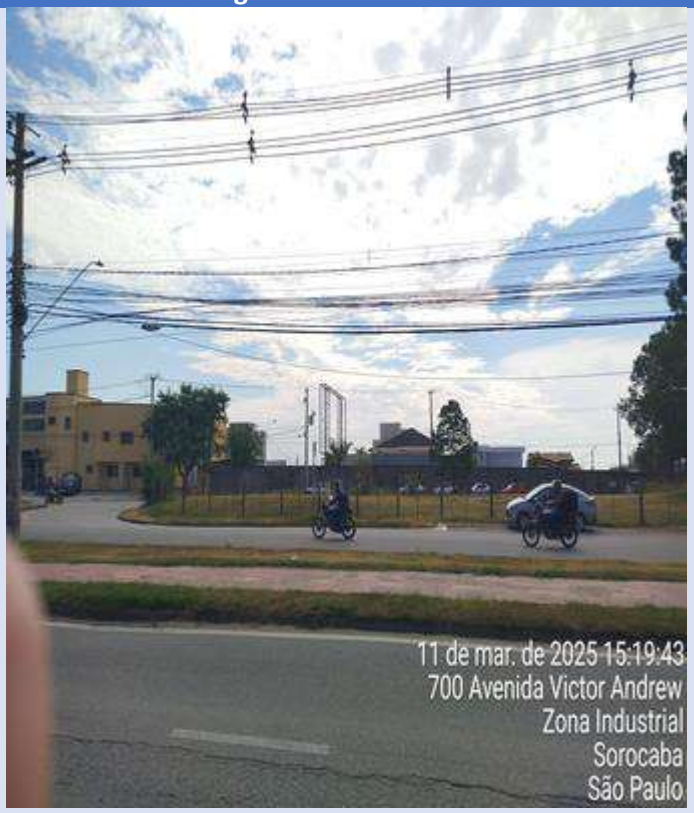

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

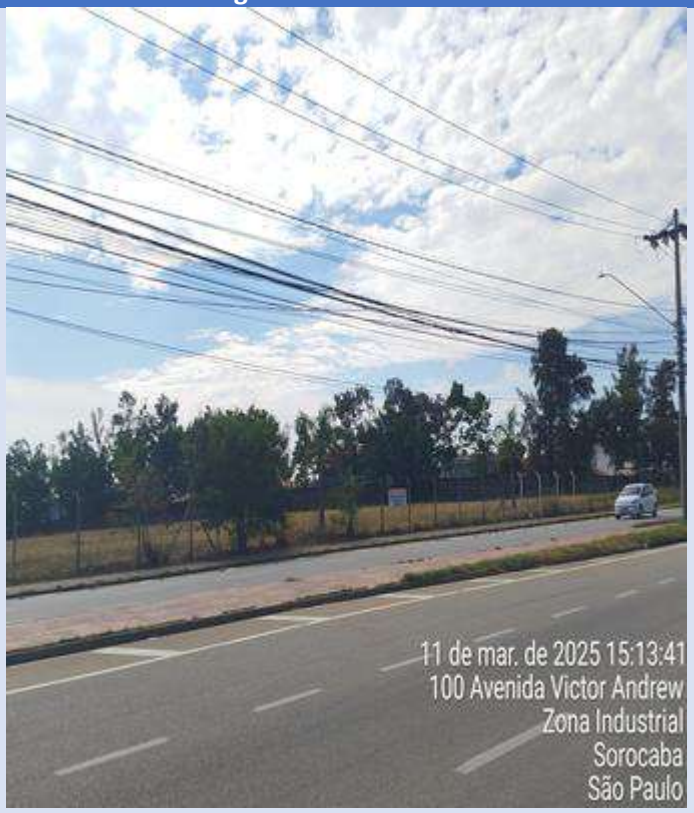

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

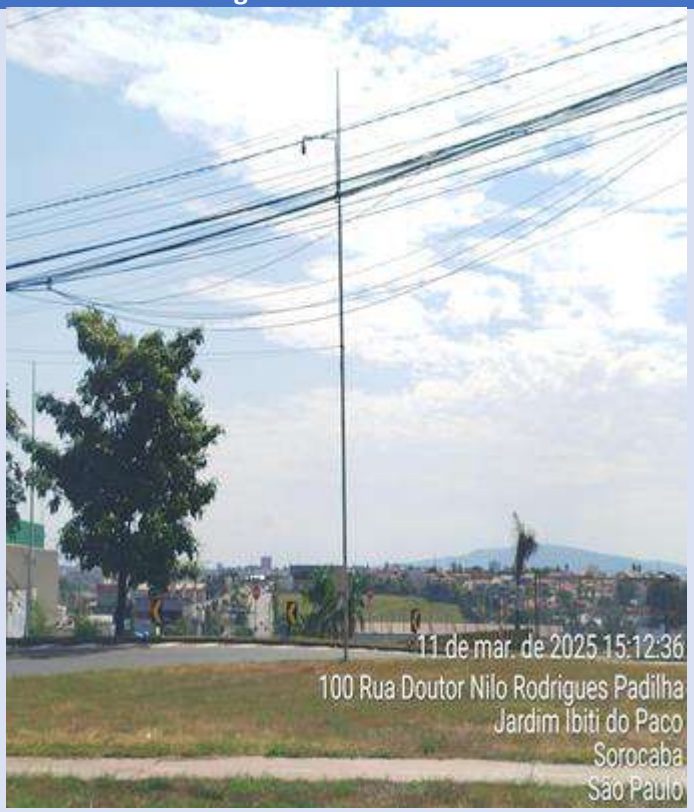

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10859-2025-DJM

Á

DIRECT LAN INTERNET FIBRA OPTICA
CNPJ: 14.424.209/0001-97
RUA GONÇALVES DIAS, 110 - VILA GABRIEL, SOROCABA - SP
CEP: 18081-040

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

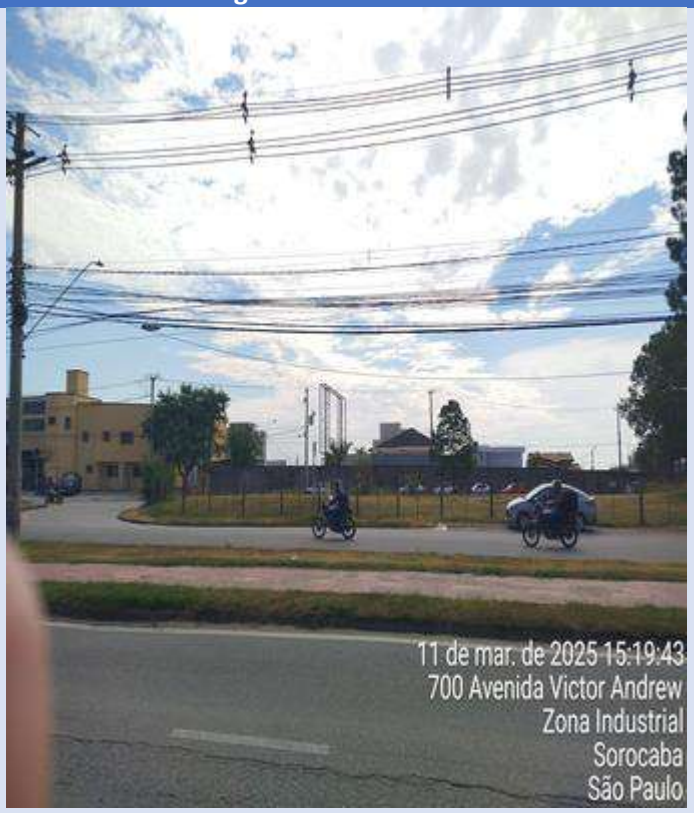

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

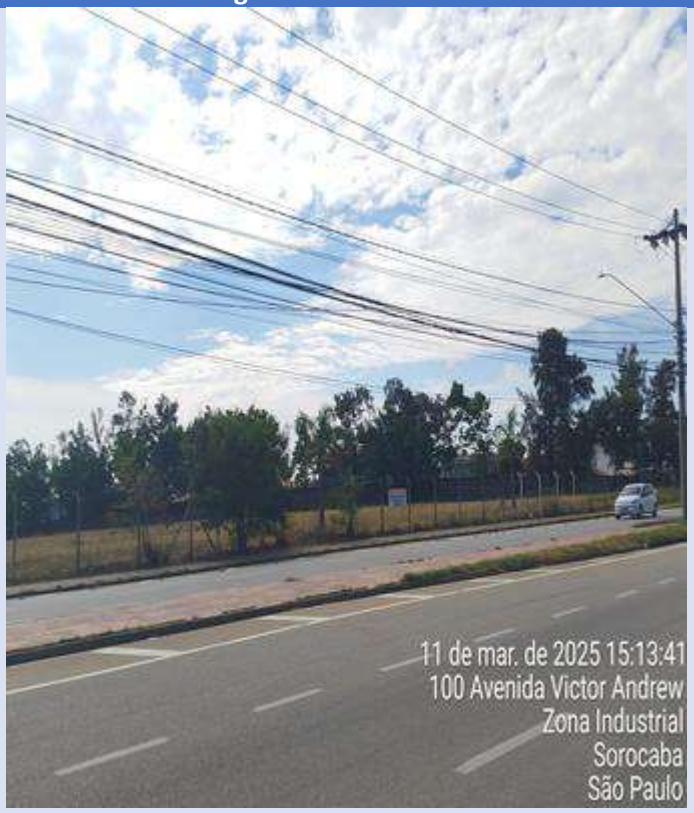

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

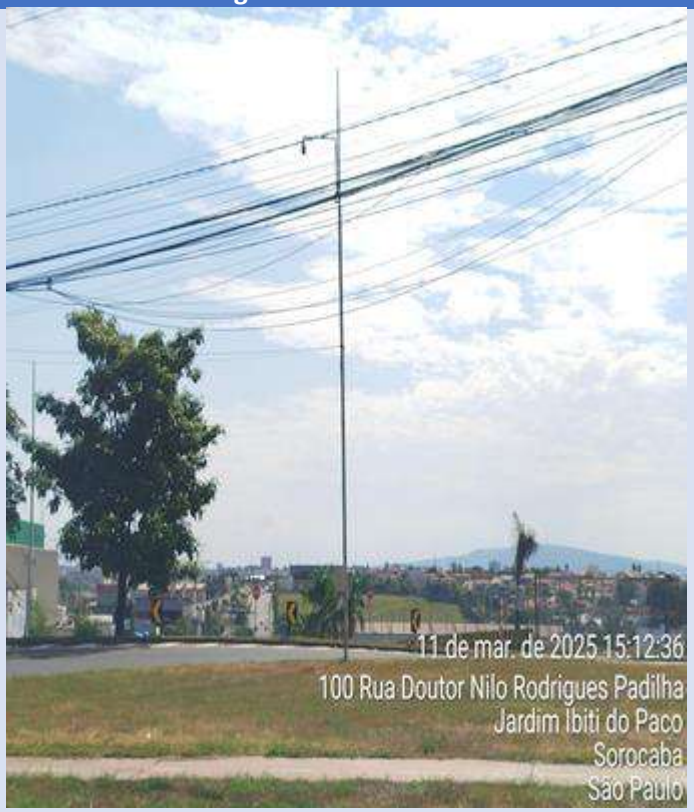

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10860-2025-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

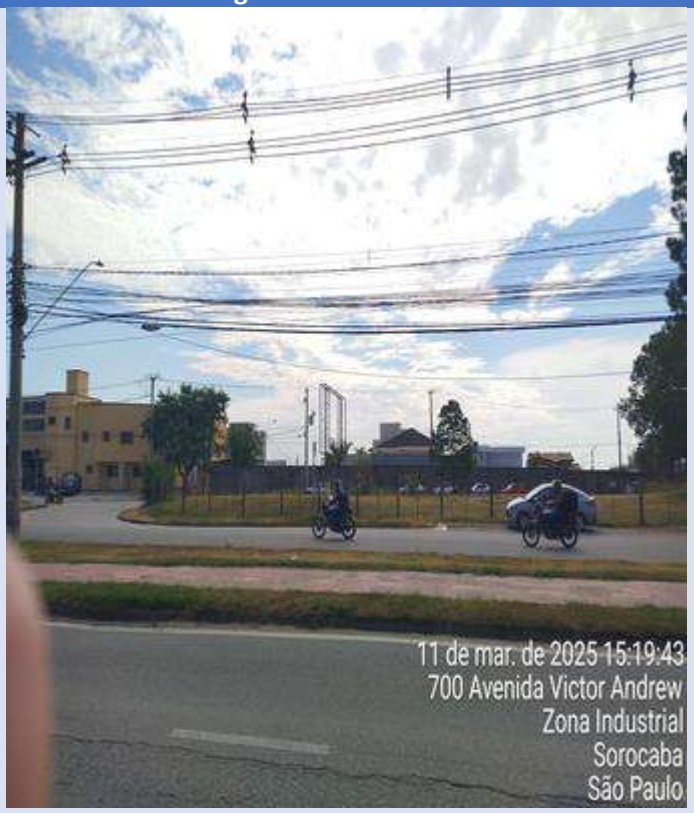

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

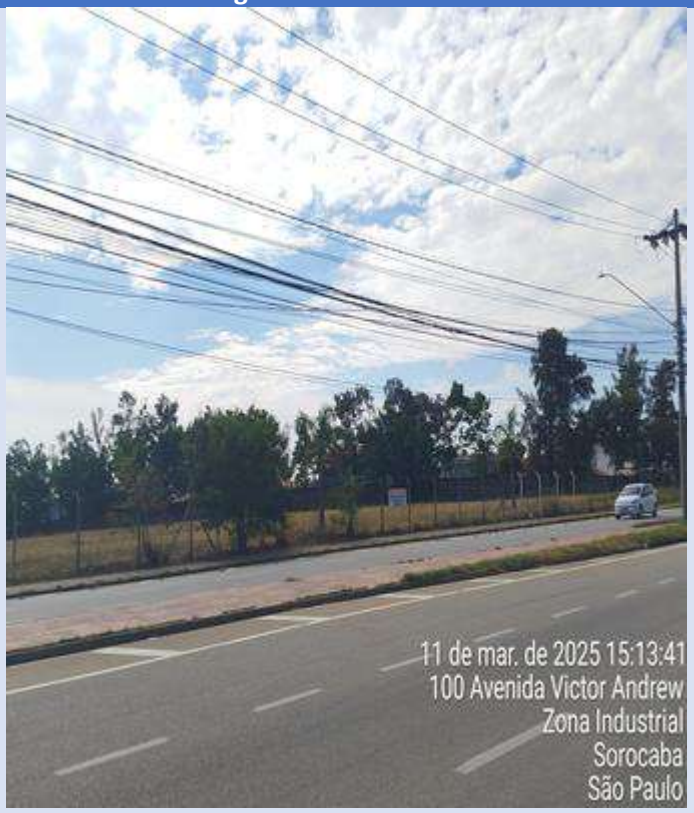

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

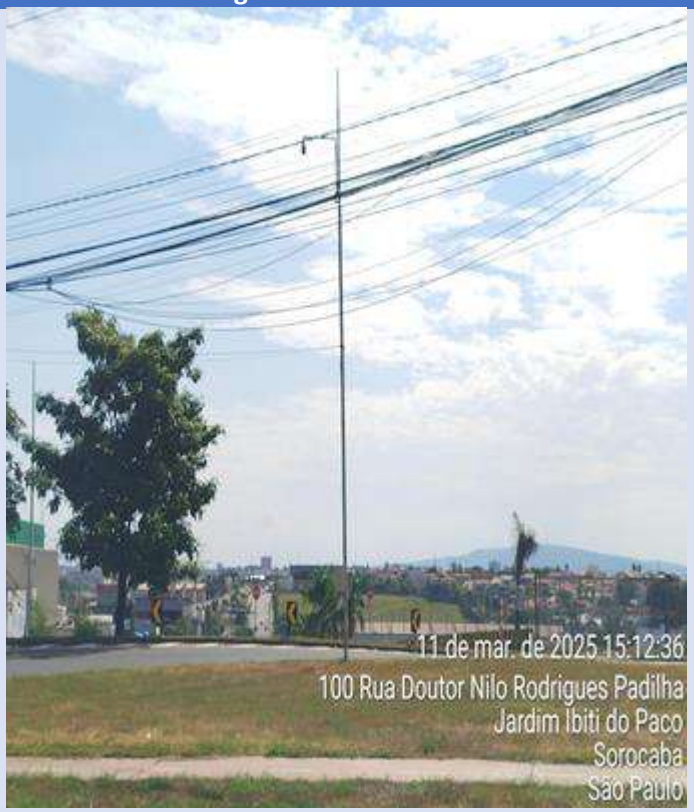

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10920-2025-DJM

Á

ALARES - VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A
CNPJ 63.356.042/0001-80
RUA JORNALISTA NERTAN MACEDO,N° 470 A - COCO/ FORTALEZA - CE
CEP: 60.192-450

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10921-2025-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10922-2025-DJM

Á

ALGAR TELECOM MULTIMIDIA S/A
CNPJ: 04.622.116/0001-13
RUA JOSÉ ALVES GARCIA, 415 - MEZANINO - BRASIL - UBERLÂNDIA-MG
CEP: 38400-668

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10923-2025-DJM

Á

DIRECT LAN INTERNET FIBRA OPTICA
CNPJ: 14.424.209/0001-97
RUA GONÇALVES DIAS, 110 - VILA GABRIEL, SOROCABA - SP
CEP: 18081-040

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10924-2025-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 12 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 10927-2025-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Avenida Fernando Stecca/Av. Victor Andrew - Sorocaba-SP, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos

Coordenadas de referência: -23.460062, -47.436671

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11398-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PROF. ANA RITA MORAES COELHO 281 - VILA BARCELONA/SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
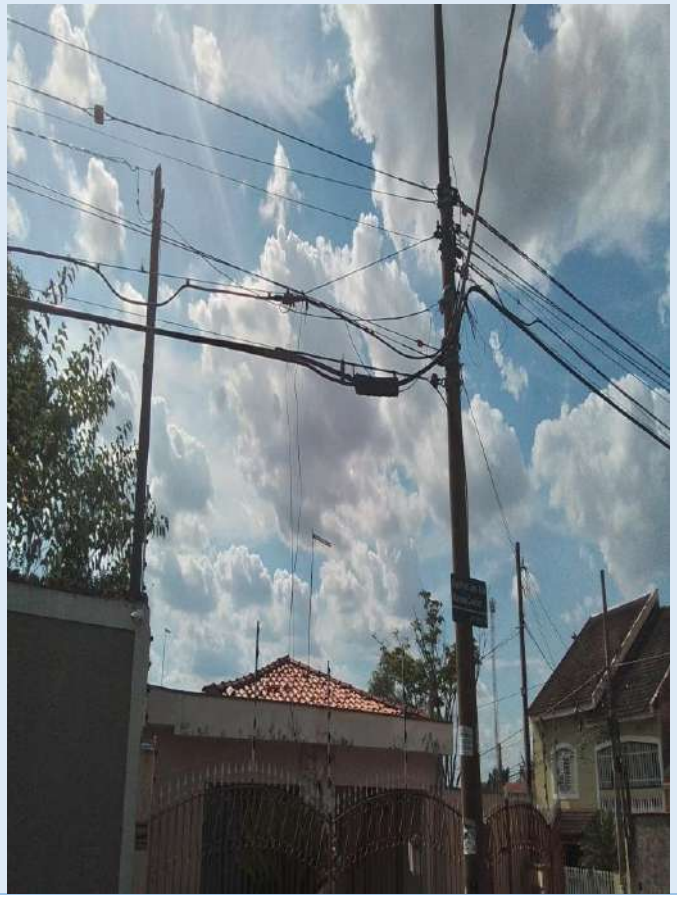
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5201472,-47.4374736

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11399-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PROF. ANA RITA MORAES COELHO 281 - VILA BARCELONA/SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
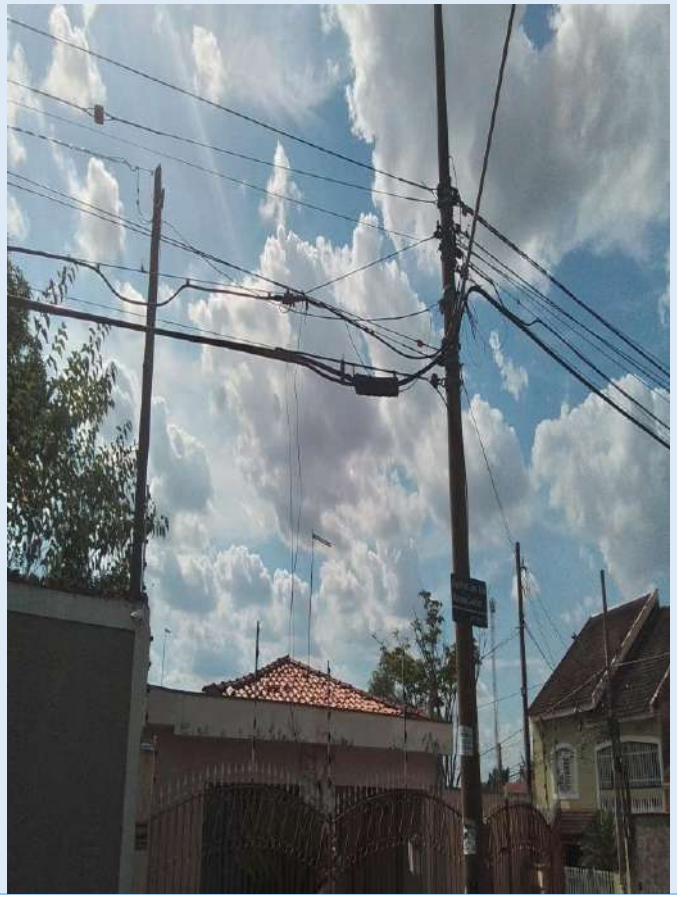
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5201472,-47.4374736

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11400-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PROF. ANA RITA MORAES COELHO 281 - VILA BARCELONA/SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
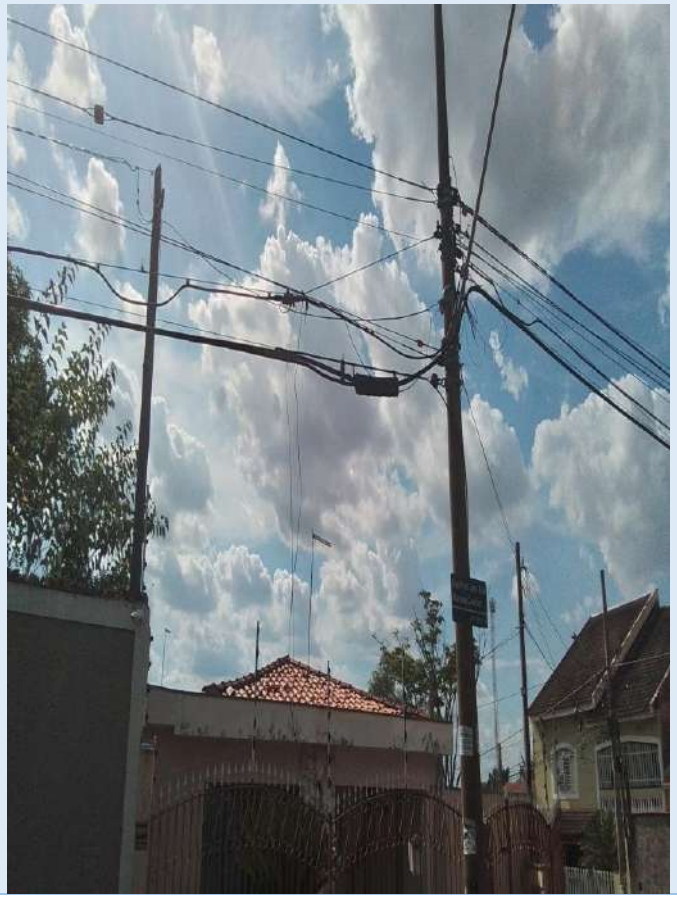
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5201472,-47.4374736

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11401-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA PROF. ANA RITA MORAES COELHO 281 - VILA BARCELONA/SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
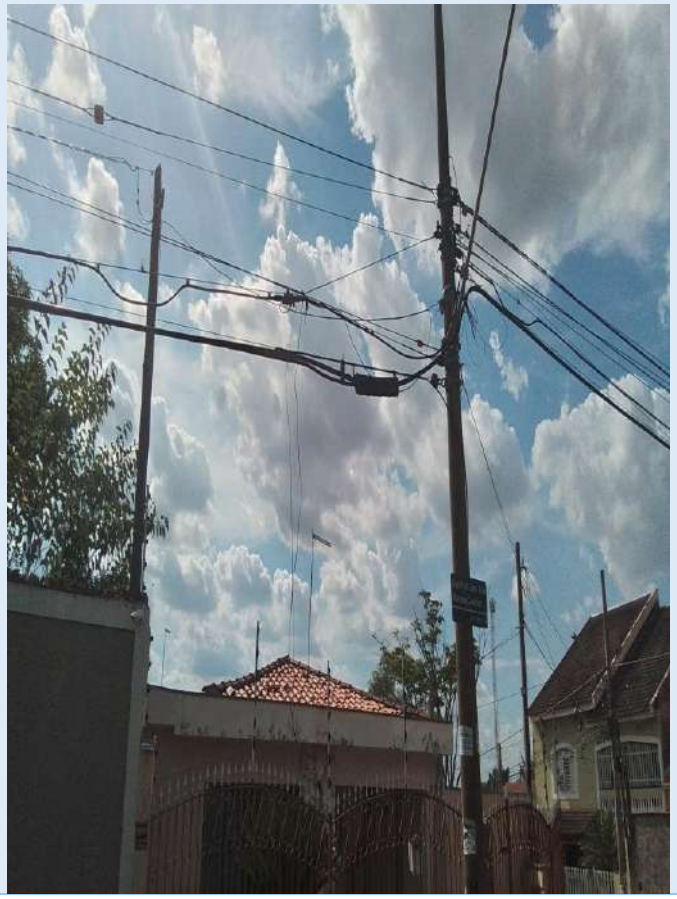
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5201472,-47.4374736

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11428-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA BENEDITA DE ALMEIDA DO N° 22 AO N° 175 NOVO MUNDO - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5381997,-47.5057313

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11429-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA BENEDITA DE ALMEIDA DO N° 22 AO N° 175 NOVO MUNDO - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5381997,-47.5057313

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11430-2025-DJM

À

IPNET TELECOM TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 11.159.733/0001-90
RUA ANTONIO RODRIGUES SIMOES, 116, SALTO DE PIRAPORA - SP
CEP: 18.160-000.

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA BENEDITA DE ALMEIDA DO N° 22 AO N° 175 NOVO MUNDO - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5381997,-47.5057313

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11431-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA BENEDITA DE ALMEIDA DO N° 22 AO N° 175 NOVO MUNDO - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5381997,-47.5057313

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11432-2025-DJM

À

SUPER MÍDIA TV A CABO LTDA
CNPJ: 07.257.362/0001-01
RUA OCTAVIANO GOZZANO, 216, PAV 08 SALA 86- PARQUE CAMPOLIM - VOTORANTIM - SP
CEP: 18110-020

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA BENEDITA DE ALMEIDA DO N° 22 AO N° 175 NOVO MUNDO - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5381997,-47.5057313

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 14 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11433-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA BENEDITA DE ALMEIDA DO N° 22 AO N° 175 NOVO MUNDO - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR ACABOS, EQUIPAMENTO FORA PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5381997,-47.5057313

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11500-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA FRANCISCO JERONIMO LEITE, 43 AO 200 - SÃO GUILHERME III/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.4431923,-47.491158

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11501-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA FRANCISCO JERONIMO LEITE, 43 AO 200 - SÃO GUILHERME III/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.4431923,-47.491158

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11502-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA FRANCISCO JERONIMO LEITE, 43 AO 200 - SÃO GUILHERME III/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.4431923,-47.491158

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 17 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11503-2025-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA FRANCISCO JERONIMO LEITE, 43 AO 200 - SÃO GUILHERME III/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.4431923,-47.491158

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 17 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11504-2025-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA FRANCISCO JERONIMO LEITE, 43 AO 200 - SÃO GUILHERME III/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.4431923,-47.491158

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 11505-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA FRANCISCO JERONIMO LEITE, 43 AO 200 - SÃO GUILHERME III/ SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, EQUIPAMENTOS FORA DO PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.4431923,-47.491158

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 08 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15243-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA ESTÁCIO DE SÁ, DO N° 193 AO 226 - ARVORE GRANDE/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
AGRUPAR CABOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4959511,-47.4367554

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 08 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15244-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA ESTÁCIO DE SÁ, DO N° 193 AO 226 - ARVORE GRANDE/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
AGRUPAR CABOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4959511,-47.4367554

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 08 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15245-2025-DJM

À

OPS TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES
CNPJ: 21.105.973/0001-65
R JOAO DE ALMEIDA MELCES, 112 - JARDIM ZULMIRA - SOROCABA - SP
CEP: 18061-165

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA ESTÁCIO DE SÁ, DO N° 193 AO 226 - ARVORE GRANDE/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
AGRUPAR CABOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4959511,-47.4367554

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15389-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, DO N° 700 AO N° 1116 - JARDIM MARIA DO CARMO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4759101,-47.4502961

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 10 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15390-2025-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, DO N° 700 AO N° 1116 - JARDIM MARIA DO CARMO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4759101,-47.4502961

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15391-2025-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, DO N° 700 AO N° 1116 - JARDIM MARIA DO CARMO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4759101,-47.4502961

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15392-2025-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, DO N° 700 AO N° 1116 - JARDIM MARIA DO CARMO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4759101,-47.4502961

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15393-2025-DJM

À

V.TAL BRASIL TELECOM COMUNICAÇAO MULTIMIDIA S.A.
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - 27A CJ 2701 T. Oeste - CHR ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, DO N° 700 AO N° 1116 - JARDIM MARIA DO CARMO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4759101,-47.4502961

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 10 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15394-2025-DJM

À

DIRECT LAN INTERNET FIBRA OPTICA
CNPJ: 14.424.209/0001-97
RUA GONÇALVES DIAS, 110 - VILA GABRIEL, SOROCABA - SP
CEP: 18081-040

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, DO N° 700 AO N° 1116 - JARDIM MARIA DO CARMO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR CABOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4759101,-47.4502961

Atenciosamente,

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15581-2025-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Barcelona, 101, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Barcelona, 101

Coordenadas de referência: -23.506287, -47.445172

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15582-2025-DJM

Á

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Barcelona, 101, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Barcelona, 101

Coordenadas de referência: -23.506287, -47.445172

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15583-2025-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Barcelona, 101, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Barcelona, 101

Coordenadas de referência: -23.506287, -47.445172

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15584-2025-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Barcelona, 101, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Barcelona, 101

Coordenadas de referência: -23.506287, -47.445172

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15587-2025-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Dr. Álvaro Guião, 332, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Dr. Álvaro Guião, 332

Coordenadas de referência: -23.512531, -47.447363

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15589-2025-DJM

Á

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Dr. Álvaro Guião, 332, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Dr. Álvaro Guião, 332

Coordenadas de referência: -23.512531, -47.447363

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15590-2025-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Dr. Álvaro Guião, 332, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Dr. Álvaro Guião, 332

Coordenadas de referência: -23.512531, -47.447363

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15591-2025-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Dr. Álvaro Guião, 332, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Dr. Álvaro Guião, 332

Coordenadas de referência: -23.512531, -47.447363

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15597-2025-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Barão de Tibagi, 170 - R. Barão de Tibagi, 216, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

R. Barão de Tibagi, 170

Irregularidade identificada

R. Barão de Tibagi, 216

Coordenadas de referência: -23.512531, -47.447363

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15598-2025-DJM

Á

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Barão de Tibagi, 170 - R. Barão de Tibagi, 216, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

R. Barão de Tibagi, 170

Irregularidade identificada

R. Barão de Tibagi, 216

Coordenadas de referência: -23.512531, -47.447363

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15599-2025-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Barão de Tibagi, 170 - R. Barão de Tibagi, 216, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

R. Barão de Tibagi, 170

Irregularidade identificada

R. Barão de Tibagi, 216

Coordenadas de referência: -23.512531, -47.447363

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15600-2025-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Barão de Tibagi, 170 - R. Barão de Tibagi, 216, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

R. Barão de Tibagi, 170

Irregularidade identificada

R. Barão de Tibagi, 216

Coordenadas de referência: -23.512531, -47.447363

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15601-2025-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Domingos Russo, 51 , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Domingos Russo, 51

Coordenadas de referência: -23.515450, -47.452933

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15602-2025-DJM

Á

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Domingos Russo, 51 , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Domingos Russo, 51

Coordenadas de referência: -23.515450, -47.452933

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15603-2025-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Domingos Russo, 51 , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Domingos Russo, 51

Coordenadas de referência: -23.515450, -47.452933

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15604-2025-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Domingos Russo, 51 , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Domingos Russo, 51

Coordenadas de referência: -23.515450, -47.452933

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15608-2025-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Maj. João Lício, 207, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

R. Maj. João Lício, 207

Coordenadas de referência: -23.505687, -47.454185

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15609-2025-DJM

Á

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Maj. João Lício, 207, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

R. Maj. João Lício, 207

Coordenadas de referência: -23.505687, -47.454185

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15610-2025-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Maj. João Lício, 207, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

R. Maj. João Lício, 207

Coordenadas de referência: -23.505687, -47.454185

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15611-2025-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Maj. João Lício, 207, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

R. Maj. João Lício, 207

Coordenadas de referência: -23.505687, -47.454185

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15615-2025-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Walter Vieira Pinto, 77, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Walter Vieira Pinto, 77

Coordenadas de referência: -23.514862, -47.455786

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 14 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 15616-2025-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Walter Vieira Pinto, 77, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
R. Walter Vieira Pinto, 77

Coordenadas de referência: -23.514862, -47.455786

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 16239-2025-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOSÉ PACCOS, DO N° 26 AO N° 306 - JARDIM SÃO PAULO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR MESMO GRUPO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
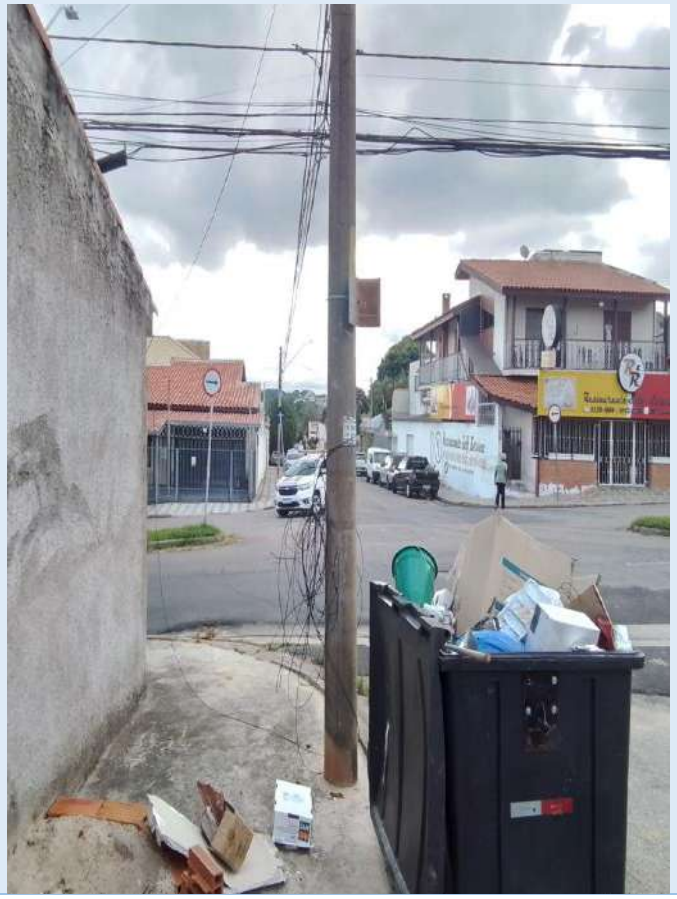
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, AGRUPAR MESMO GRUPO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS NÃO FIXADOS NO POSTE, EQUIPAMENTO FORA DO PADRÃO.

Coordenadas de referência: -23.5248282,-47.4927548

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 16240-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço**: RUA JOSÉ PACCOS, DO N° 26 AO N° 306 - JARDIM SÃO PAULO/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
AGRUPAR MESMO GRUPO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
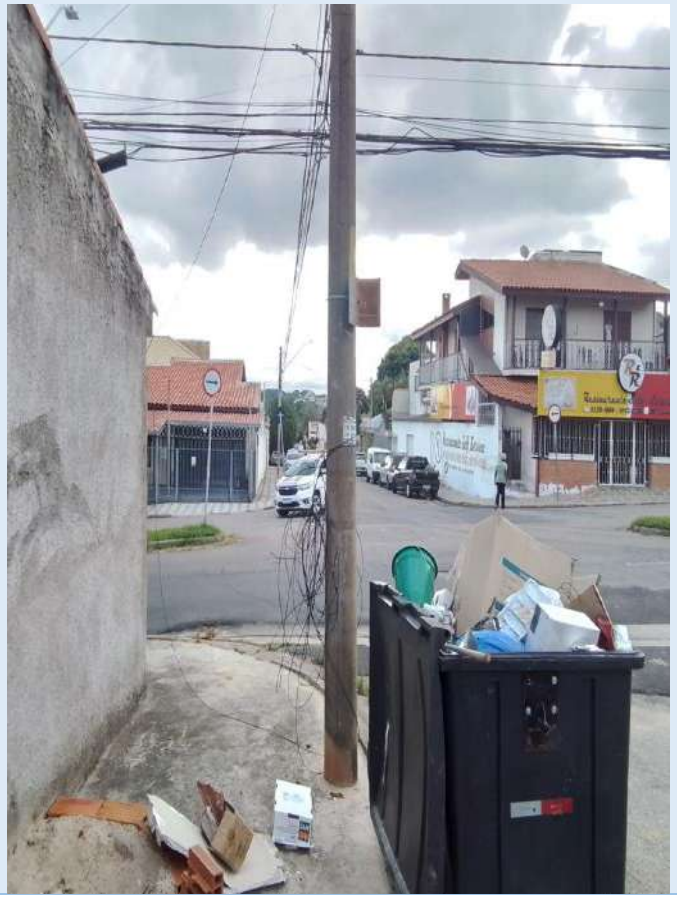
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS, AGRUPAR MESMO GRUPO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS NÃO FIXADOS NO POSTE, EQUIPAMENTO FORA DO PADRÃO.

Coordenadas de referência: -23.5248282,-47.4927548

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO N° 16257-2025-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA COMENDADOR HERMELINO MATARAZZO, N° 1152 - VILA SANTA RITA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (compartilhamentooeste@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
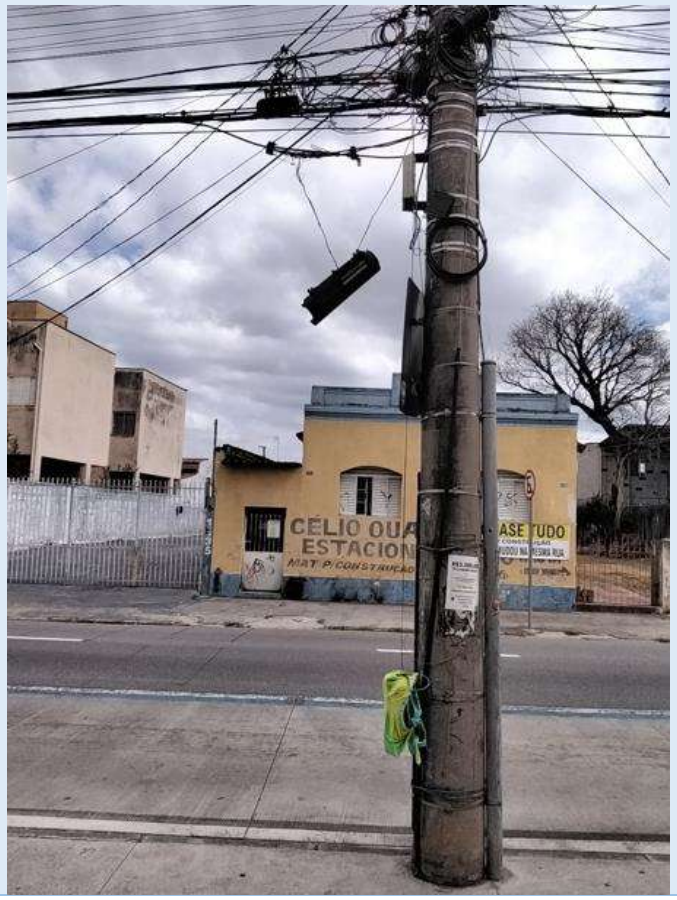
EQUIPAMENTO FORA DO PADRÃO, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4872931,-47.4637091

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 25 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 16351-2024-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. João Afrânio Lessa, 110 - Parque Vitoria Regia , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Irregularidade identificada

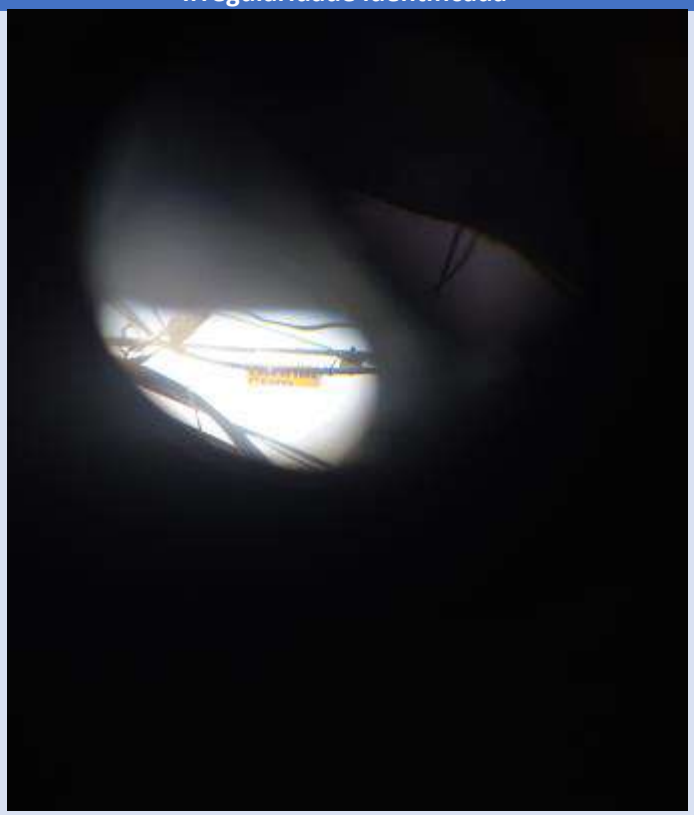

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4332952,-47.4656303

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 25 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 16351-2024-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. João Afrânio Lessa, 110 - Parque Vitoria Regia , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Irregularidade identificada

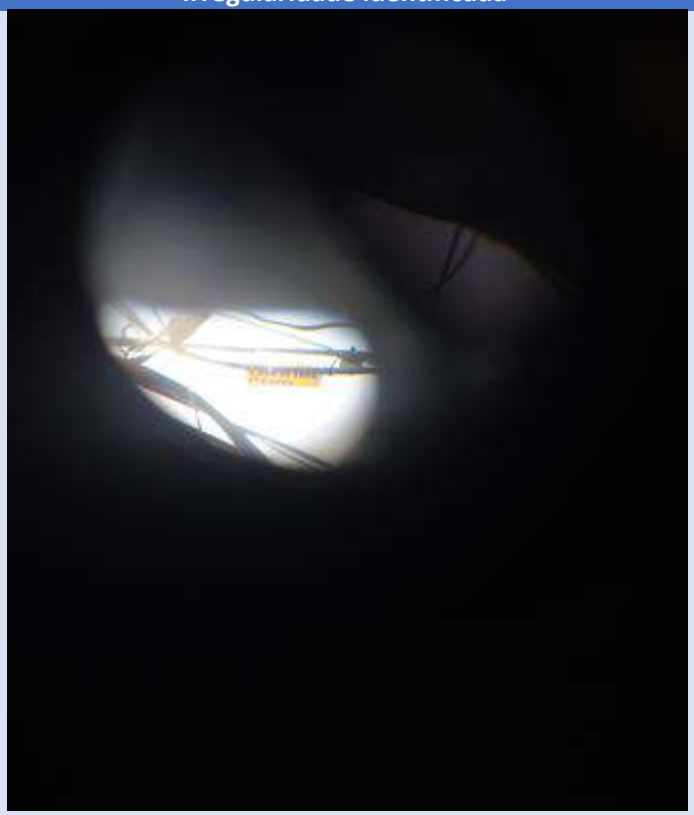

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4332952,-47.4656303

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 25 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 16352-2024-DJM

Á

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Rua Francisco Reche, 158 - Jardim Sorocaba, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

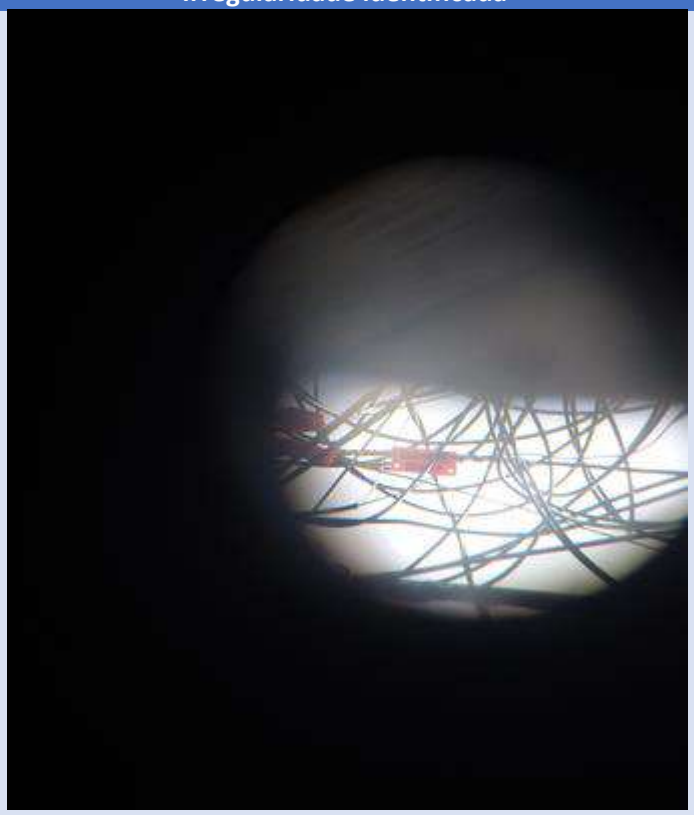

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4382984,-47.4668276

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 25 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 16353-2024-DJM

Á

POMBONET TELECOMUNICAÇOES E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 12.983.319/0001-63
AV. FERNANDO ARENS, 1175 - VILA ARENS II - JUNDIAÍ - SP
CEP: 13.202-571

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Rua Francisco Reche, 158 - Jardim Sorocaba, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

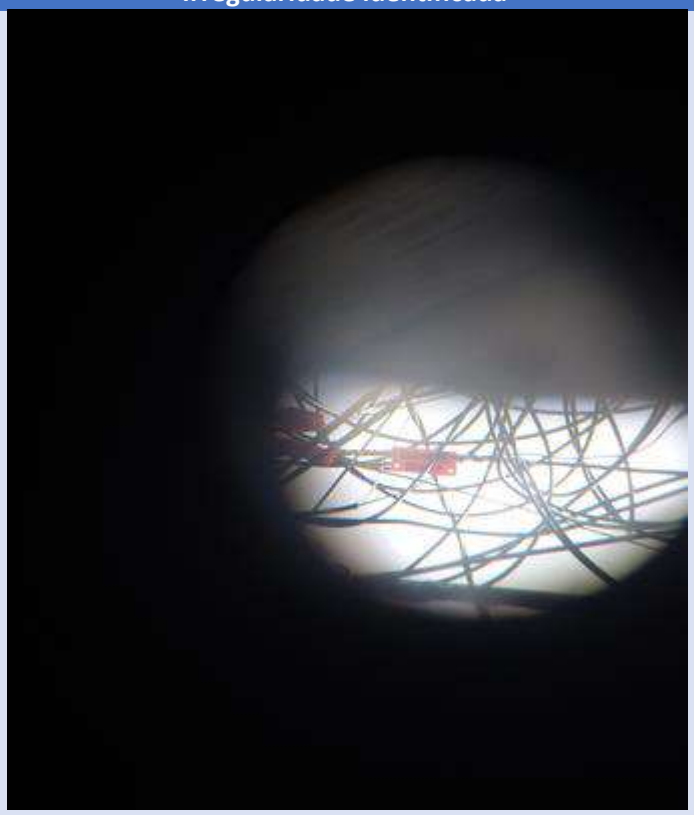

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4382984,-47.4668276

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 25 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 16355-2024-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Rua Francisco Reche, 158 - Jardim Sorocaba, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

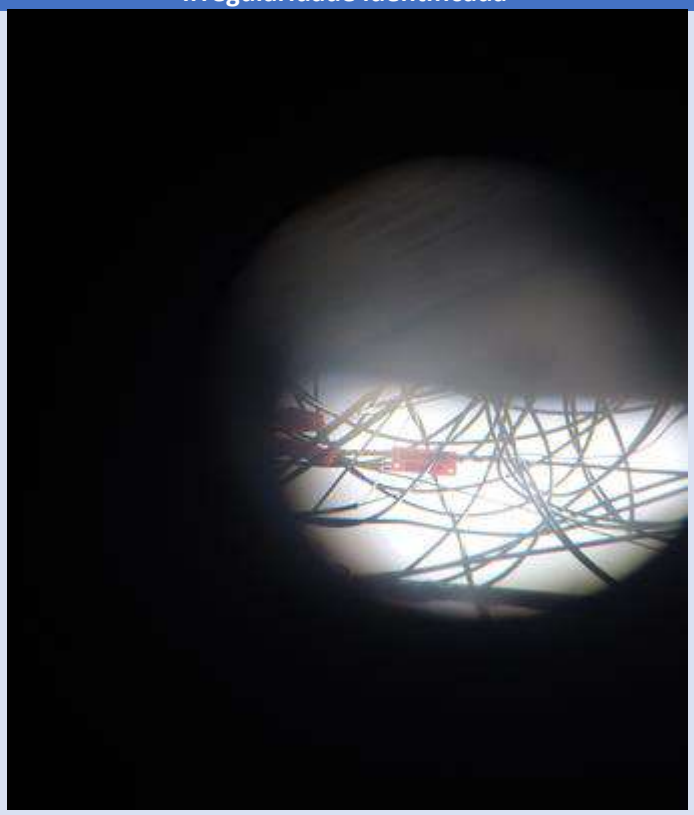

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4382984,-47.4668276

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 29 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17124-2024-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Comendador Hermelino Matarazzo, 346, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS MORTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4927847,-47.4584906

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 29 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17127-2024-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Comendador Hermelino Matarazzo, 346, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS MORTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4927847,-47.4584906

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 29 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17130-2024-DJM

Á

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Comendador Hermelino Matarazzo, 346, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS MORTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4927847,-47.4584906

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 29 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17134-2024-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Comendador Hermelino Matarazzo, 346, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS MORTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4927847,-47.4584906

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 29 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17136-2024-DJM

Á

ALGAR TELECOM MULTIMIDIA S/A
CNPJ: 04.622.116/0001-13
RUA JOSÉ ALVES GARCIA, 415 - MEZANINO - BRASIL - UBERLÂNDIA-MG
CEP: 38400-668

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Comendador Hermelino Matarazzo, 346, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS MORTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4927847,-47.4584906

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 30 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17525-2024-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Comendador Oetterer, 922 - Vila Santa Rita , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4897904,-47.4624637

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 30 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17526-2024-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Comendador Oetterer, 922 - Vila Santa Rita , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4897904,-47.4624637

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 30 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17527-2024-DJM

Á

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Comendador Oetterer, 922 - Vila Santa Rita , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4897904,-47.4624637

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 30 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17528-2024-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Comendador Oetterer, 922 - Vila Santa Rita , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4897904,-47.4624637

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 30 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17530-2024-DJM

Á

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Av. Antonio Paula Santos, 98 - Vila Guimaraes, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS. ESPINAR CABOS MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4780164,-47.4737176

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 30 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17531-2024-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Av. Antonio Paula Santos, 98 - Vila Guimaraes, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS. ESPINAR CABOS MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4780164,-47.4737176

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 30 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17532-2024-DJM

Á

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Av. Antonio Paula Santos, 98 - Vila Guimaraes, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS. ESPINAR CABOS MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4780164,-47.4737176

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 30 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17533-2024-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço Av. Antonio Paula Santos, 98 - Vila Guimaraes, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS. ESPINAR CABOS MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4780164,-47.4737176

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17594-2024-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Moacir Tolêdo Pizá, 602 - Vila Olimpia, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

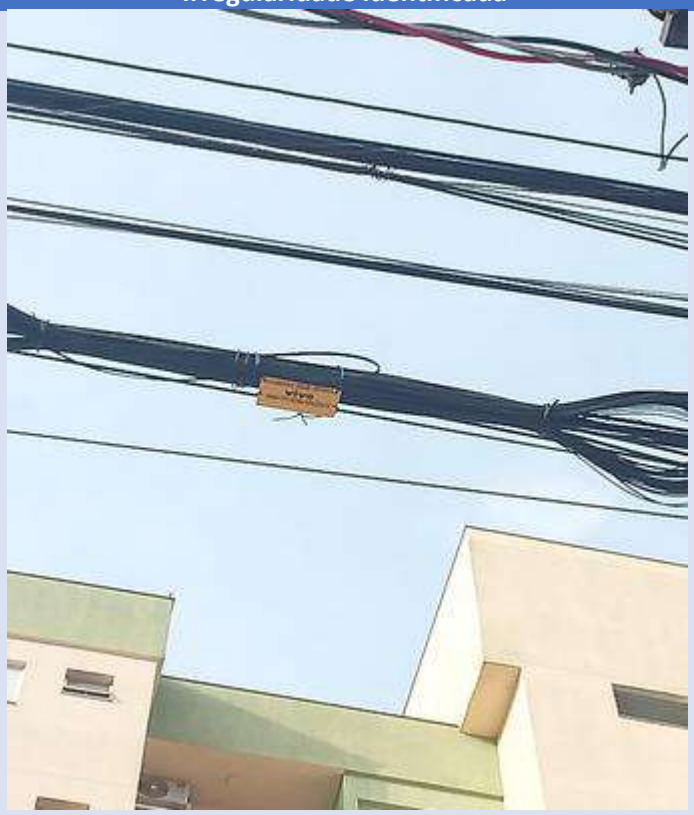

CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.480122,-47.4730298

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17629-2024-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. José Pisteli, 231 - Jardim Brasilandia , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Coordenadas de referência: -23.4719049,-47.4669327

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17630-2024-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. José Pisteli, 231 - Jardim Brasilandia , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Coordenadas de referência: -23.4719049,-47.4669327

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17631-2024-DJM

Á

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. José Pisteli, 231 - Jardim Brasilandia , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Coordenadas de referência: -23.4719049,-47.4669327

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17632-2024-DJM

Á

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. José Pisteli, 231 - Jardim Brasilandia , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Coordenadas de referência: -23.4719049,-47.4669327

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17636-2024-DJM

Á

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. José Pisteli, 231 - Jardim Brasilandia , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Coordenadas de referência: -23.4719049,-47.4669327

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17638-2024-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. José Pisteli, 231 - Jardim Brasilandia , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Coordenadas de referência: -23.4719049,-47.4669327

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17641-2024-DJM

Á

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. José Pisteli, 231 - Jardim Brasilandia , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Coordenadas de referência: -23.4719049,-47.4669327

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17642-2024-DJM

Á

V.TAL BRASIL TELECOM COMUNICAÇAO MULTIMIDIA S.A.
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - 27A CJ 2701 T. Oeste - CHR ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. José Pisteli, 231 - Jardim Brasilandia , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Irregularidade identificada

BAIXOS, CABOS SOLTOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS MESMO GRUPO,ELIMINAR CABOS M

Coordenadas de referência: -23.4719049,-47.4669327

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17689-2024-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Galileu Pasquineli, 710 - Vila Fiori, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4752185,-47.4597497

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17690-2024-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Galileu Pasquineli, 710 - Vila Fiori, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Irregularidade identificada

Coordenadas de referência: -23.4752185,-47.4597497

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17784-2024-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Benito H. Martinez,45- Vila Mineirao , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Coordenadas de referência: -23.4646948,-47.4652729

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17785-2024-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Benito H. Martinez,45- Vila Mineirao , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Coordenadas de referência: -23.4646948,-47.4652729

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17786-2024-DJM

Á

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Benito H. Martinez,45- Vila Mineirao , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Coordenadas de referência: -23.4646948,-47.4652729

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17787-2024-DJM

Á

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Benito H. Martinez,45- Vila Mineirao , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Coordenadas de referência: -23.4646948,-47.4652729

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17788-2024-DJM

Á

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Benito H. Martinez,45- Vila Mineirao , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Coordenadas de referência: -23.4646948,-47.4652729

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17789-2024-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Benito H. Martinez,45- Vila Mineirao , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Coordenadas de referência: -23.4646948,-47.4652729

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 31 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 17790-2024-DJM

Á

CPFL TELECOM
CNPJ: 12.116.119/0001-03
RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA, 1632 - SETOR PARTE - JD. PROF. TARCÍLIA - CAMPINAS - SP
CEP: 13087-397
Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Benito H. Martinez,45- Vila Mineirao , que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Irregularidade identificada

CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS,ESPINAR CABOS DO MESMO GRUPO,CABOS SOLTOS

Coordenadas de referência: -23.4646948,-47.4652729

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 30 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 32385-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Benedito Ferreira Telles, 521 - Vila Sao Caetano - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS,ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.50643,-47.4924809

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 30 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 32386-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Benedito Ferreira Telles, 521 - Vila Sao Caetano - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS,ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.50643,-47.4924809

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 30 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 32387-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Benedito Ferreira Telles, 521 - Vila Sao Caetano - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS,CABOS ROMPIDOS, EQUIPAMENTOS AVARIADOS,ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.50643,-47.4924809

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 30 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 32391-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA HELENA ANGELICA DACOL MONASSES, TODA EXTENSÃO - ALTOS DE IPANEMA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR MESMO GRUPO ECONÔNICO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DO PADRÃO, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAISOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DO PADRÃO, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS PENDURADOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Coordenadas de referência: -23.4141135,-47.5157

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 30 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 32392-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA HELENA ANGELICA DACOL MONASSES, TODA EXTENSÃO - ALTOS DE IPANEMA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR MESMO GRUPO ECONÔNICO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DO PADRÃO, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAISOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DO PADRÃO, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS PENDURADOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Coordenadas de referência: -23.4141135,-47.5157

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 30 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 32393-2024-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA HELENA ANGELICA DACOL MONASSES, TODA EXTENSÃO - ALTOS DE IPANEMA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR MESMO GRUPO ECONÔNICO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DO PADRÃO, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAISOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DO PADRÃO, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS PENDURADOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Coordenadas de referência: -23.4141135,-47.5157

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 30 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 32394-2024-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA HELENA ANGELICA DACOL MONASSES, TODA EXTENSÃO - ALTOS DE IPANEMA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR MESMO GRUPO ECONÔNICO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DO PADRÃO, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAISOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DO PADRÃO, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS PENDURADOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Coordenadas de referência: -23.4141135,-47.5157

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 30 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 32395-2024-DJM

À

BR CONECTA
CNPJ: 21.438.434/0001-48
RUA TATUI, 42 - JARDIM BELA VISTA, BOITUVA - SP
CEP:18557-608

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA HELENA ANGELICA DACOL MONASSES, TODA EXTENSÃO - ALTOS DE IPANEMA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR DROPS OBSOLETOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR MESMO GRUPO ECONÔNICO.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DO PADRÃO, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAISOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
RESERVA TÉCNICA FORA DO PADRÃO, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS PENDURADOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ELIMINAR CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS.

Coordenadas de referência: -23.4141135,-47.5157

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33212-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Guerreiro García, 47 ao 193- Jardim Ana Maria Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
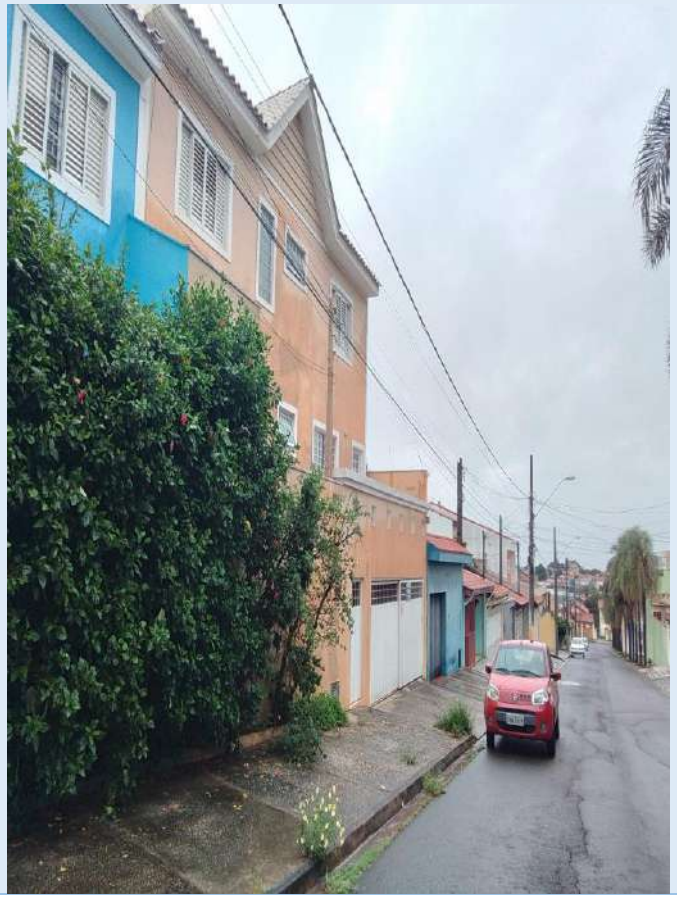
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4856552,-47.4758159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33213-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Guerreiro García, 47 ao 193- Jardim Ana Maria Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
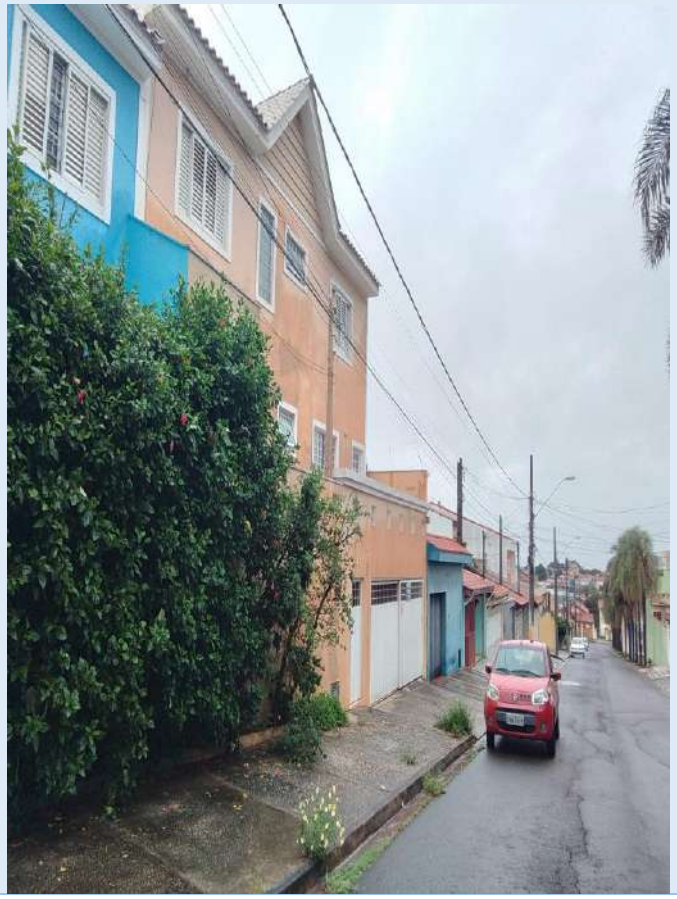
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4856552,-47.4758159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33214-2024-DJM

À

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Guerreiro García, 47 ao 193- Jardim Ana Maria Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
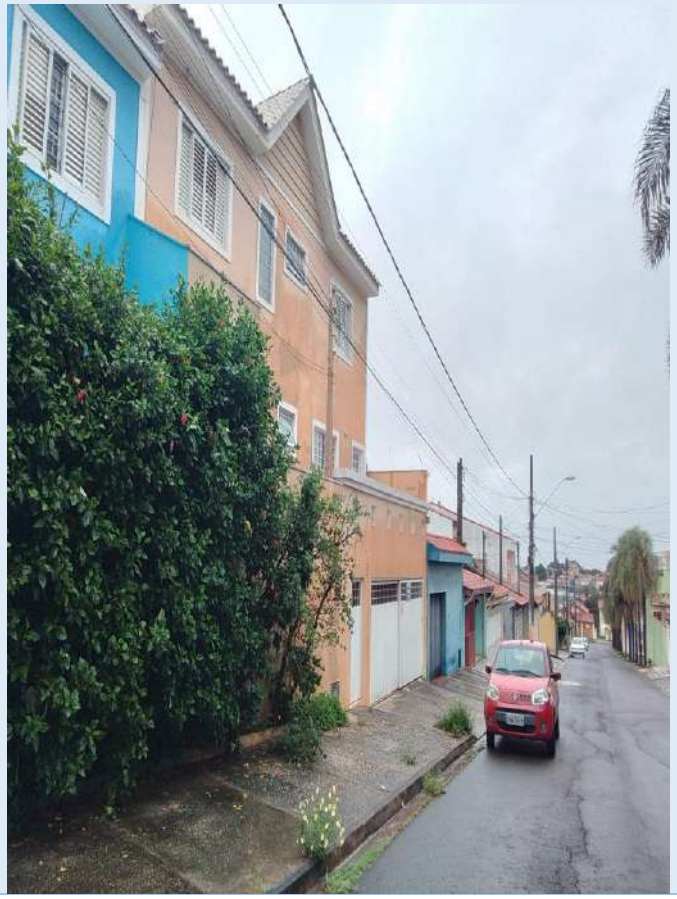
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4856552,-47.4758159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33215-2024-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Guerreiro García, 47 ao 193- Jardim Ana Maria Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
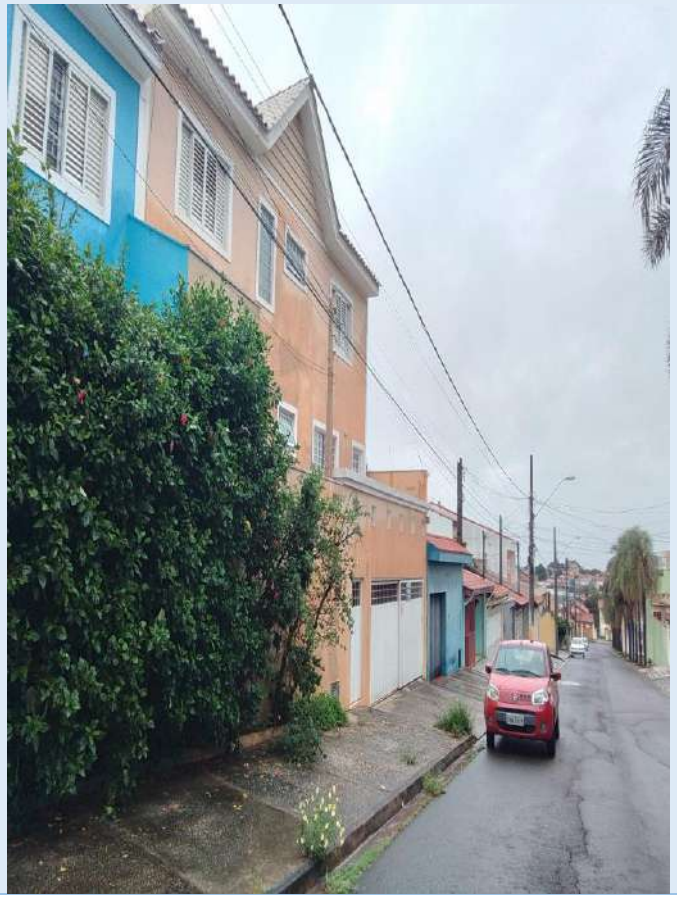
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4856552,-47.4758159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33216-2024-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Guerreiro García, 47 ao 193- Jardim Ana Maria Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
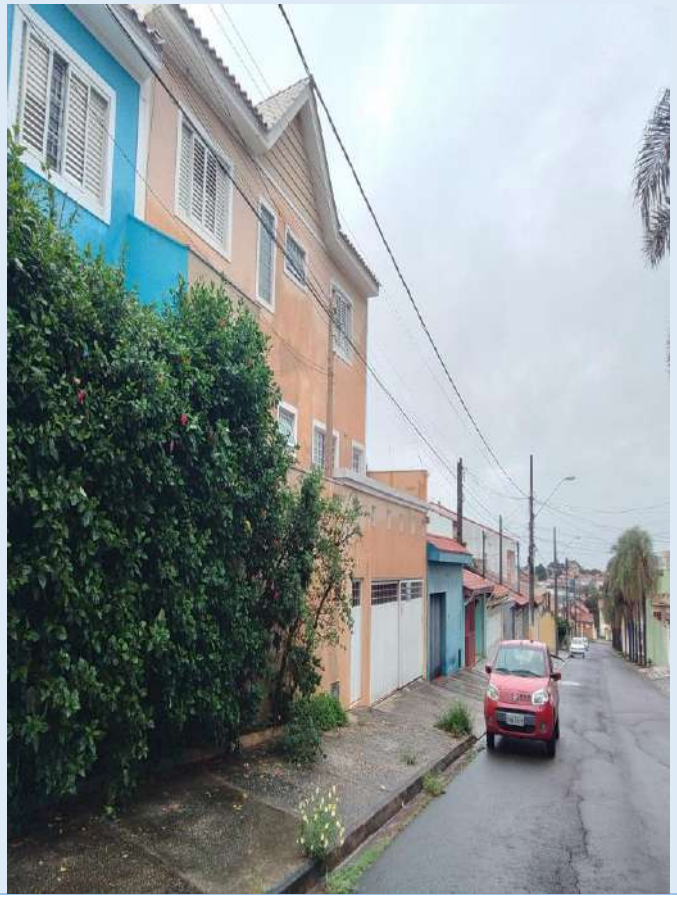
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4856552,-47.4758159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33217-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Guerreiro García, 47 ao 193- Jardim Ana Maria Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
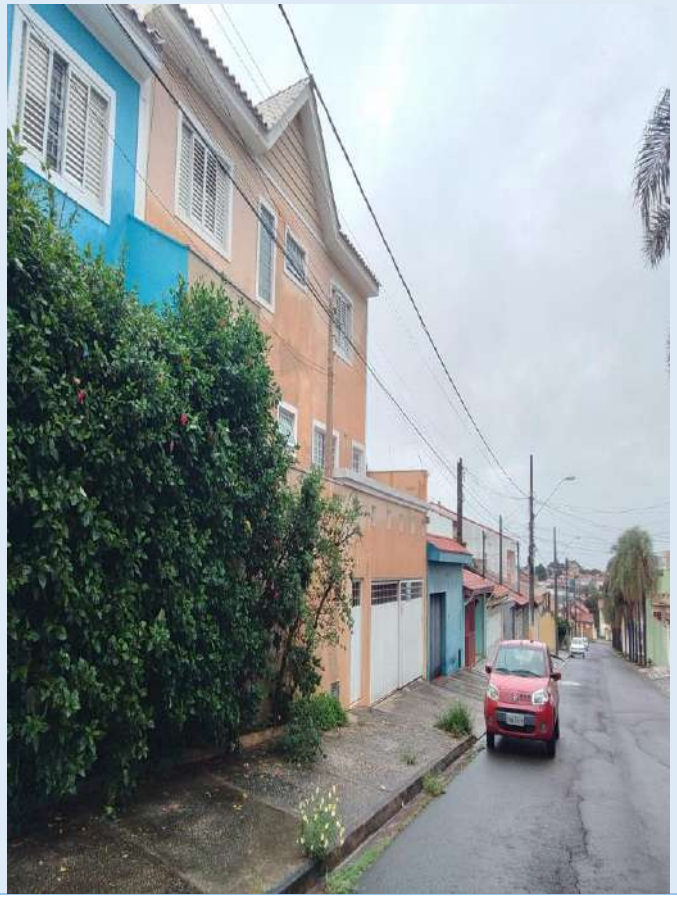
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4856552,-47.4758159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 06 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33218-2024-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Guerreiro García, 47 ao 193- Jardim Ana Maria Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
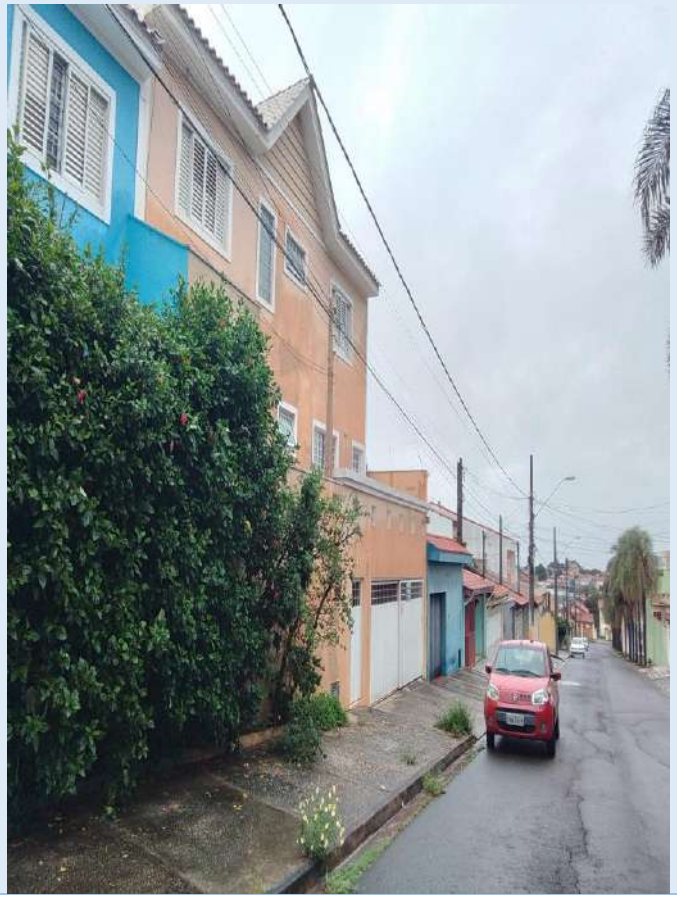
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4856552,-47.4758159

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 07 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33409-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Sanches 197 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
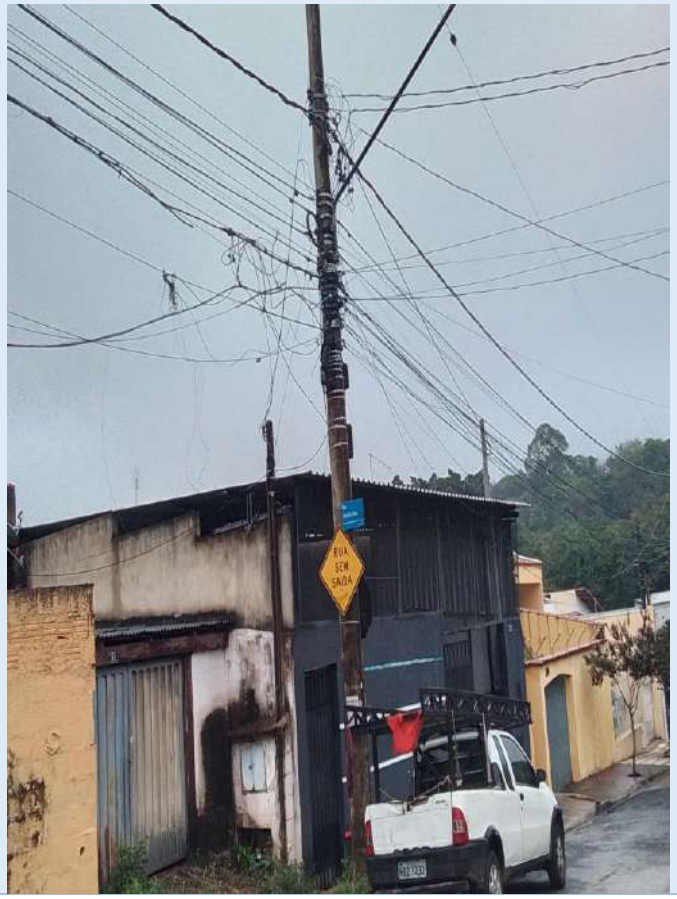
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4999257,-47.5015763

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 07 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33410-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Sanches 197 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
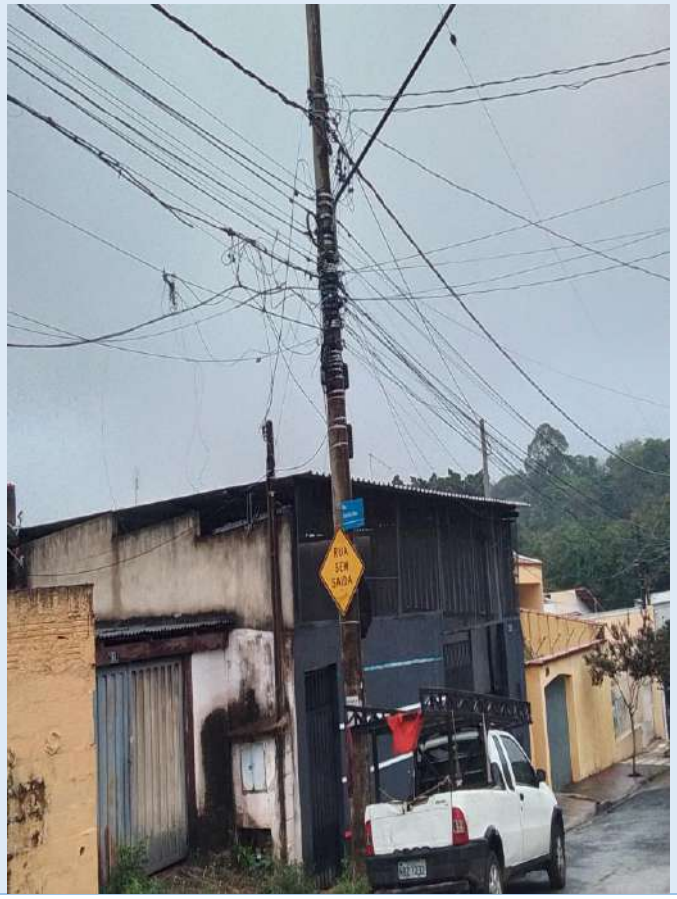
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4999257,-47.5015763

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 07 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33411-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Sanches 197 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
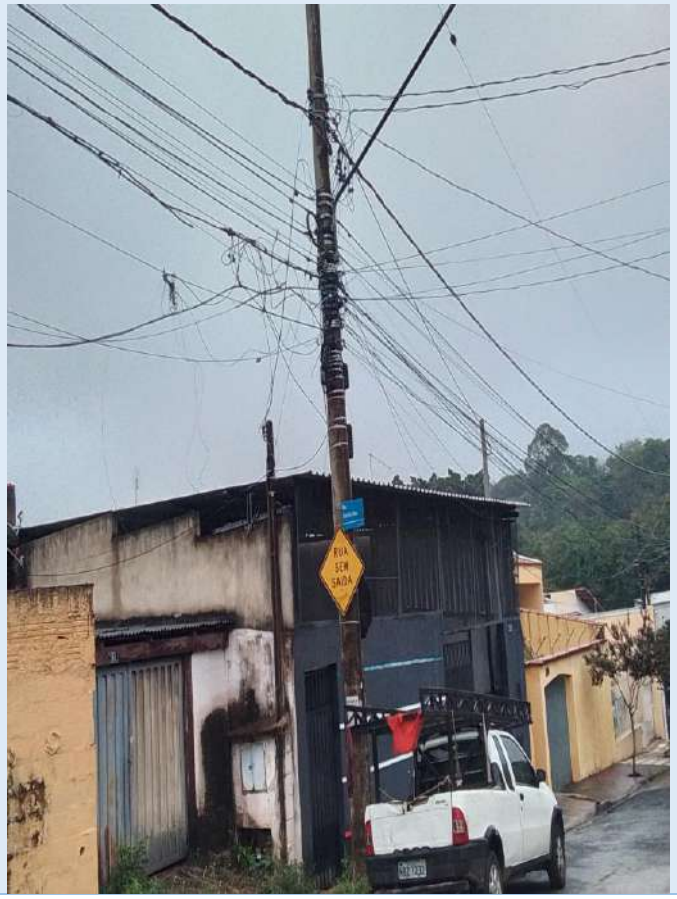
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4999257,-47.5015763

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 07 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33412-2024-DJM

À

SOROCABANA.NET
CNPJ: 37.959.374/0001-49
R FERNANDO RIBAS PARRA, 139 - PARQUE DOS EUCALIPTOS - SOROCABA - SP
CEP: 18053-520

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Sanches 197 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
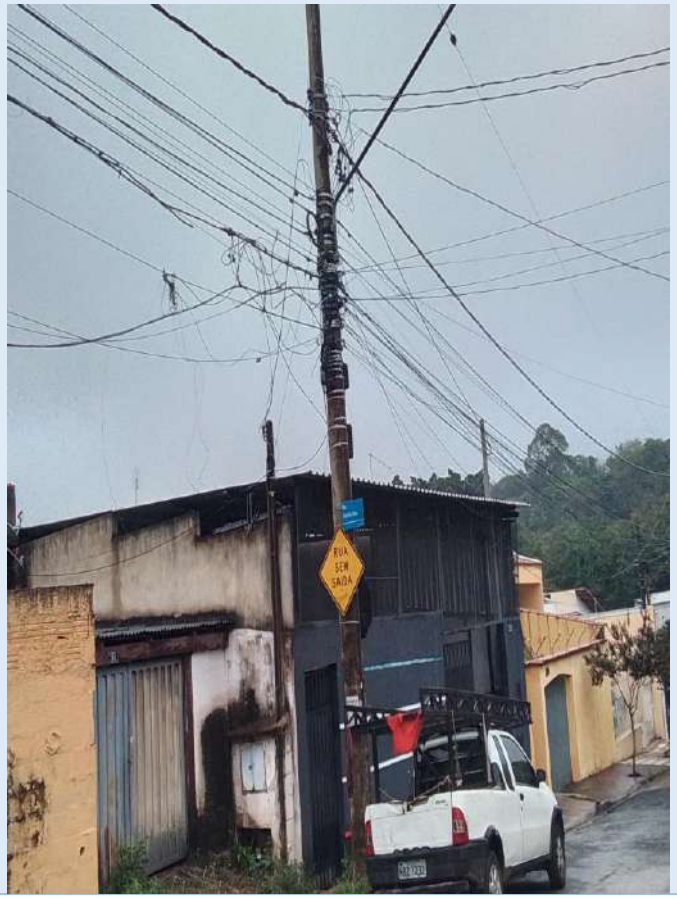
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4999257,-47.5015763

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 07 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33413-2024-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Sanches 197 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
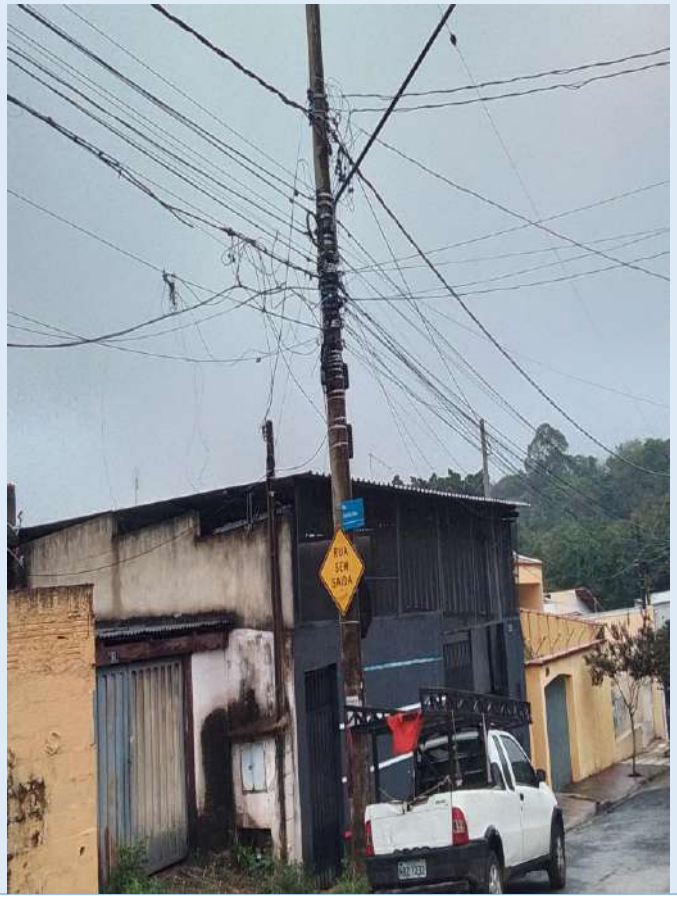
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4999257,-47.5015763

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 07 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33414-2024-DJM

À

FASTERNET INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.127.856/0001-83
RUA BENJAMIN CONSTANT, 599, CENTRO
CEP: 13.300-123

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Sanches 197 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
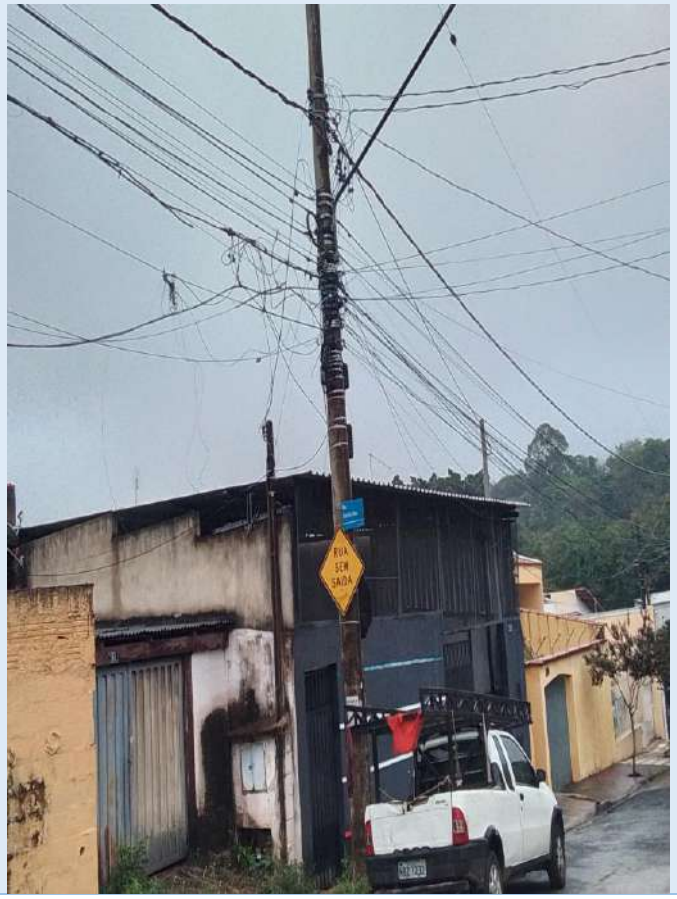
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4999257,-47.5015763

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 07 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33415-2024-DJM

À

OPS TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES
CNPJ: 21.105.973/0001-65
R JOAO DE ALMEIDA MELCES, 112 - JARDIM ZULMIRA - SOROCABA - SP
CEP: 18061-165

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. José Sanches 197 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
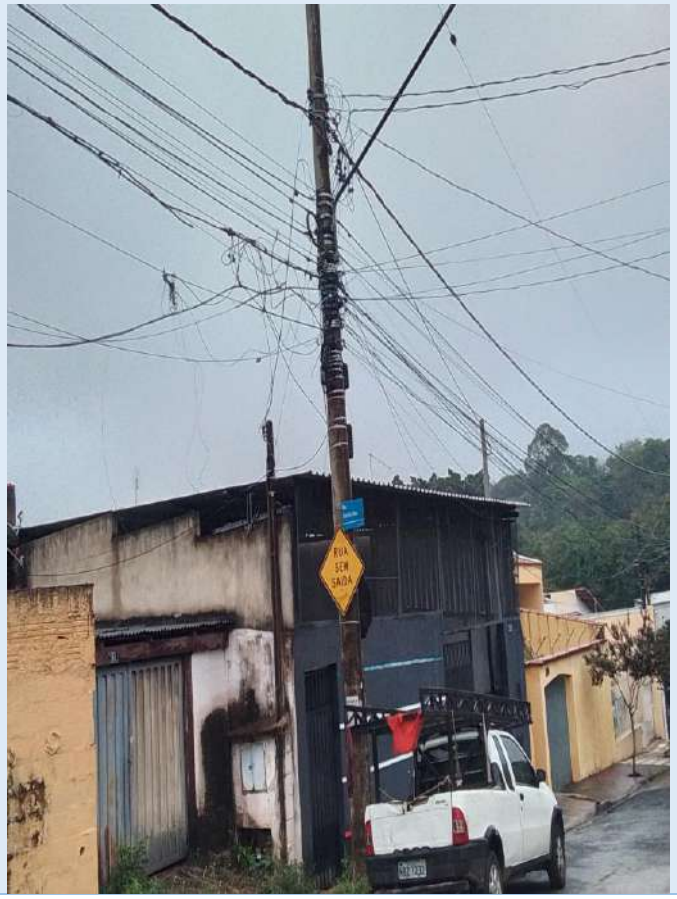
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4999257,-47.5015763

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 08 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33561-2024-DJM

À

V.TAL BRASIL TELECOM COMUNICAÇAO MULTIMIDIA S.A.
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - 27A CJ 2701 T. Oeste - CHR ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua Professor Vicente Cafisso 21 - Sorocaba Sp** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: 23°24'29.2"S 47°24'44.5"W

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 08 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33562-2024-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua Professor Vicente Cafisso 21 - Sorocaba Sp** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: 23°24'29.2"S 47°24'44.5"W

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 08 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33600-2024-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Alameda do Horto, 711 - Caguaçu - Sorocab SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Coordenadas de referência: -23.4459401,-47.498084

Atenciosamente,

_____
Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 08 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33601-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Alameda do Horto, 711 - Caguaçu - Sorocab SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Coordenadas de referência: -23.4459401,-47.498084

Atenciosamente,

_____
Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 08 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33602-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Alameda do Horto, 711 - Caguaçu - Sorocab SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Coordenadas de referência: -23.4459401,-47.498084

Atenciosamente,

_____
Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 08 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33603-2024-DJM

À

BREM TECHNOLOGY
CNPJ: 21.140.662/0001-37
RUA Dr. ARTHUR MARTINS, 63 - CENTRO, SOROCABA - SP
CEP:18035-250

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Alameda do Horto, 711 - Caguaçu - Sorocab SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Coordenadas de referência: -23.4459401,-47.498084

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 08 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33604-2024-DJM

À

4I.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.644.383/0001-54
RUA DOUTOR NOGUEIRA MARTINS, 513 - CENTRO - SOROCABA - SP
CEP: 18035257

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Alameda do Horto, 711 - Caguaçu - Sorocab SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Coordenadas de referência: -23.4459401,-47.498084

Atenciosamente,

_____
Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 08 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 33605-2024-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Alameda do Horto, 711 - Caguaçu - Sorocab SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, cabos soltos, reserva técnica for a padrão, eliminar cabos mortos

Coordenadas de referência: -23.4459401,-47.498084

Atenciosamente,

_____
Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34500-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 158 ao 1000 - Jardim Sao Guilherme - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4529376,-47.4855923

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34501-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 158 ao 1000 - Jardim Sao Guilherme - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4529376,-47.4855923

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34502-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 158 ao 1000 - Jardim Sao Guilherme - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4529376,-47.4855923

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34503-2024-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 158 ao 1000 - Jardim Sao Guilherme - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4529376,-47.4855923

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34504-2024-DJM

À

4I.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.644.383/0001-54
RUA DOUTOR NOGUEIRA MARTINS, 513 - CENTRO - SOROCABA - SP
CEP: 18035257

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 158 ao 1000 - Jardim Sao Guilherme - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4529376,-47.4855923

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34505-2024-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 158 ao 1000 - Jardim Sao Guilherme - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4529376,-47.4855923

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34506-2024-DJM

À

ALGAR TELECOM MULTIMIDIA S/A
CNPJ: 04.622.116/0001-13
RUA JOSÉ ALVES GARCIA, 415 - MEZANINO - BRASIL - UBERLÂNDIA-MG
CEP: 38400-668

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 158 ao 1000 - Jardim Sao Guilherme - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4529376,-47.4855923

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34507-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Agenor Leme dos Santos, 662 - Jardim Maria Eugenia - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Coordenadas de referência: -23.454301,-47.4911825

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34508-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Agenor Leme dos Santos, 662 - Jardim Maria Eugenia - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Coordenadas de referência: -23.454301,-47.4911825

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34509-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Agenor Leme dos Santos, 662 - Jardim Maria Eugenia - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Coordenadas de referência: -23.454301,-47.4911825

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34510-2024-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Agenor Leme dos Santos, 662 - Jardim Maria Eugenia - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Coordenadas de referência: -23.454301,-47.4911825

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34511-2024-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Agenor Leme dos Santos, 662 - Jardim Maria Eugenia - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Coordenadas de referência: -23.454301,-47.4911825

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34512-2024-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Agenor Leme dos Santos, 662 - Jardim Maria Eugenia - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos, Cabos soltos, Espinar Cabos

Coordenadas de referência: -23.454301,-47.4911825

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34514-2024-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Natale Moretti, 95 - Jardim Santo Amaro - Sorocaba** Sp que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Coordenadas de referência: -23.4476742,-47.4913889

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34515-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Natale Moretti, 95 - Jardim Santo Amaro - Sorocaba** Sp que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Coordenadas de referência: -23.4476742,-47.4913889

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34516-2024-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Natale Moretti, 95 - Jardim Santo Amaro - Sorocaba** Sp que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Coordenadas de referência: -23.4476742,-47.4913889

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34517-2024-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Natale Moretti, 95 - Jardim Santo Amaro - Sorocaba** Sp que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos, Espinar Cabos

Coordenadas de referência: -23.4476742,-47.4913889

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34519-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Mobil Lopes de Oliveira, 54 - Jardim Santo Amaro - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Coordenadas de referência: -23.4521152,-47.4922574

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34520-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Mobil Lopes de Oliveira, 54 - Jardim Santo Amaro - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Coordenadas de referência: -23.4521152,-47.4922574

Atenciosamente,

_____
Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34521-2024-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Mobil Lopes de Oliveira, 54 - Jardim Santo Amaro - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Coordenadas de referência: -23.4521152,-47.4922574

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34522-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Mobil Lopes de Oliveira, 54 - Jardim Santo Amaro - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Coordenadas de referência: -23.4521152,-47.4922574

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34523-2024-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Mobil Lopes de Oliveira, 54 - Jardim Santo Amaro - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Coordenadas de referência: -23.4521152,-47.4922574

Atenciosamente,

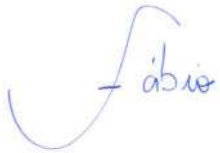

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34524-2024-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Mobil Lopes de Oliveira, 54 - Jardim Santo Amaro - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos

Coordenadas de referência: -23.4521152,-47.4922574

Atenciosamente,

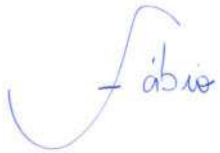

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34525-2024-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Antonio Piantore, 98 – São Guilherme - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Coordenadas de referência: -23.4549859,-47.48638

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34526-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Antonio Piantore, 98 – São Guilherme - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Coordenadas de referência: -23.4549859,-47.48638

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34527-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Antonio Piantore, 98 – São Guilherme - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Coordenadas de referência: -23.4549859,-47.48638

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34528-2024-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Antonio Piantore, 98 – São Guilherme - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Coordenadas de referência: -23.4549859,-47.48638

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34529-2024-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Antonio Piantore, 98 – São Guilherme - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
Cabos baixos,Eliminar cabos mortos,Cabos Rompidos,Equipamentos fora do padrão

Coordenadas de referência: -23.4549859,-47.48638

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34563-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Dorothy de Oliveira - Jardim Ipe - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4900418,-47.4215239

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34567-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Dorothy de Oliveira - Jardim Ipe - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4900418,-47.4215239

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34570-2024-DJM

À

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Dorothy de Oliveira - Jardim Ipe - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4900418,-47.4215239

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34572-2024-DJM

À

OPS TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES
CNPJ: 21.105.973/0001-65
R JOAO DE ALMEIDA MELCES, 112 - JARDIM ZULMIRA - SOROCABA - SP
CEP: 18061-165

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Dorothy de Oliveira - Jardim Ipe - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4900418,-47.4215239

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34573-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Dorothy de Oliveira - Jardim Ipe - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4900418,-47.4215239

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34574-2024-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Dorothy de Oliveira - Jardim Ipe - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, ELIMINAR CABOS MORTOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.4900418,-47.4215239

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34592-2024-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Bandeirantes, 4080 – Brigadeiro Tobias - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
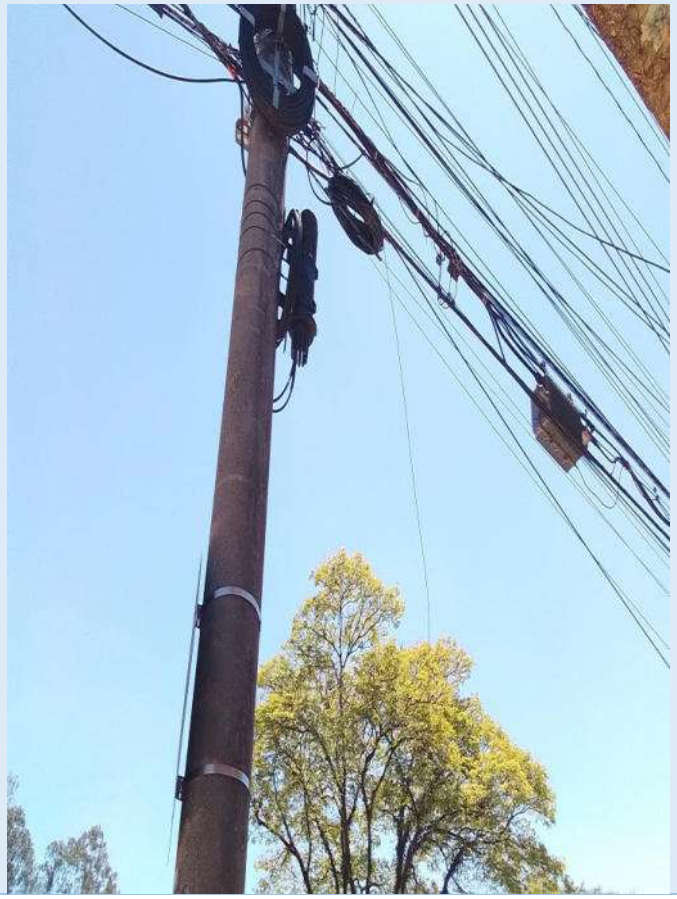
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
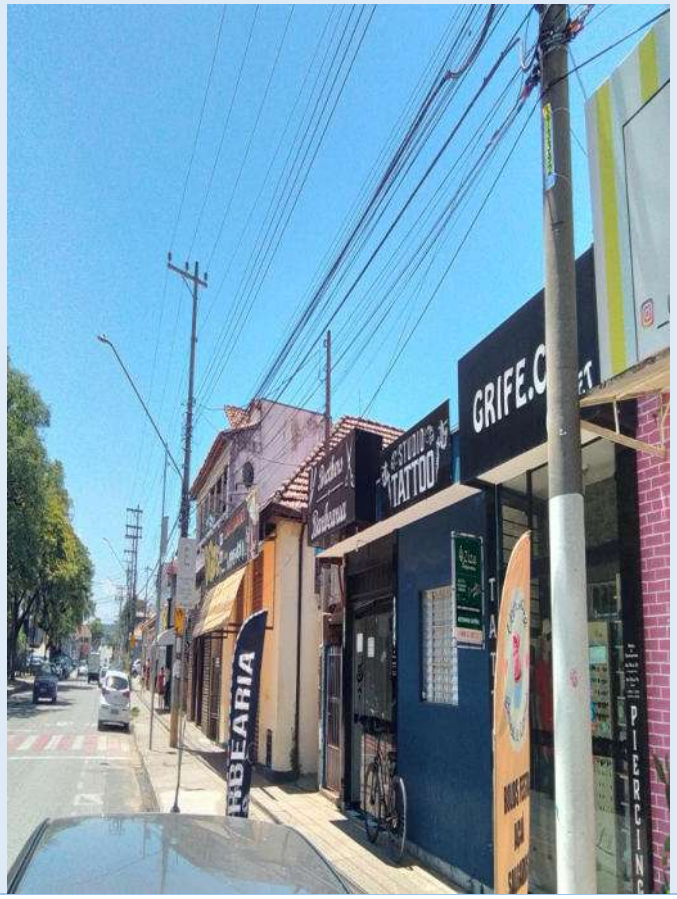
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5079085,-47.3672517

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34593-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Bandeirantes, 4080 – Brigadeiro Tobias - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
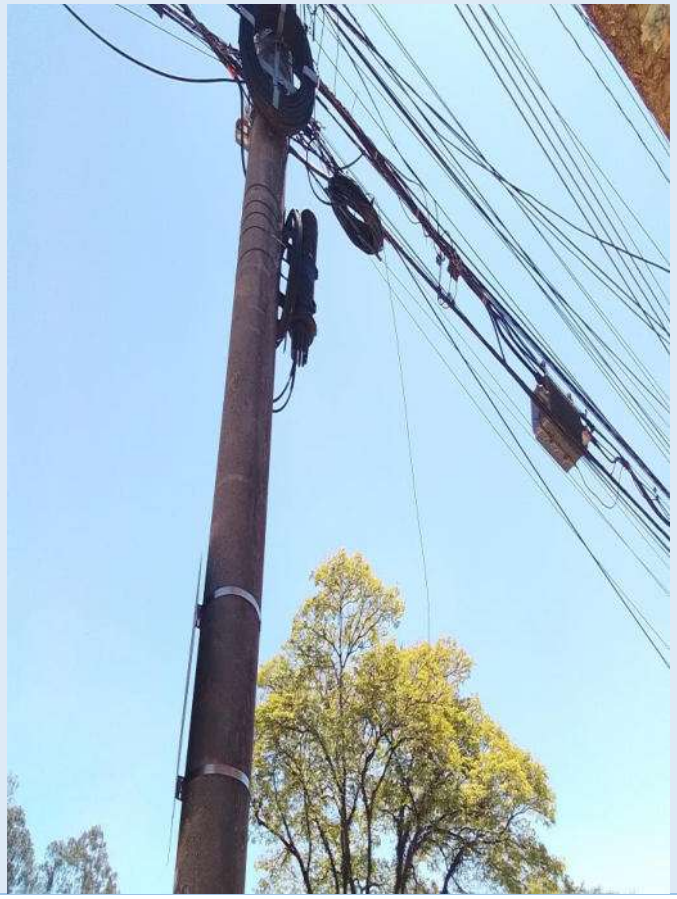
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
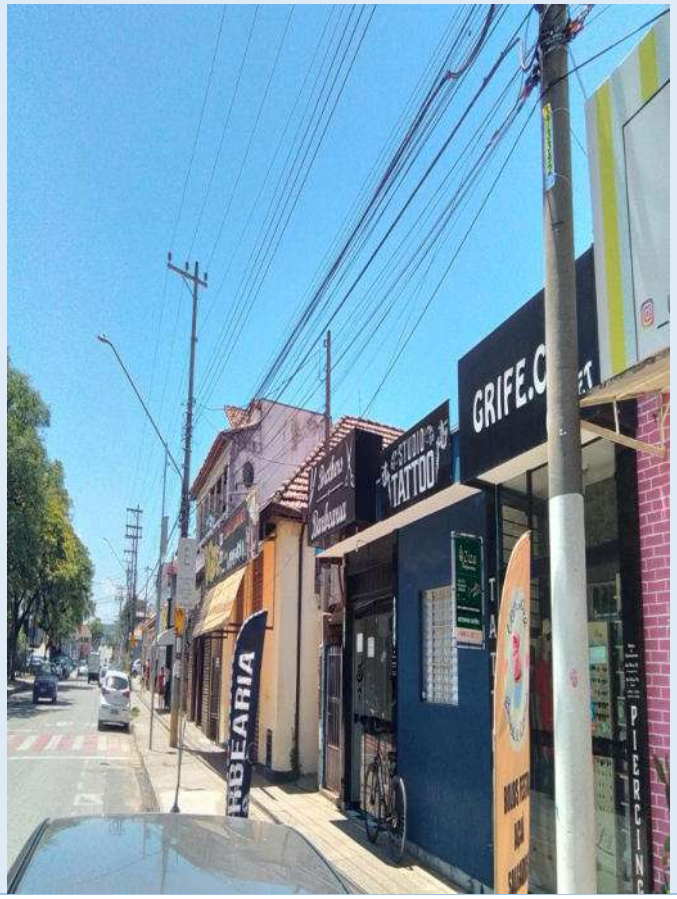
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5079085,-47.3672517

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34594-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Bandeirantes, 4080 – Brigadeiro Tobias - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
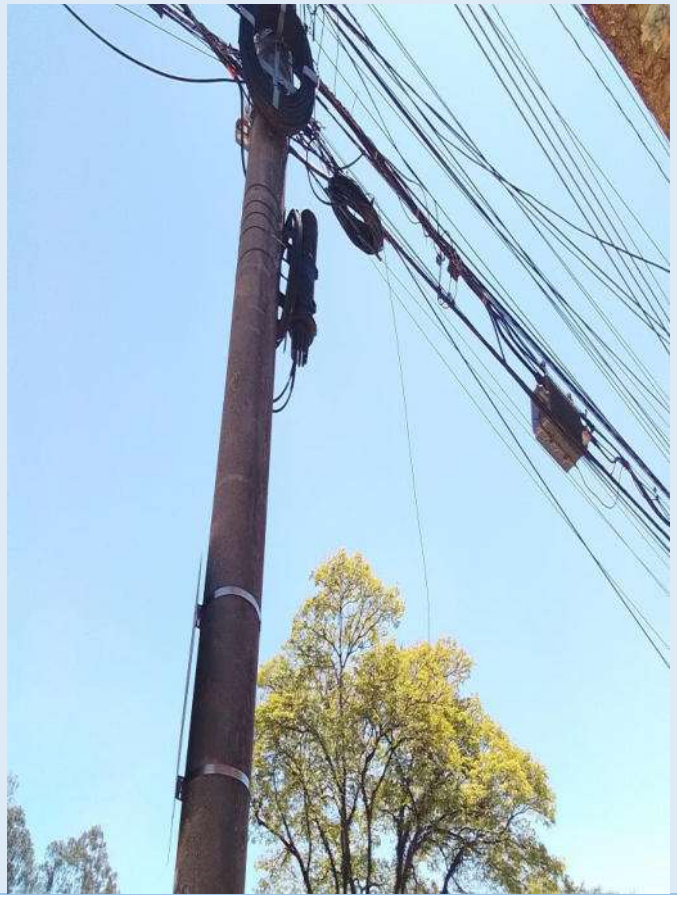
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
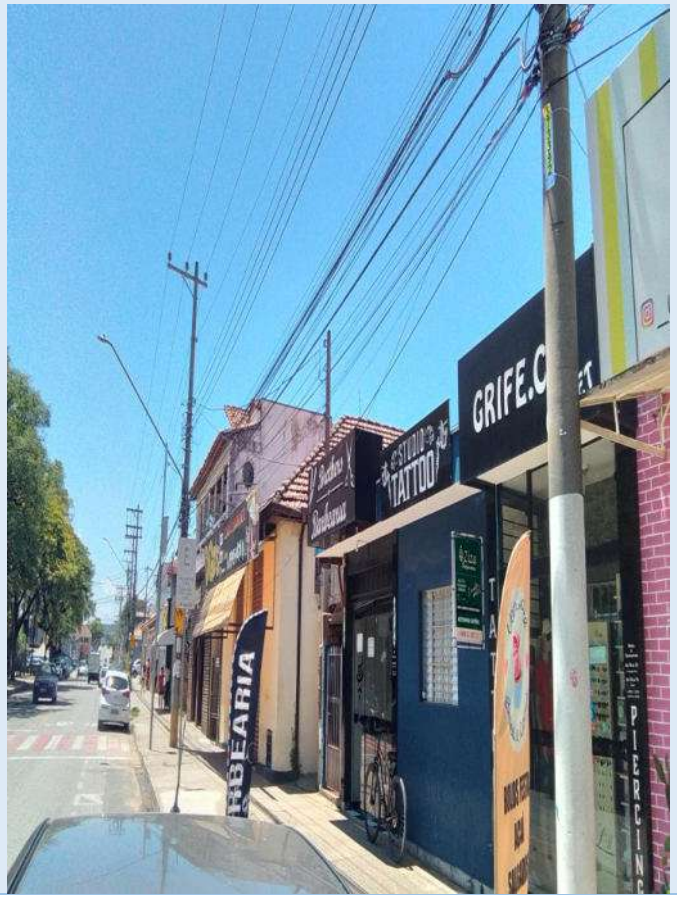
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5079085,-47.3672517

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34595-2024-DJM

À

4I.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.644.383/0001-54
RUA DOUTOR NOGUEIRA MARTINS, 513 - CENTRO - SOROCABA - SP
CEP: 18035257

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Bandeirantes, 4080 – Brigadeiro Tobias - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
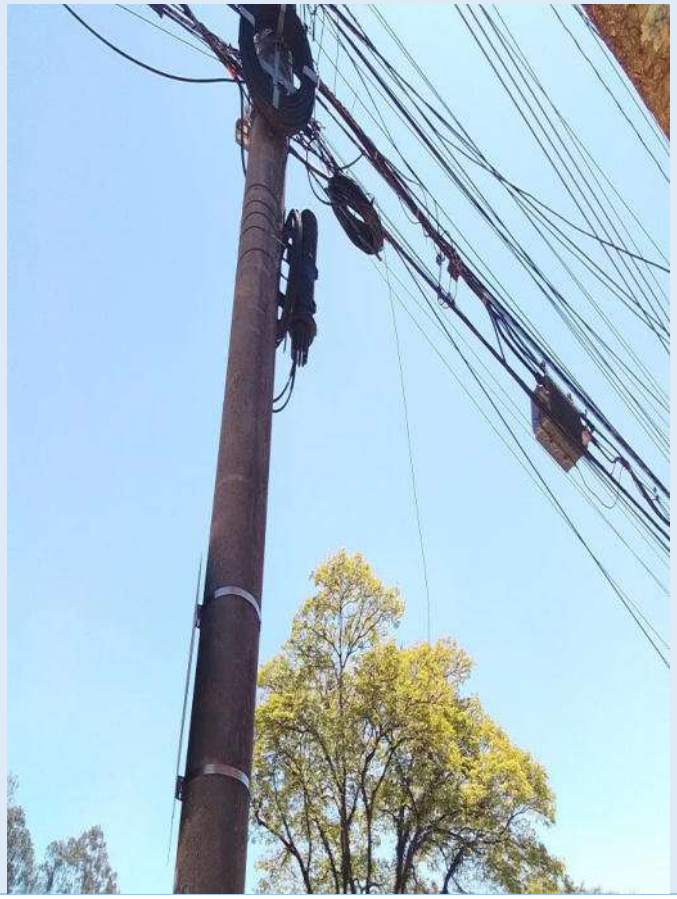
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
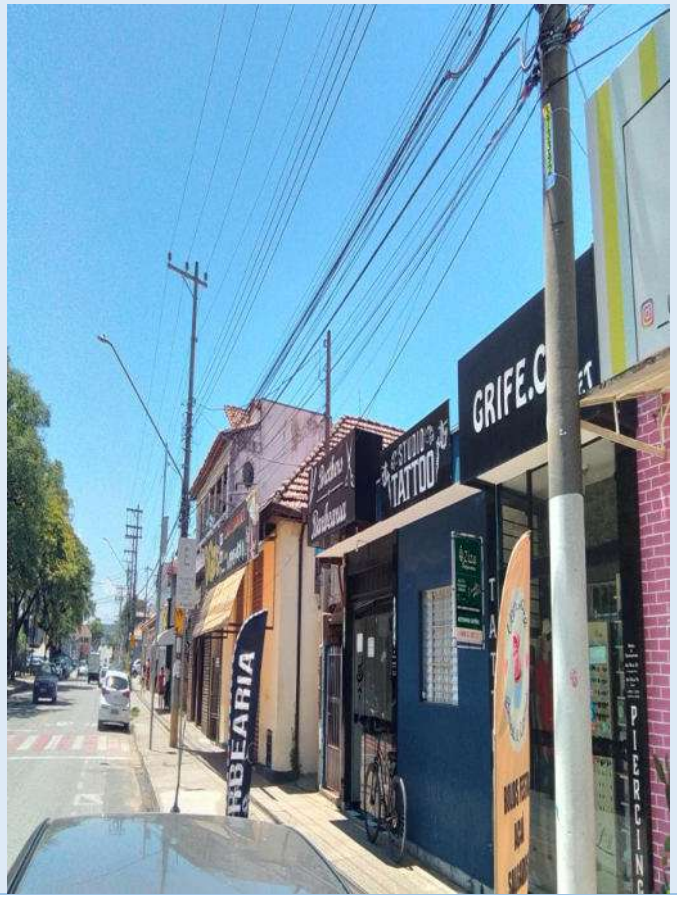
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5079085,-47.3672517

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34596-2024-DJM

À

FASTERNET INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.127.856/0001-83
RUA BENJAMIN CONSTANT, 599, CENTRO
CEP: 13.300-123

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Bandeirantes, 4080 – Brigadeiro Tobias - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
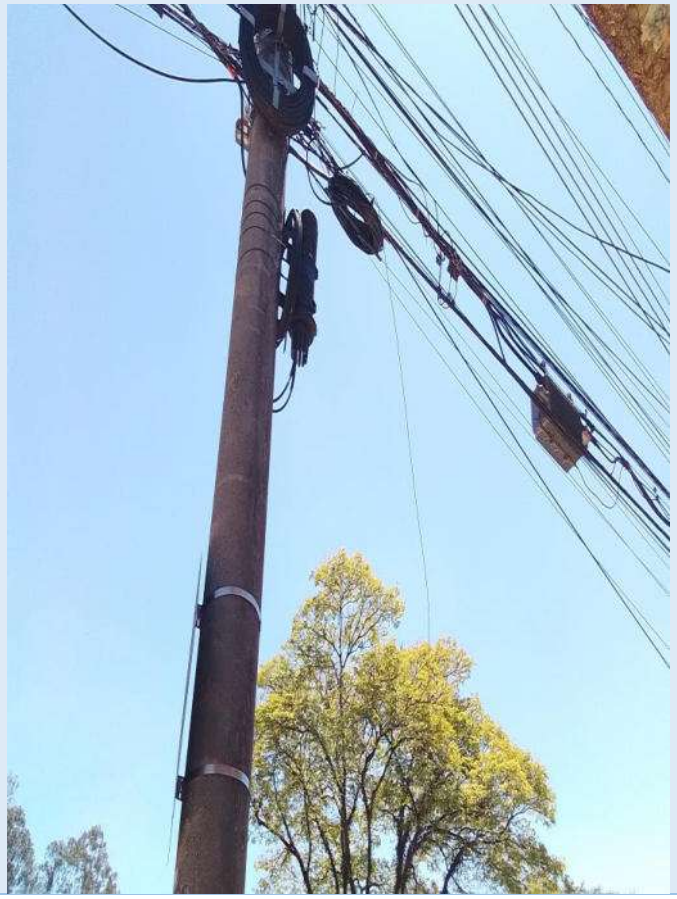
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
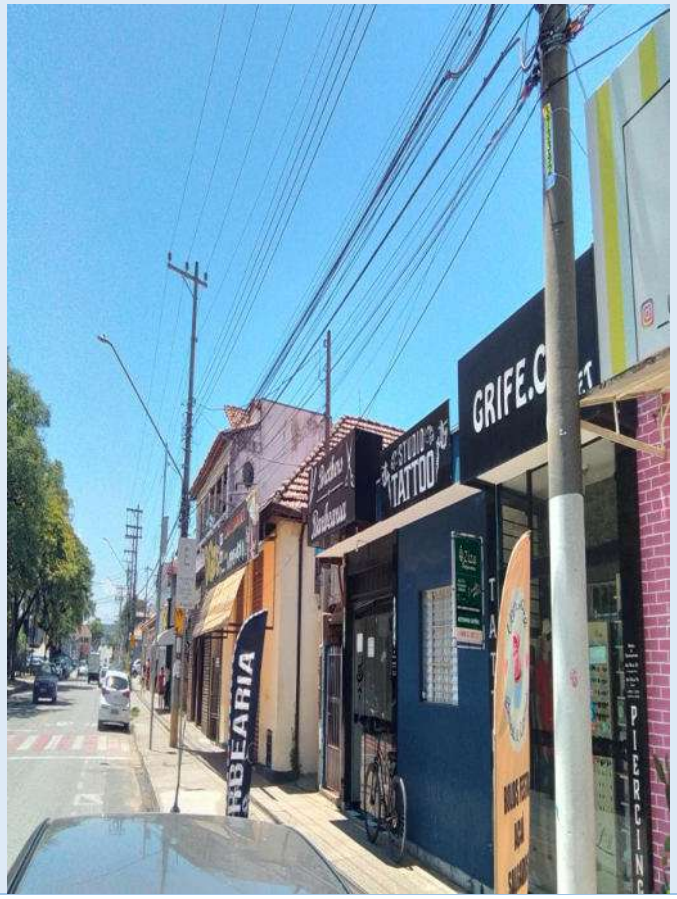
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5079085,-47.3672517

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34603-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Bandeirantes, 4080 – Brigadeiro Tobias - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
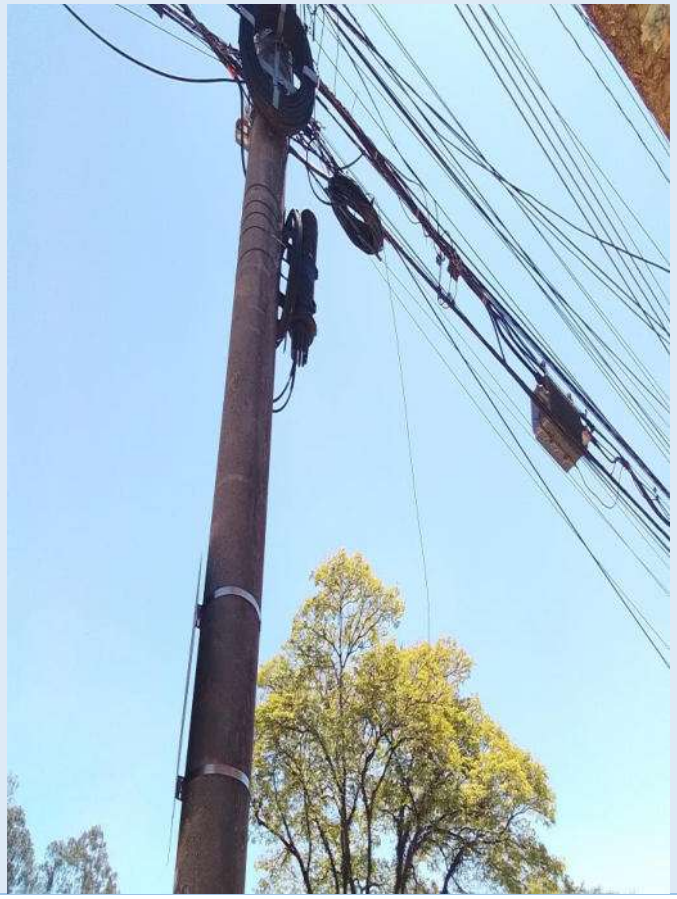
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
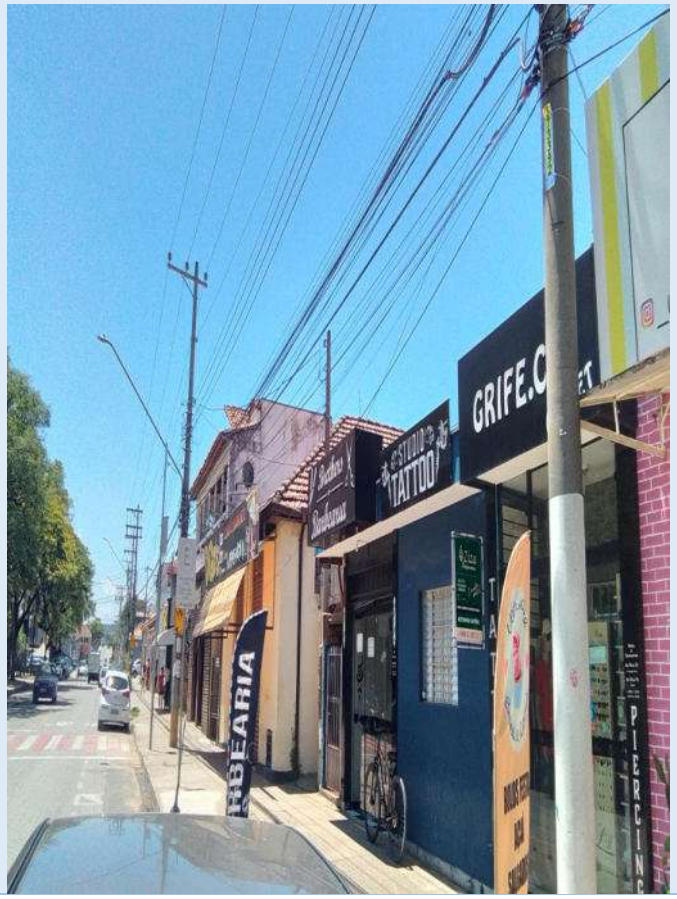
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5079085,-47.3672517

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34607-2024-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Bandeirantes, 4080 – Brigadeiro Tobias - Sorocaba** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
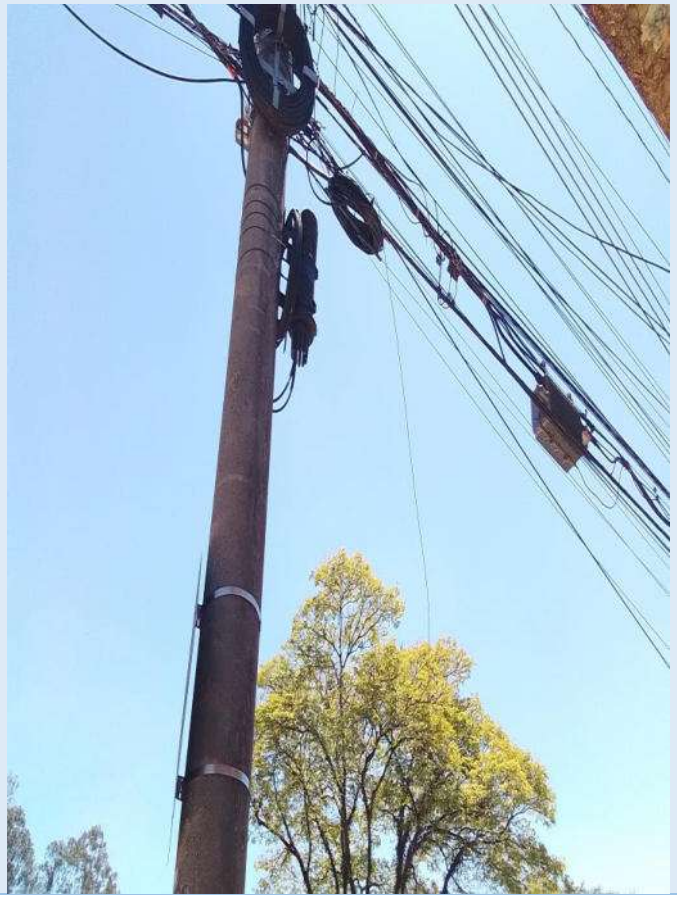
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
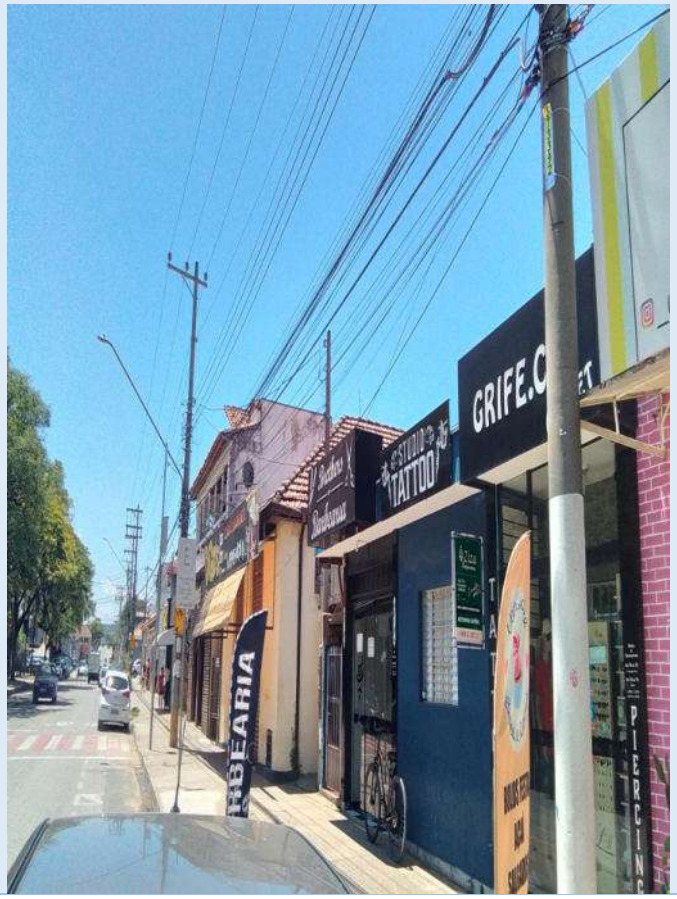
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS,ELIMINAR CABOS MORTOS,CABOS BAIXOS,ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5079085,-47.3672517

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34682-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Tereza Conceição Grosso de Luca, próx ao685 - Jardim Santa Cecilia - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4389029,-47.4869946

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34683-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Tereza Conceição Grosso de Luca, próx ao685 - Jardim Santa Cecilia - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4389029,-47.4869946

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34684-2024-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Tereza Conceição Grosso de Luca, próx ao685 - Jardim Santa Cecilia - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4389029,-47.4869946

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34685-2024-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Tereza Conceição Grosso de Luca, próx ao685 - Jardim Santa Cecilia - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4389029,-47.4869946

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34686-2024-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Tereza Conceição Grosso de Luca, próx ao685 - Jardim Santa Cecilia - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4389029,-47.4869946

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 19 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 34687-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Tereza Conceição Grosso de Luca, próx ao685 - Jardim Santa Cecilia - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.4389029,-47.4869946

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 25 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35491-2024-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Guarda Civil, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos -R. Guarda Civil

Coordenadas de referência: -23.496221, -47.479849

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 25 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35492-2024-DJM

Á

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Guarda Civil, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos -R. Guarda Civil

Coordenadas de referência: -23.496221, -47.479849

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 25 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35493-2024-DJM

Á

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Guarda Civil, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos -R. Guarda Civil

Coordenadas de referência: -23.496221, -47.479849

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 25 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35494-2024-DJM

Á

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Guarda Civil, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos -R. Guarda Civil

Coordenadas de referência: -23.496221, -47.479849

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 25 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35495-2024-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Guarda Civil, que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos -R. Guarda Civil

Coordenadas de referência: -23.496221, -47.479849

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35510-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua Sete de Setembro- 700- centro - Sorocaba - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS

Coordenadas de referência: -23.5015814,-47.4655443

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35524-2024-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua Grécia 183 - jardim Europa - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
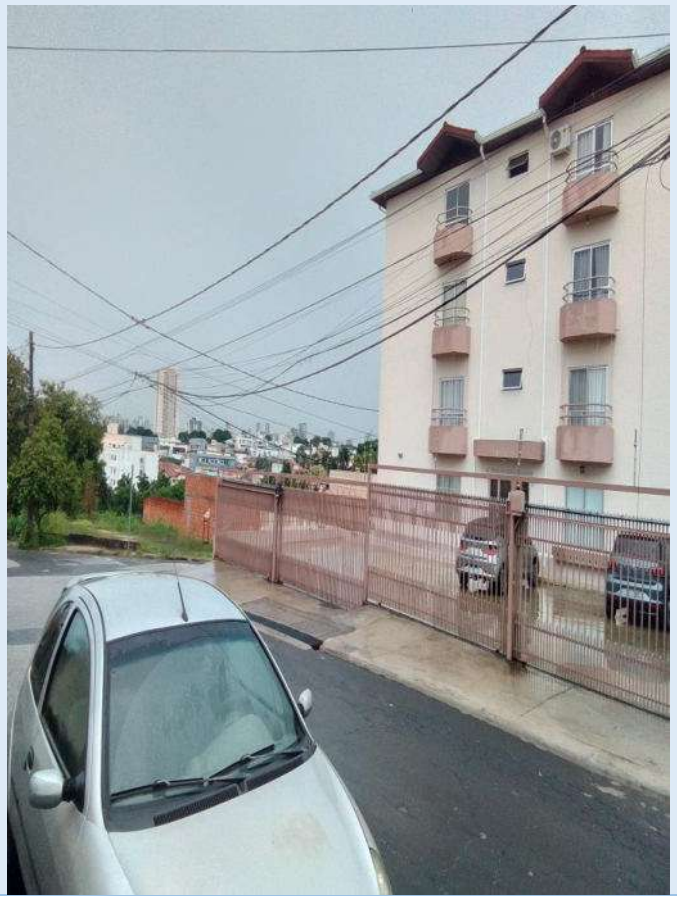
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.5191119,-47.4865329

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35525-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua Grécia 183 - jardim Europa - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
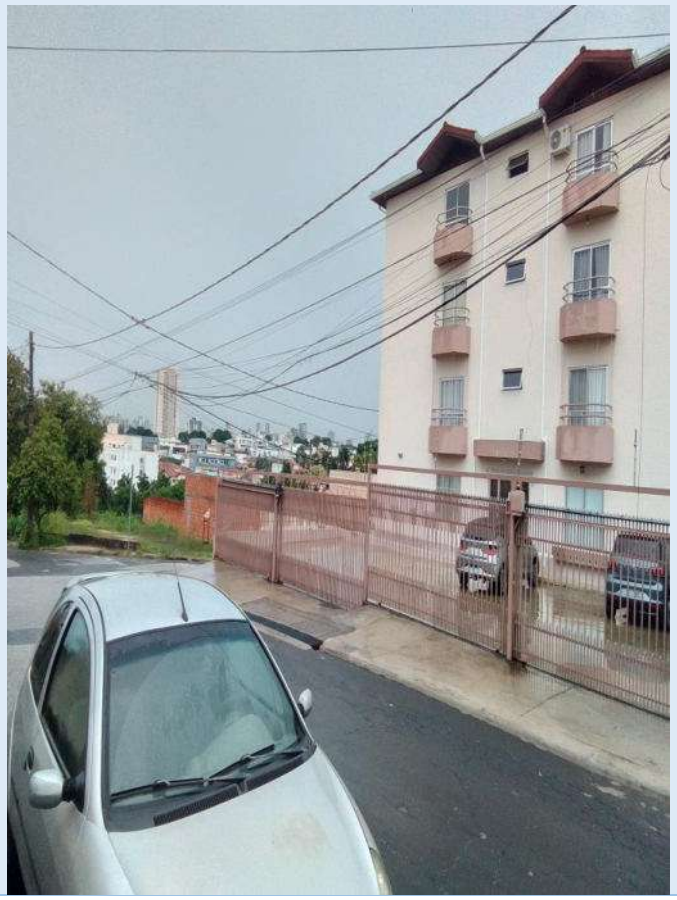
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.5191119,-47.4865329

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35526-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua Grécia 183 - jardim Europa - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
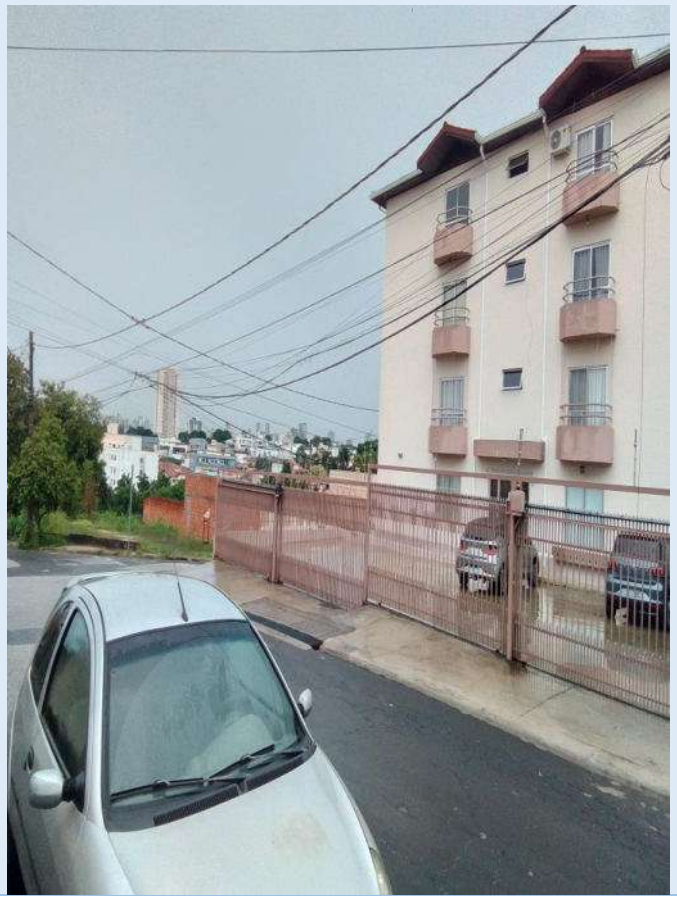
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.5191119,-47.4865329

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35527-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua Grécia 183 - jardim Europa - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
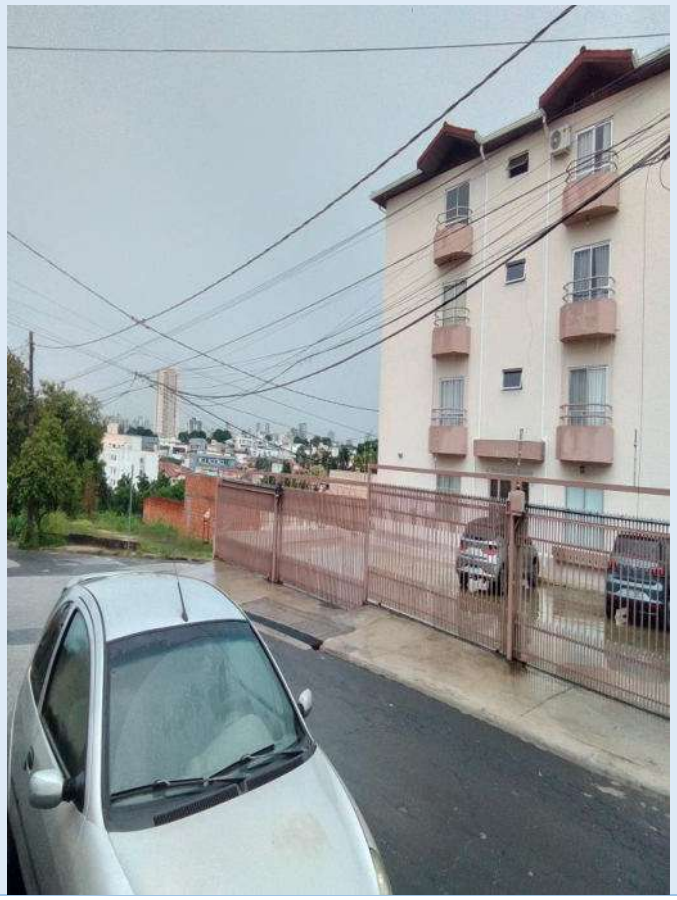
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.5191119,-47.4865329

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 25 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35528-2024-DJM

À

CALEMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:10.897.168/0001-03
RUA JOÃO CORDEIRO, 210 - VILA PROGRESSO, SOROCABA - SP
CEP: 18090-360

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua Grécia 183 - jardim Europa - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
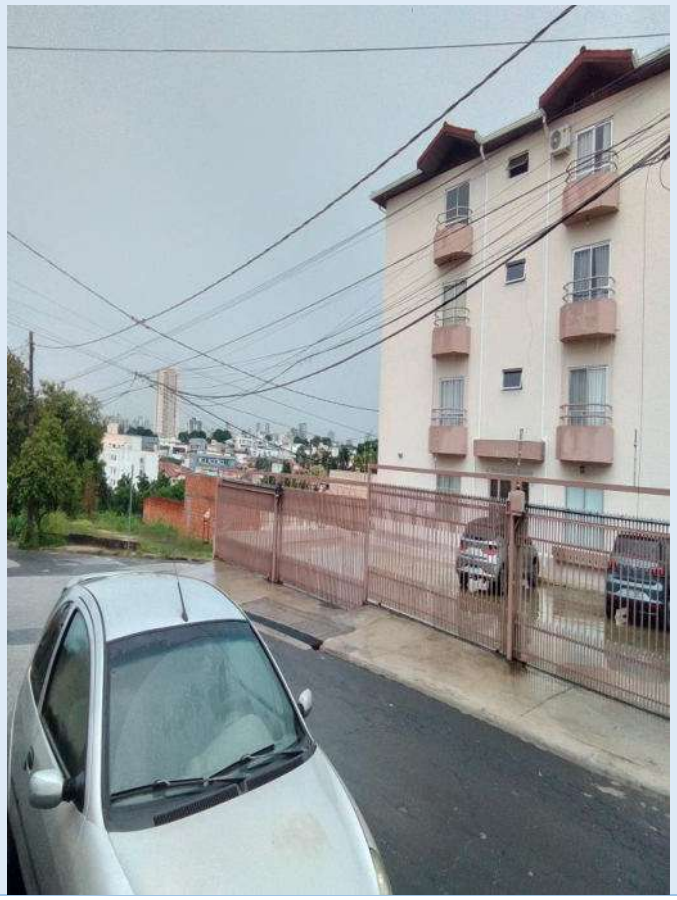
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS, CABOS ROMPIDOS

Coordenadas de referência: -23.5191119,-47.4865329

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35737-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOSE FERREIRA RIBEIRO E RUA ARLINDO DE BARROS DIAS- 1301** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS,

Coordenadas de referência: -23.5176106,-47.4935753

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 35738-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOSE FERREIRA RIBEIRO E RUA ARLINDO DE BARROS DIAS- 1302** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS,

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS,

Coordenadas de referência: -23.5176106,-47.4935753

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 27 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 36122-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Luiz Henrique da Costa nº 40 ao 200 intersecção com rua Olinda Marthe 110 - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Coordenadas de referência: -23.409166,-47.378660

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 27 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 36142-2024-DJM

À

FASTERNET INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.127.856/0001-83
RUA BENJAMIN CONSTANT, 599, CENTRO
CEP: 13.300-123

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Luiz Henrique da Costa nº 40 ao 200 intersecção com rua Olinda Marthe 110 - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Coordenadas de referência: -23.409166,-47.378660

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 27 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 36143-2024-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Luiz Henrique da Costa nº 40 ao 200 intersecção com rua Olinda Marthe 110 - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Coordenadas de referência: -23.409166,-47.378660

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 27 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 36147-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Luiz Henrique da Costa nº 40 ao 200 intersecção com rua Olinda Marthe 110 - SOROCABA** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, ESPINAR

Coordenadas de referência: -23.409166,-47.378660

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 07 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 38168-2024-DJM

Á

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Joaquim Murtinho, 344-438 - Praça Nello Barbieri, 54-22 - R. Catulo da Paixão Cearense, 302 - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49 - R. Evaristo da Veiga, 475 - R. Guapiara, 180, que a
NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Joaquim Murtinho, 344-438

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - Praça Nello Barbieri, 54-22

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Catulo da Paixão Cearense, 302

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Evaristo da Veiga, 475

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Guapiara, 180

Coordenadas de referência: -23.510004, -47.482277

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 07 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 38169-2024-DJM

Á

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Joaquim Murtinho, 344-438 - Praça Nello Barbieri, 54-22 - R. Catulo da Paixão Cearense, 302 - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49 - R. Evaristo da Veiga, 475 - R. Guapiara, 181, que a
NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Joaquim Murtinho, 344-438

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - Praça Nello Barbieri, 54-22

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Catulo da Paixão Cearense, 302

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Evaristo da Veiga, 475

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Guapiara, 180

Coordenadas de referência: -23.510004, -47.482277

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 07 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 38170-2024-DJM

Á

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Joaquim Murtinho, 344-438 - Praça Nello Barbieri, 54-22 - R. Catulo da Paixão Cearense, 302 - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49 - R. Evaristo da Veiga, 475 - R. Guapiara, 182, que a
NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Joaquim Murtinho, 344-438

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - Praça Nello Barbieri, 54-22

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Catulo da Paixão Cearense, 302

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Evaristo da Veiga, 475

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Guapiara, 180

Coordenadas de referência: -23.510004, -47.482277

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 07 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 38171-2024-DJM

Á

ALGAR TELECOM MULTIMIDIA S/A
CNPJ: 04.622.116/0001-13
RUA JOSÉ ALVES GARCIA, 415 - MEZANINO - BRASIL - UBERLÂNDIA-MG
CEP: 38400-668

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Joaquim Murtinho, 344-438 - Praça Nello Barbieri, 54-22 - R. Catulo da Paixão Cearense, 302 - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49 - R. Evaristo da Veiga, 475 - R. Guapiara, 183, que a
NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Joaquim Murtinho, 344-438

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - Praça Nello Barbieri, 54-22

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Catulo da Paixão Cearense, 302

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Evaristo da Veiga, 475

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Guapiara, 180

Coordenadas de referência: -23.510004, -47.482277

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 07 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 38172-2024-DJM

Á

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Joaquim Murtinho, 344-438 - Praça Nello Barbieri, 54-22 - R. Catulo da Paixão Cearense, 302 - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49 - R. Evaristo da Veiga, 475 - R. Guapiara, 184, que a
NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Joaquim Murtinho, 344-438

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - Praça Nello Barbieri, 54-22

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Catulo da Paixão Cearense, 302

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Evaristo da Veiga, 475

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Guapiara, 180

Coordenadas de referência: -23.510004, -47.482277

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 07 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 38173-2024-DJM

Á

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Joaquim Murtinho, 344-438 - Praça Nello Barbieri, 54-22 - R. Catulo da Paixão Cearense, 302 - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49 - R. Evaristo da Veiga, 475 - R. Guapiara, 185, que a
NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Joaquim Murtinho, 344-438

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - Praça Nello Barbieri, 54-22

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Catulo da Paixão Cearense, 302

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Evaristo da Veiga, 475

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Guapiara, 180

Coordenadas de referência: -23.510004, -47.482277

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 07 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 38174-2024-DJM

Á

MEGANET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 22.206.937/0001-50
RUA JOSÉ REVEL, 386 – CENTRO, SALTO - SP
CEP: 13320-020

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Joaquim Murtinho, 344-438 - Praça Nello Barbieri, 54-22 - R. Catulo da Paixão Cearense, 302 - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49 - R. Evaristo da Veiga, 475 - R. Guapiara, 186, que a
NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Joaquim Murtinho, 344-438

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - Praça Nello Barbieri, 54-22

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Catulo da Paixão Cearense, 302

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Evaristo da Veiga, 475

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Guapiara, 180

Coordenadas de referência: -23.510004, -47.482277

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Campinas, 07 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 38175-2024-DJM

Á

AR FIBER PROVEDOR
CNPJ: 19.324.360/0001-77
SP-270, km 112 - 5 - CHACARA SANTA TERESINHA, ARAÇOIABA DA SERRA - SP
CEP: 18190-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço R. Joaquim Murtinho, 344-438 - Praça Nello Barbieri, 54-22 - R. Catulo da Paixão Cearense, 302 - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49 - R. Evaristo da Veiga, 475 - R. Guapiara, 187, que a
NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Joaquim Murtinho, 344-438

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - Praça Nello Barbieri, 54-22

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Catulo da Paixão Cearense, 302

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Thimóteo Rodrigues Pacheco, 120-49

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Evaristo da Veiga, 475

Irregularidade identificada

Cabos Baixos e Rompidos - R. Guapiara, 180

Coordenadas de referência: -23.510004, -47.482277

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 16 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 38372-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOSE LUIZ FLAQUER,DO N° 145 AO N° 800 - EDEN/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4185963,-47.4140649

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 16 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 38373-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOSE LUIZ FLAQUER,DO N° 145 AO N° 800 - EDEN/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4185963,-47.4140649

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 16 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 38374-2024-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 14.813.631/0001-34
AVENIDA SÃOPAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOSE LUIZ FLAQUER,DO N° 145 AO N° 800 - EDEN/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, AGRUPAR, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, REMOVER CABOS MORTOS.

Coordenadas de referência: -23.4185963,-47.4140649

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40173-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Teodoro Kaizel, 53 – Vila Hortência - Sorocaba / SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS SOLTOS, CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.504728,-47.4418098

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40195-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Messías Pereira de Paula - Jardim Pires de Mello 201 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
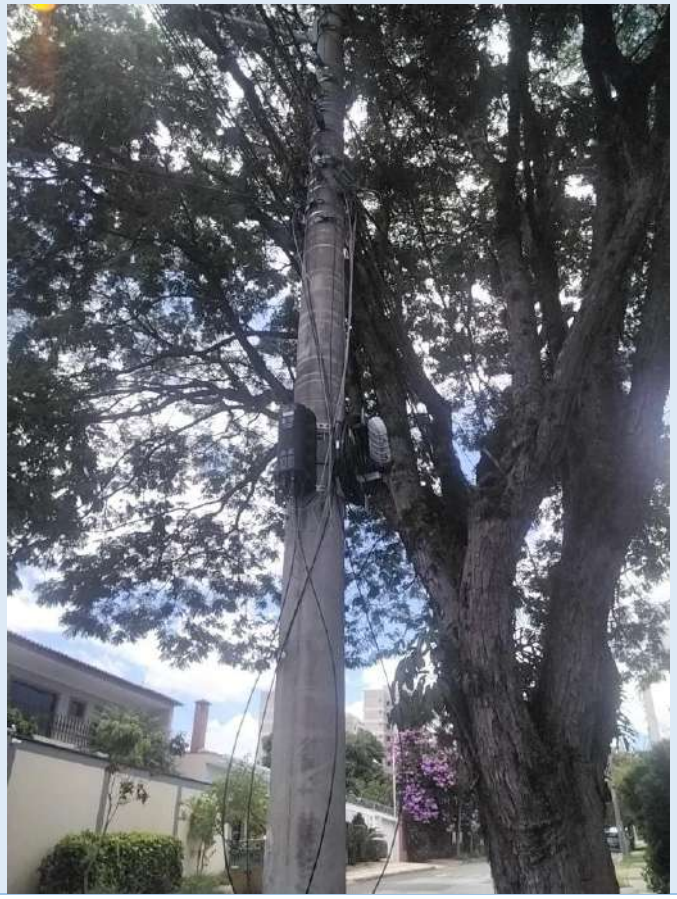
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.526667,-47.4719821

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40196-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Messías Pereira de Paula - Jardim Pires de Mello 201 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
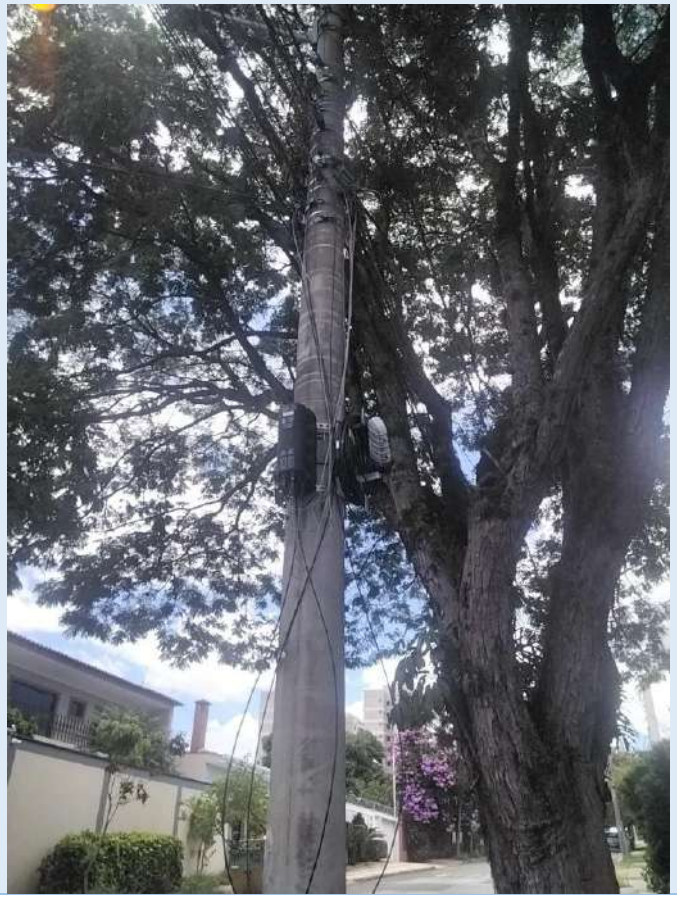
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.526667,-47.4719821

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40204-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Lituania com Abílio Soares – Jardim São Carlos - Sorocaba / SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5226487,-47.4742591

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40205-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Lituania com Abílio Soares – Jardim São Carlos - Sorocaba / SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5226487,-47.4742591

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40206-2024-DJM

À

MEGAFOX INFORMATICA
CNPJ: 08.980.389/0001-90
RUA BELO HORIZONTE, 1200 - VILAHELENA- SOROCABA - SP
CEP: 18.071-288

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Lituania com Abílio Soares – Jardim São Carlos - Sorocaba / SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5226487,-47.4742591

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40222-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Fernão Salles – Vila Hortência - Sorocaba / SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.504580,-47.443477

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40236-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Elías Rodrigues Claro - Jardim São Carlos 369 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
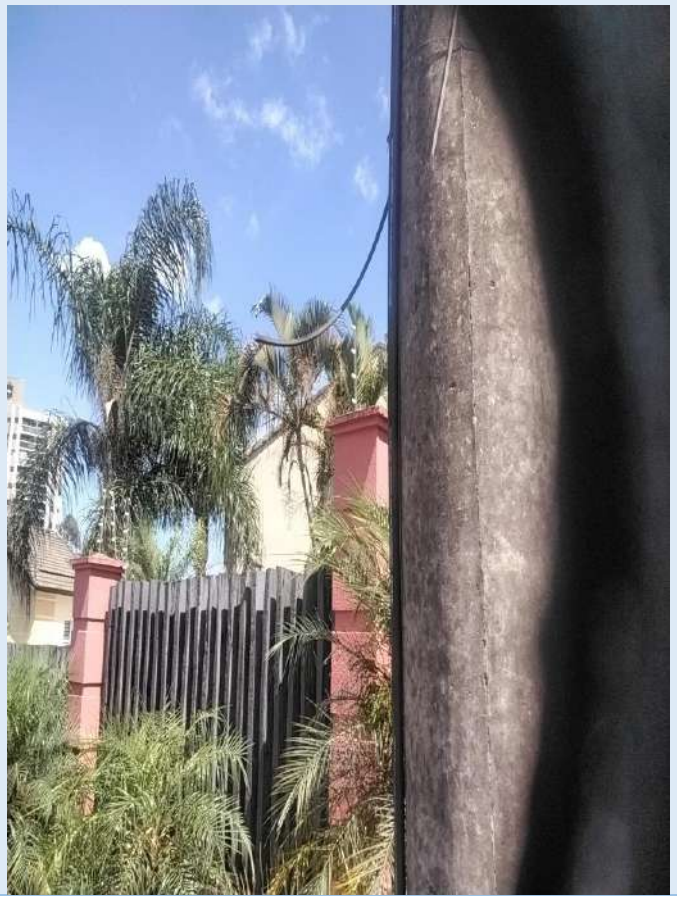
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5275654,-47.4782495

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40237-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **R. Elías Rodrigues Claro - Jardim São Carlos 369 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
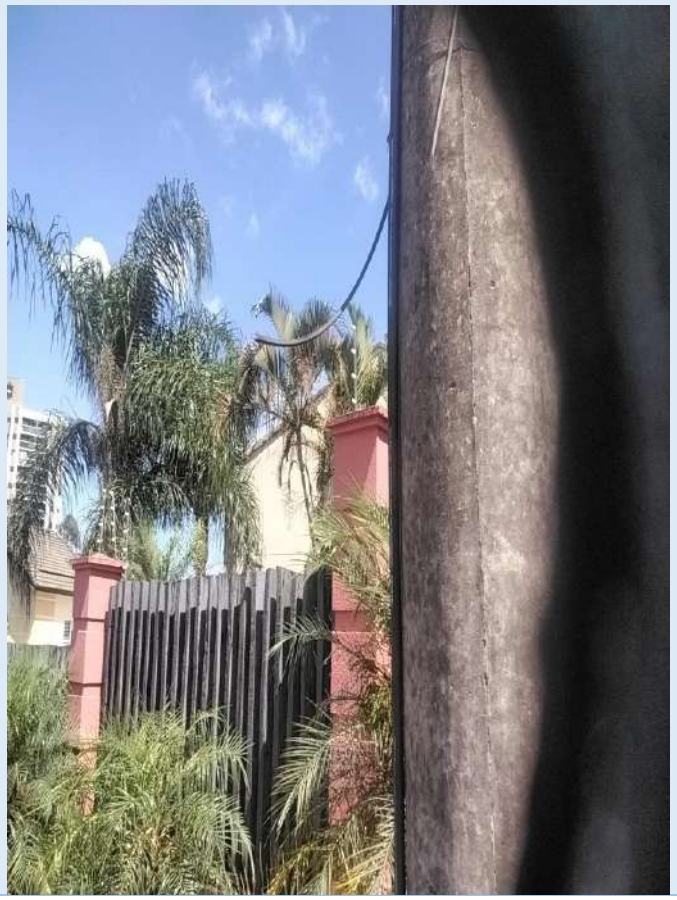
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5275654,-47.4782495

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40239-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Antônio Carlos Comitre - Jardim America - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5209396,-47.4648689

Atenciosamente,

_____
Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 17 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40240-2024-DJM

À

V.TAL BRASIL TELECOM COMUNICAÇAO MULTIMIDIA S.A.
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - 27A CJ 2701 T. Oeste - CHR ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Antônio Carlos Comitre - Jardim America - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO, ESPINAR CABOS

Coordenadas de referência: -23.5209396,-47.4648689

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura

DJM - Gerência de Obras e Manutenção

CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40389-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Antonio Adade – Parque Campolim - Sorocaba / SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5335375,-47.4662706

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 18 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 40390-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Antonio Adade – Parque Campolim - Sorocaba / SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 380035003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS BAIXOS, CABOS ROMPIDOS, RESERVA FORA DO PADRÃO

Coordenadas de referência: -23.5335375,-47.4662706

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 24 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41389-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Alameda Angatuba 65 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4812153,-47.4346157

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 24 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41391-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Rudolf Dafferner, 65 até Rua Professor Joaquim Silva, 205 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4741851,-47.4238429

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 24 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41392-2024-DJM

À

MAIS VELOZ - P & K NETWORKS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 50.93.707/0001-03
RUA DR. ARTHUR MARTINS, N° 63 TERREO - CENTRO/ SOROCABA - SP
CEP: 18035-250

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Av. Rudolf Dafferner, 65 até Rua Professor Joaquim Silva, 205 - Sorocaba SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4741851,-47.4238429

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41508-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Ipanema, – Novo Horizonte - Sorocaba / SP 4715** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4593874,-47.5013126

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41509-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Ipanema, – Novo Horizonte - Sorocaba / SP 4714** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4593874,-47.5013126

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41510-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 08.170.849/0001-15
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Ipanema, – Novo Horizonte - Sorocaba / SP 4716** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4593874,-47.5013126

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41511-2024-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.209.817/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.
CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Ipanema, – Novo Horizonte - Sorocaba / SP 4717** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4593874,-47.5013126

Atenciosamente,

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41512-2024-DJM

À

URBES
CNPJ: 50.333.699/0001-80
R PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 98 - JARDIM PANORAMA - SOROCABA - SP
CEP:18.030-27

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Ipanema, – Novo Horizonte - Sorocaba / SP 4718** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4593874,-47.5013126

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41516-2024-DJM

À

MEGANET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 22.206.937/0001-50
RUA JOSÉ REVEL, 386 – CENTRO, SALTO - SP
CEP: 13320-020

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Ipanema, – Novo Horizonte - Sorocaba / SP 4719** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4593874,-47.5013126

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41520-2024-DJM

À

MHNET TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 05.245.502/0001-04
AV PRESIDENTE KENNEDY, 527 - CENTRO - MARAVILHA - SC
CEP: 89.874-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Ipanema, – Novo Horizonte - Sorocaba / SP 4720** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4593874,-47.5013126

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41521-2024-DJM

À

FASTERNET INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.127.856/0001-83
RUA BENJAMIN CONSTANT, 599, CENTRO
CEP: 13.300-123

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Ipanema, – Novo Horizonte - Sorocaba / SP 4721** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4593874,-47.5013126

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41523-2024-DJM

À

BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA
CNPJ: 02.041.460/0001-93
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 - COMPLEMENTO: 27A CJ. 2701 T. OESTE - CHACARA ITAIM - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.578-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Avenida Ipanema, – Novo Horizonte - Sorocaba / SP 4722** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.4593874,-47.5013126

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41609-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ - 02.558.157/0001-62
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Francisco Bueno de Camargo – Nova Sorocaba - Sorocaba / SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.466844,-47.489652

Atenciosamente,

_____
Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Uso Interno CPFL

Campinas, 26 de dezembro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 41610-2024-DJM

À

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
RUA HENRI DUNANT,780 - TORRE A e TORRE B - SANTO AMARO - SÃO PAULO – SP.
CEP: 04709-110

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;

2. Identificamos nas proximidades do endereço: **Rua: Francisco Bueno de Camargo – Nova Sorocaba - Sorocaba / SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a **NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação**;

3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.

4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail (contrato-compartilhamento@cpfl.com.br) para obter as informações relativas a presente notificação.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Irregularidade identificada
CABOS ROMPIDOS, CABOS BAIXOS, ELIMINAR CABOS MORTOS

Coordenadas de referência: -23.466844,-47.489652

Atenciosamente,

Fábio

_____

Fábio Angelo Corona
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura
DJM - Gerência de Obras e Manutenção
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350035003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.